



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°214

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (Continuação)**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO N°101/2013**

FORTALEZA, 03 DE JULHO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AV. JUSCELINO KUBITSHEK, 4949 - PASSARE - FORTALEZA/CE, AUTORIZAMOS A **PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** DA RODOVIA CE - 266, NO TRECHO: ENTR. BR - 020 (BOA VIAGEM) - ENTR. CE - 467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), COM EXTENSÃO DE 31,80 KM, OBJETO DO CONTRATO N°027/2011, A PARTIR DESTA DATA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO N°12423797-5, ATENCIOSAMENTE, ENG° FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL° FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM: 03 DE JULHO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA G&F LTDA EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO N°140/2013**

DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AV. JUSCELINO KUBITSHEK, 4949 - PASSARE - FORTALEZA/CE, AUTORIZAMOS A **PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** DA RODOVIA CE-266, NO TRECHO: ENTR. BR-020 (BOA VIAGEM) ENTR. CE - 467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), COM EXTENSÃO DE 31,80 KM, OBJETO DO CONTRATO N°027/2011, A PARTIR DESTA DATA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO N°6290124/2013, ATENCIOSAMENTE, ENG° FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL° FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM 10 DE SETEMBRO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA G&F LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO N°141/2013**

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2013, DO GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AV. JUSCELINO KUBITSHEK, N°4949 - PASSARÉ - FORTALEZA/CE, AUTORIZAMOS A **PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 168, TRECHO: ENTR. CE - 253 (TEJUÇUOCA) - ENTR. BR - 222 (IRATINGA), COM 30,37 KM DE EXTENSÃO, OBJETO DO CONTRATO N°024/2011, A PARTIR DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2013, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO N°6290299/2013, ANTECIOSAMENTE, ENG° FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE DIRETOR DA DIRER, RECEBI EM 10 DE SETEMBRO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA G&F LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.**

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO N°149/2013**

FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2013, DO: GERENTE DA GEMAE, À EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL - PARAIPABA/CE, AUTORIZAMOS A **PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ** EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SOBRAL LOTE - II, OBJETO DO CONTRATO N°028/2012, A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO N°6672086/2013, ATENCIOSAMENTE, ENG° PAULO

JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO GERENTE DA GEMAE, VISTO: ENG° SYLVIO BEZERRA EGYDIO DIRETOR DA DIMAM, RECEBI EM 23 DE SETEMBRO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PARALISAÇÃO N°155/2013**

FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2013, DO GERENTE DO GEROR, AO CONSÓRCIO: **DP BARROS/FBS - CE - 522**, ENDEREÇO: RUA CAMPOS DE JORDÃO, N°109 - CAXINGUI - SÃO PAULO - SP - CEP: 05.516 - 040, AUTORIZAMOS A **PARALISAÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE - 522, TRECHO ENTR. CE - 040 (km 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES)**, OBJETO DO CONTRATO N°004/2012, A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2013, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, JUSTIFICATIVA: ANALISAR O CRONOGRAMA FÍSICO, VISANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL, ATENCIOSAMENTE, ENG° FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL° FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI EM 30 DE SETEMBRO DE 2013, EMPRESA: DP BARROS/FBS - CE 522 CONSÓRCIO CONTRATADO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO N°095/2013**

FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, END. AVENIDA CASTELO DE CASTRO, N°248 - ALTOS - JANGURUSSU - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO E DO ENTORNO DA INDÚSTRIA AJA AGROINDUSTRIAL LTDA**, NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, COM ÁREA DE 2.800M2, OBJETO DO CONTRATO N°019/2012, DESDE 21 DE MARÇO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINÍCIO**, A PARTIR DESTA DATA, ATENCIOSAMENTE, ENG° FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL° FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI EM 22 DE MAIO DE 2013, POTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO N°096/2013**

DO: GERENTE DE MANUTENÇÃO E DE OBRAS AEROPORTUARIAS - GEMAE À EMPRESA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, END. FAZENDA BOA ESPERANÇA/S/N - PARAIPABA - CE, CONSIDERANDO QUE OS **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ** EM RODOVIAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM SANTA QUITERIA - CE, OBJETO DO CONTRATO N°027/2012, ESTAVAM PARALISADOS DESDE 21/10/2012. TIVERAM OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO SOLUCIONADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINÍCIO**, A PARTIR DE 03/06/2013, ATENCIOSAMENTE, ENG° PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO GERENTE DA GEMAE, VISTO: ENG° SYLVIO BEZERRA EGYDIO DIRETOR DA DIMAN, RECEBI, EM 03 DE JUNHO DE 2013, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, CONSTRUTORA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº097/2013**

FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2013. DO: GERENTE DA GEMAE. À EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, END. AVENIDA WILSON ROSADO, Nº01-1º ANDAR, SALA A - CEP: 59.633-730 - MOSSORÓ/RN, CONSIDERANDO QUE O **REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, Nº LOTE 01 - D.O DE MARANGUAPE, OBJETO DO CONTRATO Nº045/2010, DESDE 21 DE OUTUBRO DE 2012, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, VISTO: ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, GERENTE DA GEMAE, ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO, DIRETOR DA DIMAN, RECEBI EM 03 DE JUNHO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº097-B/2013**

DO: GERENTE DE MANUTENÇÃO E DE OBRAS AEROPORTUARIAS - GEMAE, À EMPRESA: **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUARIOS LTDA**, ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES, 1317/201 - FORTALEZA - CE, AUTORIZAMOS O **REINICIO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE CRATEUS**, OBJETO DO CONTRATO Nº017/2013, A PARTIR DESTA DATA, PARA A CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, REFERIDO CONTRATO ESTAVA PARALISADO DESDE 14.05.2013, FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2013, PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, GERENTE DE MANUTENÇÃO - DER-CE E SYLVIO BEZERRA EGYDIO, DIRETOR DE MANUTENÇÃO - DER-CE, RECEBI, EM 04 DE JUNHO DE 2013, ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUARIOS LTDA, EMPRESA PROJETISTA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº098/2013**

FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AVENIDA JUSCELINO KUBITSHEK, 4949 - PASSARE - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 168**, TRECHO: ENTR. CE - 253 (TEJUÇUOCA) - ENTR. BR-222 (IRATINGA), COM 30,37 KM DE EXTENSÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº024/2011, DESDE 21 DE MAIO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA. ANTECIOSAMENTE, ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE DIRETOR DA DIRER, RECEBI EM 12 DE JUNHO DE 2013, CONSTRUTORA G&F LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº110/2013**

FORTALEZA, 08 DE JULHO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS**, ENDEREÇO: AVENIDA: ALBERTO CRAVEIRO, 3.600 - BAIRRO CASTELÃO - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE TORNO DO ESTADIO CASTELÃO**, EM FORTALEZA/CE COM EXTENSÃO: 0,98 KM, OBJETO DO CONTRATO Nº045/2012, DESDE 21 DE MAIO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI EM 08 DE JULHO DE 2013, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº115/2013**

FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR À EMPRESA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**, END. BR 116, Nº6099, SALA 04 - AEROLÂNDIA - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253**, NO TRECHO: PERNAMBUIÑO - INHUPORANGA, COM EXTENSÃO: 25,16 KM, OBJETO DO CONTRATO Nº025/2011, DESDE 29 DE MAIO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM: 15 DE JULHO DE 2013, CONSTRUTORA GETEL LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº118/2013**

FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**, END. BR 116, Nº6099, SALA 04 - AEROLÂNDIA - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176**, NO TRECHO: CARACARÁ - MIRAÍMA COM EXTENSÃO: 23,85 KM, OBJETO DO CONTRATO Nº077/2010, DESDE 29 DE MAIO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, VISTO: ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM: 16 DE JULHO DE 2013, CONSTRUTORA GETEL LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº154/2013**

FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AV. JUSCELINO KUBITSHEK, 4949 - PASSARÉ - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 168**, TRECHO: ENTR. CE - 253, (TEJUÇUOCA) - ENTR. BR - 222 (IRATINGA), COM 30,37 KM DE EXTENSÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº024/2011, DESDE 21 DE JUNHO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM: 28 DE AGOSTO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA G&F LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº155/2013**

FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AV. JUSCELINO KUBITSHEK, 4949 - PASSARE - FORTALEZA/CE, CONSIDERANDO QUE A **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA CE-266**, NO TRECHO: ENTR. BR-020 (BOA VIAGEM) - ENTR. CE -467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), COM EXTENSÃO DE 31,80 KM, OBJETO DO CONTRATO Nº027/2011, DESDE 03 DE JULHO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU **REINICIO**, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM 28 DE AGOSTO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA G&F LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº177/2013**

FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, À EMPRESA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, END. AVENIDA: JUSCELINO KUBITSHEK, Nº4949 - PASSARÉ - FORTALEZA/CE,

CONSIDERANDO QUE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA CE-266, TRECHO: ENTR. BR - 020 (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), COM EXTENSÃO DE 31,80 KM OBJETO DO CONTRATO Nº027/2011, DESDE 10 DE SETEMBRO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU REINICIO, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI EM 17 DE OUTUBRO DE 2013, EMPRESA: CONSTRUTORA G&F LTDA, EMPRESA CONTRATADA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº185/2013

FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2013, DO: GERENTE DA GEROR, AO CONSÓRCIO: DP BARROS/FBS - CE-522, ENDEREÇO: RUA CAMPOS DO JORDÃO, Nº109 - CAXINGUI - SÃO PAULO - SP, CONSIDERANDO QUE A OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE - 522, TRECHO: ENTR. CE 040 (KM 1,5) - PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES), OBJETO DO CONTRATO Nº004/2012, DESDE 21 DE SETEMBRO DE 2013, ESTAVAM PARALISADOS, AUTORIZAMOS O SEU REINICIO, A PARTIR DESTA DATA, ANTECIOSAMENTE, ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE, GERENTE DA GEROR, VISTO, GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, DIRETOR DA DIRER, RECEBI, EM: 30 DE OUTUBRO DE 2013, EMPRESA: DP BARROS/FBS - CE - 522, EMPRESA CONTRATADA.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

| NOME                              | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL    |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------|----------|
| EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO | Coordenador        | 40,00     | 21     | 840,00   |
| JOSE ERIVALDO DE SOUSA            | Membro             | 33,00     | 21     | 693,00   |
| TOTAL                             |                    |           |        | 1.533,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1017/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1016/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Massapê, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/09/2013 a 22/09/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

| NOME                        | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL  |
|-----------------------------|--------------------|-----------|--------|--------|
| ANTONIO MARTINS DE FARIAS   | Coordenador        | 50,00     | 3      | 150,00 |
| DAVID GOMES MENDONCA        | Membro             | 37,00     | 3      | 111,00 |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA     | Presidente         | 60,00     | 3      | 180,00 |
| RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA | Membro             | 37,00     | 3      | 111,00 |
| TOTAL                       |                    |           |        | 552,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1060/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1059/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCOORRÊNCIA PÚBLICA Nº2013/0003-DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 348, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (PRIMAVERA) – PECÉM – SIUPÉ, COM EXTENSÃO DE 29,64km, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com valor global de R\$26.019.361,77 (vinte e seis milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). DATA: 08/11/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº933/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº932/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                     | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL           |
|--|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA              | Membro             | 33,00     | 12     | 396,00          |
| FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA       | Membro Suplente    | 33,00     | 0      | 0,00            |
| IVONEDE DIAS LEMOS                       | Membro             | 33,00     | 10     | 330,00          |
| MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA         | Membro Suplente    | 33,00     | 10     | 330,00          |
| MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA          | Membro             | 33,00     | 12     | 396,00          |
| MARIO GUTEMBERG DE FARIAS                | Membro             | 33,00     | 18     | 594,00          |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES            | Coordenador        | 40,00     | 22     | 880,00          |
| EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA               | Membro Suplente    | 33,00     | 1      | 33,00           |
| FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA               | Membro             | 33,00     | 12     | 396,00          |
| FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES            | Membro             | 33,00     | 12     | 396,00          |
| JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO            | Membro             | 33,00     | 15     | 495,00          |
| LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO | Membro             | 33,00     | 22     | 726,00          |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS                | Coordenador        | 40,00     | 22     | 880,00          |
| NATALIA KELLY VIANA FREITAS              | Membro Suplente    | 33,00     | 1      | 33,00           |
| <b>TOTAL</b>                             |                    |           |        | <b>5.885,00</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1191/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                             | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL           |
|----------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO | Coordenador        | 40,00     | 23     | 920,00          |
| LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES        | Membro             | 33,00     | 23     | 759,00          |
| <b>TOTAL</b>                     |                    |           |        | <b>1.679,00</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1122/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1121/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/10/2013 a 14/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL           |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA  | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| ANTONIO LEITE DA SILVA              | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS           | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| CLOVIS CARIOCA DA SILVA             | Coordenador        | 50,00     | 8      | 400,00          |
| FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS         | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA             | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR       | Presidente         | 60,00     | 8      | 480,00          |
| JOSE ITAMAR DOS SANTOS              | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| JOSE WILLAME RABELO                 | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS    | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE | Coordenador        | 50,00     | 8      | 400,00          |
| LUSIRENE DE BRITO BEZERRA           | Membro             | 33,00     | 8      | 264,00          |
| MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS        | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES  | Coordenador        | 40,00     | 8      | 320,00          |
| MARIA EDILENE LOBO                  | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO        | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO             | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES      | Membro             | 33,00     | 8      | 264,00          |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA   | Membro             | 37,00     | 8      | 296,00          |
| <b>TOTAL</b>                        |                    |           |        | <b>5.976,00</b> |

**PORTARIA Nº1126/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE VOLANTE**, durante o período de 12/10/2013 a 13/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                         | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL     |
|------------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| GERALDO FERREIRA DOS SANTOS  | Membro             | 08:00 às 17:00 | ITAPIPOCA |
| JOSE DOMINGOS DE SOUZA       | Membro             | 08:00 às 17:00 | ITAPIPOCA |
| MANOEL ENELIAS FILHO         | Coordenador        | 08:00 às 17:00 | ITAPIPOCA |
| PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA | Presidente         | 08:00 às 17:00 | ITAPIPOCA |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1127/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.;RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1126/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/10/2013 a 13/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                         | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL  |
|------------------------------|--------------------|-----------|--------|--------|
| GERALDO FERREIRA DOS SANTOS  | Membro             | 37,00     | 5      | 185,00 |
| JOSE DOMINGOS DE SOUZA       | Membro             | 37,00     | 5      | 185,00 |
| MANOEL ENELIAS FILHO         | Coordenador        | 50,00     | 5      | 250,00 |
| PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA | Presidente         | 60,00     | 5      | 300,00 |
| TOTAL                        |                    |           |        | 920,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1132/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1131/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1132/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                     | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL  |
|--------------------------|--------------------|-----------|--------|--------|
| DAVID ANDRADE DE FREITAS | Membro             | 33,00     | 11     | 363,00 |
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO | Coordenador        | 40,00     | 14     | 560,00 |
| TOTAL                    |                    |           |        | 923,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1134/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/10/2013 a 31/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                         | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|------------------------------|--------------------|----------------|--------|
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA     | Coordenador        | 08:00 às 12:00 | DETRAN |

| NOME                                  | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|--------|
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE         | Membro Suplente    | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES           | Membro Suplente    | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR   | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA           | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro Suplente    | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO     | Coordenador        | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO VALDO PEREIRA               | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS     | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JAIRO FERREIRA DE SOUZA               | Membro Suplente    | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA                | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE AIRTON COELHO                    | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO  | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO              | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO          | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO           | Coordenador        | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO         | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO        | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA     | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA IVONILDE RODRIGUES              | Presidente         | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO | Membro Suplente    | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA SOCORRO SALES CHAVES            | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES         | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MIGUEL DE ALENCAR HILUY               | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA    | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ         | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| PATRICK HERLLY SILVA REIS             | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA       | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ANTONIO ALMIR DE ARAUJO               | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA          | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| EDITE GONCALVES LACERDA               | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| IVALDO GONCALVES SILVA                | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO    | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA            | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS             | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| HELANO DE SOUSA MOURA                 | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| HELIO FACANHA DA ROCHA                | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA            | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE FLOR DA SILVA                    | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER        | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA         | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| KLEBER PEREIRA DA ROCHA               | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS              | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DA SILVA MENDONCA               | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO     | Presidente         | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO        | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO       | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA SILVIA SAMPAIO                  | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| THOMAS GERFESON LIMA MILHOME          | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| WILLIAM CAETANO DA NOBREGA            | Membro Suplente    | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ZENILDE MORADA LANDIM                 | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1135/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1134/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                  | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-------|
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA          | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00 |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA              | Coordenador        | 50,00     | 1      | 50,00 |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE         | Membro Suplente    | 37,00     | 1      | 37,00 |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR   | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00 |
| FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA           | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00 |
| FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro Suplente    | 37,00     | 1      | 37,00 |
| FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO     | Coordenador        | 50,00     | 1      | 50,00 |
| FRANCISCO VALDO PEREIRA               | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00 |
| FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS     | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00 |

| NOME                                  | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL           |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| JAIRO FERREIRA DE SOUZA               | Membro Suplente    | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA                | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOSE AIRTON COELHO                    | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO  | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO              | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO          | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO           | Coordenador        | 50,00     | 1      | 50,00           |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO         | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO        | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA     | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA IVONILDE RODRIGUES              | Presidente         | 60,00     | 1      | 60,00           |
| MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO | Membro Suplente    | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA SOCORRO SALES CHAVES            | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES         | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MIGUEL DE ALENCAR HILUY               | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA    | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ         | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| PATRICK HERLLY SILVA REIS             | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA       | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| ANTONIO ALMIR DE ARAUJO               | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA          | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| EDITE GONCALVES LACERDA               | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| IVALDO GONCALVES SILVA                | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO    | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA            | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS             | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| HELANO DE SOUSA MOURA                 | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| HELIO FACANHA DA ROCHA                | Coordenador        | 50,00     | 1      | 50,00           |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA            | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOSE FLOR DA SILVA                    | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER        | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA         | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| KLEBER PEREIRA DA ROCHA               | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS              | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA DA SILVA MENDONCA               | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO     | Presidente         | 60,00     | 1      | 60,00           |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO        | Coordenador        | 50,00     | 1      | 50,00           |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO       | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| MARIA SILVIA SAMPAIO                  | Coordenador        | 50,00     | 1      | 50,00           |
| THOMAS GERFESON LIMA MILHOME          | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| WILLIAM CAETANO DA NOBREGA            | Membro Suplente    | 37,00     | 1      | 37,00           |
| ZENILDE MORADA LANDIM                 | Membro             | 37,00     | 1      | 37,00           |
| <b>TOTAL</b>                          |                    |           |        | <b>2.011,00</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1138/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE | ROTEIRO         | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS. % | TOTAL  |
|---------------------------------------|---|--------|-----------------|-------------------------|----------------|-------|--------|----------|--------|
| AURELYR DOS SANTOS GOMES              | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | OCARA/CE        | 15/10/2013 à 20/10/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE            | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | OCARA/CE        | 15/10/2013 à 20/10/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO     | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE        | 15/10/2013 à 20/10/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO            | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE        | 15/10/2013 à 20/10/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL               | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | OCARA/CE        | 15/10/2013 à 20/10/2013 | 5,5            | 64,83 | 356,57 | 0        | 356,57 |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | IRAUCUBA/CE     | 18/10/2013 à 22/10/2013 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0        | 275,99 |
| MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA       | AUXILIAR TÉCNICO  | IV     | IRAUCUBA/CE     | 18/10/2013 à 22/10/2013 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0        | 291,74 |
| FRANCISCO ADEILDO XAVIER              | FISCAL TRANSITO   | V      | IRAUCUBA/CE     | 18/10/2013 à 22/10/2013 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0        | 275,99 |
| FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA             | MOTORISTA   | V      | IRAUCUBA/CE     | 18/10/2013 à 22/10/2013 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0        | 275,99 |
| ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA            | TRABALHADOR DE CAMPO                                    | V      | FARIAS BRITO/CE | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0        | 214,66 |
| FRANCISCO TADEU SILVA                 | OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS                          | V      | FARIAS BRITO/CE | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0        | 214,66 |

| NOME                                 | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE | ROTEIRO          | PERÍODO                 | QUANT.<br>DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS.<br>% | TOTAL  |
|--------------------------------------|---|--------|------------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-------------|--------|
| IBANEZ FERREIRA LETTE                | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO                             | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| JOAQUIM ANTONIO DA SILVA             | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| ANTONIO EUGENIO DA SILVA             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA       | DATILOGRAFO   | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| JOSE MOREIRA CARVALHO                | DATILOGRAFO   | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| JANDERSON ALVES DE SANTIAGO          | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| JOSUE PEREIRA DA SILVA               | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | FARIAS BRITO/CE  | 18/10/2013 à 21/10/2013 | 3,5               | 61,33 | 214,66 | 0           | 214,66 |
| JOAQUIM BELO NETO                    | FISCAL TRANSITO   | V      | PARACURU/CE      | 19/10/2013 à 21/10/2013 | 2,5               | 61,33 | 153,33 | 0           | 153,33 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS           | CHEFE DE POSTO  | IV     | PARACURU/CE      | 19/10/2013 à 21/10/2013 | 2,5               | 64,83 | 162,08 | 0           | 162,08 |
| MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS      | CHEFE DE POSTO  | IV     | ARACATI/CE       | 19/10/2013 à 21/10/2013 | 2,5               | 64,83 | 162,08 | 0           | 162,08 |
| LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE  | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | BEBERIBE/CE      | 19/10/2013 à 21/10/2013 | 2,5               | 61,33 | 153,33 | 0           | 153,33 |
| JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR        | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | BEBERIBE/CE      | 19/10/2013 à 21/10/2013 | 2,5               | 61,33 | 153,33 | 0           | 153,33 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS            | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | JARDIM/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA         | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | JARDIM/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | JARDIM/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO INACIO VIEIRA              | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | JARDIM/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA           | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | JARDIM/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 64,83 | 356,57 | 0           | 356,57 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO           | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | JARDIM/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA        | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | INDEPENDENCIA/CE | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA              | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | INDEPENDENCIA/CE | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| ROBERTO CORREIA                      | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | INDEPENDENCIA/CE | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| JOSE LAIRTON NOBRE RABELO            | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO                             | V      | INDEPENDENCIA/CE | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA          | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | INDEPENDENCIA/CE | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| DIANA HOLANDA SOARES                 | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | INDEPENDENCIA/CE | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 64,83 | 356,57 | 0           | 356,57 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA         | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | ICO/CE           | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| JOSE LAERTE BEZERRA                  | VISTORIADOR   | V      | ICO/CE           | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA     | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | ICO/CE           | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| PAULO INACIO DA SILVA                | MOTORISTA.  | V      | ICO/CE           | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR       | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ICO/CE           | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA         | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | ICO/CE           | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 64,83 | 356,57 | 0           | 356,57 |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS           | MOTORISTA.  | V      | QUIXERAMOBIM/CE  | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO    | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | QUIXERAMOBIM/CE  | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | QUIXERAMOBIM/CE  | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| GUILHERME BATISTA DE FREITAS         | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | QUIXERAMOBIM/CE  | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 64,83 | 356,57 | 0           | 356,57 |
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOSSANTOS     | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | QUIXERAMOBIM/CE  | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| JOSE GERARDO SOBRINHO                | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | IBIAPINA/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | IBIAPINA/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| SANDRO LOPES SILVA                   | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | IBIAPINA/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 64,83 | 356,57 | 0           | 356,57 |
| FABRICIO DA SILVA TAVARES            | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | IBIAPINA/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES             | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | GRANJA/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES  | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | GRANJA/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| WALTER COELHO DE SOUSA               | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | GRANJA/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GRANJA/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| EMANUEL AGUIAR AZEVEDO               | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | GRANJA/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 64,83 | 356,57 | 0           | 356,57 |
| JOAO MARIA PESSOA CATUNDA            | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GRANJA/CE        | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA         | TRABALHADOR DE CAMPO                                    | V      | ARACATI/CE       | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MARIA DE FATIMA MOREIRA DOSSANTOS    | DATILOGRAFO   | V      | ARACATI/CE       | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA          | AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA                          | V      | ARACATI/CE       | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA          | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | ARACATI/CE       | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA         | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE       | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE        | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | ARACATI/CE       | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO    | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | PARACURU/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS      | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | PARACURU/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA               | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | PARACURU/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |
| MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA  | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | PARACURU/CE      | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5               | 61,33 | 337,32 | 0           | 337,32 |

| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE | ROTEIRO         | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS. % | TOTAL  |
|---------------------------------------|---|--------|-----------------|-------------------------|----------------|-------|--------|----------|--------|
| CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA      | MOTORISTA.  | V      | PARACURU/CE     | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO        | GERENTE   | III    | UMIRIM/CE       | 23/10/2013 à 27/10/2013 | 4,5            | 77,10 | 346,95 | 0        | 346,95 |
| JOAQUIM LOPES DA SILVA                | VIGIA   | V      | UMIRIM/CE       | 23/10/2013 à 27/10/2013 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0        | 275,99 |
| PEDRO DE ALCANTARA FORTE              | GERENTE   | III    | FRECHEIRINHA/CE | 25/10/2013 à 28/10/2013 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 0        | 269,85 |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | FRECHEIRINHA/CE | 25/10/2013 à 28/10/2013 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0        | 214,66 |
| MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA       | AUXILIAR TÉCNICO  | IV     | FRECHEIRINHA/CE | 25/10/2013 à 28/10/2013 | 3,5            | 64,83 | 226,91 | 0        | 226,91 |
| FRANCISCO ADEILDO XAVIER              | FISCAL TRANSITO   | V      | FRECHEIRINHA/CE | 25/10/2013 à 28/10/2013 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0        | 214,66 |
| JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA        | MOTORISTA.  | V      | FRECHEIRINHA/CE | 25/10/2013 à 28/10/2013 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0        | 214,66 |
| FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA             | MOTORISTA   | V      | FRECHEIRINHA/CE | 25/10/2013 à 28/10/2013 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0        | 214,66 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA          | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | MILAGRES/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA                 | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | MILAGRES/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| MARIA LANDIM DA CRUZ                  | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | MILAGRES/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA         | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | MILAGRES/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA            | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | MILAGRES/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 64,83 | 356,57 | 0        | 356,57 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | ACOPIARA/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOSE LAERTE BEZERRA                   | VISTORIADOR   | V      | ACOPIARA/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| PAULO INACIO DA SILVA                 | MOTORISTA.  | V      | ACOPIARA/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR        | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ACOPIARA/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA          | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | ACOPIARA/CE     | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 64,83 | 356,57 | 0        | 356,57 |
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA          | TRABALHADOR DE CAMPO                                    | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES              | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO             | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE      | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA           | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA          | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| ANA RITA BIZERRIL FORTE               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO     | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA                | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA           | AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA                          | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA           | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES                 | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS     | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 10       | 371,05 |
| VALDEMAR PINHEIRO FILHO               | TÉCNICO EM ESTRADAS                                     | V      | UMIRIM/CE       | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA              | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | UMIRIM/CE       | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOAO BATISTA LIMA MARTINS             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UMIRIM/CE       | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA           | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO                             | V      | UMIRIM/CE       | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE         | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | UMIRIM/CE       | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| OBEDA FERREIRA DA COSTA               | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | UBAJARA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA           | AGENTE DE ADMINISTRACAO                                 | V      | UBAJARA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO                | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UBAJARA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| FABRICIO DA SILVA TAVARES             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UBAJARA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UBAJARA/CE      | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| AGOSTINHO BARBOSA LIMA                | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                             | V      | FORQUILHA/CE    | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| WALTER COELHO DE SOUSA                | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                               | V      | FORQUILHA/CE    | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL               | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS | IV     | FORQUILHA/CE    | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 64,83 | 356,57 | 0        | 356,57 |
| JOAO MARIA PESSOA CATUNDA             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | FORQUILHA/CE    | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| MARONI LIMA SARAIVA                   | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | FORQUILHA/CE    | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |
| FRANCISCO JOSÉ FERNANDES              | MOTORISTA   | V      | FORQUILHA/CE    | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1148/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1147/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Choro, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/10/2013 a 21/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|--------|---------------|
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Coordenador        | 40,00     | 6      | 240,00        |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA           | Membro             | 33,00     | 6      | 198,00        |
| <b>TOTAL</b>                        |                    |           |        | <b>438,00</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1153/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR MAGALHÃES FIUZA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE do Núcleo de Supervisão de Regionais, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2013 à 29/11/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1154/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | ROTEIRO     | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS. % | TOTAL  |
|----------------------------------|--|--------|-------------|-------------------------|----------------|-------|--------|----------|--------|
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO   | GERENTE  | III    | SOBRAL/CE   | 30/10/2013 à 03/11/2013 | 4,5            | 77,10 | 346,95 | 20       | 416,34 |
| JOAQUIM LOPES DA SILVA           | VIGIA  | V      | SOBRAL/CE   | 30/10/2013 à 03/11/2013 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 20       | 331,19 |
| LEONARDO CHAVES SOARES           | SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS | IV     | SOBRAL/CE   | 30/10/2013 à 03/11/2013 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 20       | 350,09 |
| PEDRO FERREIRA DA COSTA          | MOTORISTA.   | V      | BEBERIBE/CE | 19/10/2013 à 21/10/2013 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0        | 153,33 |
| FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO | CHEFE DE POSTO   | IV     | MILAGRES/CE | 29/10/2013 à 03/11/2013 | 5,5            | 64,83 | 356,57 | 0        | 356,57 |
| MARIA LANDIM DA CRUZ             | FISCAL DE TRANSPORTES                                  | V      | JARDIM/CE   | 22/10/2013 à 27/10/2013 | 5,5            | 61,33 | 337,32 | 0        | 337,32 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | ROTEIRO    | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR   | ACRÉS. % | TOTAL  |
|--------------------------------|----------------|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|---------|----------|--------|
| GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR | CHEFE DE POSTO | IV     | CRATEUS/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 19,5           | 64,83 | 1264,19 | 5        | 1327,4 |
| JOSÉ LEUZOLON DE AGUIAR        | VISTORIADOR    | V      | CRATEUS/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 0              | 0     | 0       | 0        | 0      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1175/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                     | CARGO/FUNÇÃO                | CLASSE | ROTEIRO    | PERÍODO                 | QUANT.<br>DIÁRIAS | UNIT. | VALOR    | ACRÉS.<br>% | TOTAL    |
|--------------------------|-----------------------------|--------|------------|-------------------------|-------------------|-------|----------|-------------|----------|
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V      | QUIXADA/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 19,5              | 61,33 | 1.195,94 | 10          | 1.315,53 |
| DAVID ANDRADE DE FREITAS | AGENTE DE TRANSITO          | V      | QUIXADA/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 19,5              | 61,33 | 1.195,94 | 10          | 1.315,53 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1177/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                               | CARGO                          | CLASSE | ROTEIRO    | PERÍODO                 | QUANT.<br>DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL    |
|------------------------------------|--------------------------------|--------|------------|-------------------------|-------------------|-------|----------|
| MIRVANA GOMES MAGALHAES<br>FREITAS | CHEFE DE POSTO                 | IV     | TIANGUA/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 19,5              | 64,83 | 1.264,19 |
| FRANCISCO MOREIRA MARQUES          | ASSISTENTE DE<br>ADMINISTRACAO | V      | TIANGUA/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 0                 | 0,00  | 0,00     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1179/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                     | CARGO                        | CLASSE | ROTEIRO  | PERÍODO                 | QUANT.<br>DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL   |
|--------------------------|------------------------------|--------|----------|-------------------------|-------------------|-------|---------|
| RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR  | AUXILIAR DE<br>ADMINISTRACAO | V      | CRATO/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 0                 | 0     | 0       |
| ANA PAULA SOARES DE LIMA | AGENTE DE TRANSITO           | V      | CRATO/CE | 01/11/2013 à 20/11/2013 | 19,5              | 61,33 | 1195,94 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1183/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, durante o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                      | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|---|--------------------|----------------|--------|
| ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | IGUATU |
| JOSE RIBAMAR DUTRA                        | Membro             | 13:00 às 17:00 | IGUATU |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1185/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                             | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL     |
|----------------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| GERALDO FERREIRA DOS SANTOS      | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | ITAPIPOCA |
| PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | Membro             | 13:00 às 17:00 | ITAPIPOCA |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1191/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, durante o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                             | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|----------------------------------|--------------------|----------------|--------|
| FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES        | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1193/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1193/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                 | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO        | LOCAL  |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|--------|
| EVERSON RIBEIRO BARBOSA              | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE      | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA     | Membro             | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Coordenador        | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES        | Membro Suplente    | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES          | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO        | Membro Suplente    | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS            | Coordenador        | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA    | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIO GUTEMBERG DE FARIAS            | Membro Suplente    | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| NATALIA KELLY VIANA FREITAS          | Membro             | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1205/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7330871/2013 do DETRAN-CE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO MATOS VAZ**, matrícula nº76-1-7, Auxiliar de Administração, ocorrido em 22 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 22 de outubro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1206/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7332653/2013 do DETRAN-CE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ANTONIO CHAYN FILHO**, matrícula nº750-1-9, Auxiliar de Administração, ocorrido em 01 de novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 01 de novembro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2009**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MULTSYS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, 2323, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA, processo nº6580670/2013; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do serviço de apreensão, fornecimento de alimentação e transporte dos animais soltos, apreendidos nas rodovias do estado do Ceará, com uma franquia de 90.000 (noventa mil) quilômetros por mês, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/

2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.759.252,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; STEFAN DANZL- REPRES. LEGAL DA MULSYS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIDA SEGURA**, representado pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº13281884 1 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do contrato de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RODOVIAS CEAREN-SES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE OBRA, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/11/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.700.303,76 (onze milhões, setecentos mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), devidamente reajustado, conforme cálculo do NUCOF; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 19/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA- CONSÓRCIO VIDA SEGURA/TGA TECNOLOGIA S/A.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 372/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA**. OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para **execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13307626 1, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e ISABELA DE MELO RODRIGUES- Representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 392/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **AUTO ESCOLA CLÁUDIO LTDA**. OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para **execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13316673-2, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze)

meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06. 181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de OUTUBRO de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e MARCELO MELO PINHO- Representante da empresa AUTOESCOLA CLÁUDIO LTDA ME -FILIAL TRAIRI.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 107/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o no. 07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, a Exma. Secretária de Estado Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, doravante designado PODER CONCEDENTE CONTRATADA: **(SPE) CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**, sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº1831 – Parte A, CEP 60.135-237, bairro Dionísio Torres, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº18.778.783/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, Bernardo Veloso de Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº24.406.821-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº286.074.268-93, ora nomeado como Diretor Administrativo Financeiro e Plínio Ripari, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº9.416.928-7, inscrito no CPF/MF sob nº069.318.168-02, ora nomeado como Diretor Operacional de acordo com seus documentos constitutivos, doravante designada CONCESSIONÁRIA e os Acionistas Controladores da CONCESSIONÁRIA, a CONSTRUTORA MARQUISE S/A, sociedade anônima devidamente organizada, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº1838, CEP: 60.130-241, bairro Dionísio Torres, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº07.950.702/0001-85, neste ato representada por seu Diretor Presidente Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, portador da Cédula de Identidade nº90002052674 SSP/CE e CPF nº022.926.533-20, por sua vez, ora representado por procuradora Carla Marinho de Andrade Pontes, portadora da Cédula de identidade nº9700908015 SSP/CE e CPF/MF nº621.884.453-68 e o SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A., sociedade anônima devidamente organizada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba – SP, localizada na Rua Calçada Arcturo, nº12, Centro de Apoio II, sala 22 (Parte 1), Bairro Alphaville, CEP: 06.541-070, inscrita no CNPJ nº07.917.303/0001-12, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus diretores, Sr. PLÍNIO RIPARI, inscrito no CPF nº069.318.168-02 e RG nº9.416.928-7 e pelo Sr. RICARDO RASERA, portador do RG nº23.019.143-5 e CPF nº181.855.908-00, por sua vez, ora representado por seu procurador Plínio Ripari, portador da cédula de identidade nº9.416.928-7 e CPF/MF nº069.318.168-02 doravante designados ACIONISTAS CONTROLADORES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **concessão administrativa dos SERVIÇOS VAPT VUPT**, destinados a construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) UNIDADES, sendo 3 (três) unidades localizadas no Município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e Antonio Bezerra, 1 (uma) localizada no Município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no Município de Sobral, do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará, conforme descritas no Anexo I do EDITAL... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS VAPT VUPT reger-se-á pelas Leis Federais 11.079, de 30 de dezembro de 2004, nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nº8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009, e pela regulamentação, atos normativos e atos administrativos editados pelo PODER CONCEDENTE. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da CONCESSÃO e de 15 (QUINZE) anos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, ou seja, da ordem de serviço da primeira UNIDADE VAPT VUPT decorrente da assinatura deste CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$640.622.227,56 (seiscentos e quarenta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). pagos em parcelas mensais de R\$3.681.736,94 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.19835.01.33903900.00.0.40 18100002.14.422.076.19835.01.44905100.00.0.40 18100002.14.422.076.13825.03.33903900.00.0.40 18100002.14.422.076.13825.03.44905100.00.0.40 18100002.14.422.076.13829.08.33903900.00.0.40 18100002.14.422.076.13829.08.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, CONSTRUTORA MARQUISE S/A; PLÍNIO RIPARI, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A; RICARDO RASERA, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E

INFORMÁTICAS/A; BERNARDO VELOSO DE SOUZA, CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A; PLÍNIO RIPARI, CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 no Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza - Estado do Ceará - CEP 60.160.040, doravante denominada CONVÊNIENTE, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE e **RID DE CARVALHO JARDINAGEM E PAISAGISMO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.743.202/0001-40, estabelecida na Rua São Roque, 327 no Bairro Lagoa Redonda na Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 62.832-440, doravante denominada CONVÊNIDA, neste ato, representada por sua representante legal, Sra. RENATA ISIS DAMASCENO DE CARVALHO. OBJETO: a utilização, pela CONVÊNIDA, da disponibilização de mão-de-obra de apenados, em regime aberto, semi-aberto e em livramento condicional em suas obras de construção, em especial as Complexo Olímpico do Ceará, nesta Capital, tornando-os aptos a desenvolverem atividades laborativas de natureza produtiva e educativa, de modo que possam adentrar no contexto sócio-econômico, e dignamente ao final do cumprimento de suas penas, tenham condições de retornarem reabilitados ao convívio social, munidos dos meios que lhe permitam ser úteis a si mesmos, às suas famílias e a sociedade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNJ nº96, de 27 de outubro de 2009, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o Portal de Oportunidades, e, ainda, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termos Aditivos. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS CONVÊNIENTE; RENATA ISIS DAMASCENO DE CARVALHO, RID DE CARVALHO JARDINAGEM E PAISAGISMO - ME CONVÊNIDA; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO - CISPE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2013

PROCESSO Nº1282344/2013. OBJETO: aquisição de seguro de acidentes pessoais para estagiários, de nível superior. JUSTIFICATIVA: Garantir ao segurado ou beneficiário uma indenização, no caso de uma ocorrência de um dos eventos previstos. VALOR GLOBAL: R\$1.029,84 (um mil, vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.0133903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº92.863.505/0001-06. DISPENSA: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMODATO Nº G-0666/2013 SEBRAE E SEJUS

Contrato de Comodato que entre si celebram o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza (CE), neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente Sr. CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. AIRTON GONÇALVES JÚNIOR, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado SEBRAE/CE ou COMODANTE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada COMODATÁRIA, têm entre si justo e contratado o seguinte: OBJETO: o COMODANTE dá em comodato à COMODATÁRIA, a partir de 01/11/2013, o veículo modelo Microônibus Mercedes Benz/LO 614, ano de fabricação 1998, modelo 1998, chassi 9BM68817WB158818, placa HVM 9354, com o fim de atender a população do Estado do Ceará com os serviços oferecidos pela Comodatária, assim como o de levar orientações sobre inclusão produtiva e microempreendedor individual. FUNDAMENTAÇÃO: Regras Gerais do Direito Administrativo e Civil e Regulamento de Licitações do SEBRAE (Resolução CDN Nº213 de 18/05/2011, publicada no DOU de 26/05/2011). VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2014. FORO: FORTALEZA (CE). DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2013. ASSINANTES: CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, Diretor Superintendente do SEBRAE; AIRTON GONÇALVES JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro do SEBRAE; MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº160, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DO DOCUMENTO 017/2013. **Onde se lê:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CNPJ nº07.272.636/0001-31. **Leia-se:** FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA/FCPC, CNPJ nº05.330.436/0001-62. Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº102055165/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MARTINS PEQUENO, CPF nº005.701.923-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, ocupante do cargo de Classificador, classe VIII, nível ANM-8, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 33, matrícula nº031396-1-1, com óbito em 02/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.628,41 (mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/05/2010:

| Nome               | Parentesco | CPF            | Valor R\$ |
|--------------------|------------|----------------|-----------|
| Iêda Gomes Martins | Viúva      | 388.718.903-53 | 1.628,41  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08478854-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MANOEL GONÇALVES JUSTINO, CPF: 058.178.033-72, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com proventos de 2º TENENTE PM, matrícula nº017.285-1-2, com óbito em 22/09/2008, uma **pensão** no valor mensal de R\$3.060,62 (Três mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a contar da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/02/2009:

| Nome                      | Parentesco | CPF            | Valor R\$ |
|---------------------------|------------|----------------|-----------|
| TERESA JUSTINO DOS SANTOS | VIÚVA      | 114.218.193-68 | 3.060,62  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, II e III, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04091751-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER o ato** publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2005, julgado legal pela resolução TCE nº0540/2006, que concedeu a **FRANCISCA FELIX DA SILVA, ESTEFANE FELIX DA SILVA e CARLOS RENATO FELIX DA SILVA**, viúva e filhos menores de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CPF nº092.036.133-15, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06, carga horária 30 horas, matrícula nº077487-1-X, falecido em 06 de janeiro de 2004, uma **pensão** no valor mensal R\$308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos), a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de

agosto de 2002, PARA **INCLUIR**, conforme discriminação abaixo, como beneficiário, o filho maior inválido **ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, a partir de 16/03/2007, data do requerimento, porém, com efeitos financeiros somente a partir da data de publicação deste ato:  
A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, EM 06/01/2004:

| Nome   | CPF            | Valor R\$ |
|--|----------------|-----------|
| FRANCISCA FELIX DA SILVA, 50% (VIÚVA)                            | 423.953.803-34 | 154,05    |
| ESTEFANE FELIX DA SILVA, 25% (FILHA, NASCIDA EM 04/02/1998)      | 036.266.933-33 | 51,35     |
| CARLOS RENATO FELIX DA SILVA, 25% (FILHO, NASCIDO EM 08/04/1989) | 022.138.723-41 | 51,35     |

A PARTIR DE 16/03/2007, DATA DO REQUERIMENTO DE ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA:

| Nome   | CPF            | Valor R\$ |
|--|----------------|-----------|
| FRANCISCA FELIX DA SILVA, 50% (VIÚVA)                        | 423.953.803-34 | 223,39    |
| ESTEFANE FELIX DA SILVA, (FILHA, NASCIDA EM 04/02/1998)      | 036.266.933-33 | 74,46     |
| CARLOS RENATO FELIX DA SILVA, (FILHO, NASCIDO EM 08/04/1989) | 022.138.723-41 | 74,46     |
| ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, (FILHO INVÁLIDO)          | 580.353.383-15 | 74,46     |

A PARTIR DE 08/04/2007, DATA EM QUE CARLOS RENATO FELIX DA SILVA COMPLETOU 18 ANOS:

| Nome  | CPF            | Valor R\$ |
|---|----------------|-----------|
| FRANCISCA FELIX DA SILVA, 50% (VIÚVA)                       | 423.953.803-34 | 223,39    |
| ESTEFANE FELIX DA SILVA, 25% (FILHA, NASCIDA EM 04/02/1998) | 036.266.933-33 | 111,69    |
| ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, 25% (FILHO INVÁLIDO)     | 580.353.383-15 | 111,69    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08478854-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da correção de dados, o ato de pensão nº713447, datado em 14/04/2011, publicado em 25/04/2011, que concedeu uma pensão no valor de R\$3.095,09 (Três mil e noventa e cinco reais e nove centavos) a Sra. **TERESA JUSTINO DOS SANTOS**, viúva do ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE PM, com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº017.285-1-2, falecido em 22/09/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 24/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/06/2012, nº108, página 51, tendo em vista o que consta no Processo nº102055165/SPU, que concedeu uma pensão mensal no valor R\$1.712,19 (mil setecentos e doze reais e dezenove reais) a **IÉDA GOMES MARTIS**, viúva do Sr. Antônio Martins Pequeno, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, onde ocupava o cargo de Classificador, classe VIII, nível ANM-8, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 33, matrícula nº031396-1-1, com óbito em 02/04/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº12784566-6 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula nº06896.1-0, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de História da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar Estágio Pós-Doutoral, no período de 01/09/2013 a 31/08/2014, na Universidade Nova de Lisboa - Portugal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº922/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Decretos nºs25.023 e 25.024, de 3 de julho de 1998, e publicados no Diário Oficial do Estado de 3 de julho de 1998, a Ata da 14ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca - CEDAP, de 11 de dezembro de 1988, e do Decreto nº25.840, de 30 de março de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2000, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º de fevereiro de 2011, da **Portaria nº070/2007**, datada de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2007 e republicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2007; II - **DESIGNAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **MARCOS ANTÔNIO BRASIL**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, para prestar informações sobre Atividades com Exposição a Agentes Agressivos - SB-40 e Relação de Salário - Contribuição para fins de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP, emitir Certidões/outros documentos relativos aos ex-empregados da Empresa de Pesquisa Agropecuária - EPACE, Imprensa Oficial do Ceará - IOCE, Companhia Estadual do Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca - CEDAP e do Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará - SEPROCE; III - **CONVALIDAR os atos** dessa autoridade no exercício da função designada no período de 1º de fevereiro de 2011 até a data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº933/2013** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6974830/2013-VIPROC; e Considerando o Ofício nº1494/2013-GAPRE, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 10 de outubro de 2013, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de setembro de 2013, da **Portaria nº335/2011**, datada de 08 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril 2011, a servidora **FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, Matrícula nº401259-1-4, folha nº7914, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedida para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria do Estado da Casa Civil, das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. OBJETOS: **A Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013; SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e José Ivan Santos Neto - Prefeito Municipal de Aratuba.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº14/0054- EDITAL Nº01/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PROPOSTA Nº14/0054- EDITAL Nº01/2012, CELEBRADO EM 22/10/2012, PUBLICADO NO D.O.E., DE 23/11/2012; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE - CEP: 60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: ANA MARIA LIRA GUIMARAES; V - ENDEREÇO: AV CORONEL MIGUEL DIAS, nº50, LOJA 06, Bairro EDSON QUEIROZ, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.P.F/MF Nº11693223104; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 4, item 4.17 do Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.58, inciso I e art.60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº14/0054 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo

Nº13635438-6, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Contrato** de Credenciamento inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 22/10/2012, publicado no DOE de 23/11/2012, da execução dos serviços de EXAMES DE OFTALMOLOGIA, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à saúde pelo(a) CREDENCIADO(A), NA AREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA de conformidade com o item 4 da Carta-Proposta Nº14/0054 do Edital de Credenciamento Nº01/2012, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº01/2012 e na Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial entrará em vigor na data de sua publicação; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC; XII – DA DATA 08/10/2013; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/ Superintendente do ISSEC/Contratante e ANA MARIA LIRA GUIMARAES/ Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº227/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função Operador de Perfuratriz, matrícula nº790173-1-5, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Salvador -BA, no período de 31/10 a 01/11/2013, a fim de Separar junto a empresa Hidrosupply Equipamentos e Serviços Ltda, brocas de perfuração para serem entregues a Sohidra, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor de R\$106,46 (cento e seis reais e quarenta e seis centavos), no valor total de R\$319,38 (trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$461,33 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, matrícula

060900-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE AUDITORIA E GESTÃO DO SUS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº7114788/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUCIO LEITE MARANHÃO**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº132163-1-2, folha nº2500, ocorrido em 06 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 07 de outubro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DO NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2013** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº13143664-3 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA MATOS MOTA**, matrícula nº096277-1-5, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FATIMA MATOS MOTA DA SILVA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 29 de outubro de 1984, amparada pelo art.1565, §1º Código Civil Brasileiro. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1874/2013.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13691244-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EUFRAUZINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS**, Agente de Administração, matrícula nº415141-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** as cidades de Crato e Brejo Santo, com o objetivo de participar das Oficinas Regionais de Planejamento em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1875/2013.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13685377-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES, DAS-1**, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** as cidades de Crato e Brejo Santo, com o objetivo de participar das Oficinas Regionais de Planejamento em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$457,72 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1904/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO**, matrícula nº139.312-1-6 para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas, na condição de titular, do Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1905/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$8.344,00 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA**, estabelecida na Rua Fernando Moraes, Porto Novo, Lote 11 QJ, CEP 24.440-440, São Gonçalo - RJ, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº13014188-7, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1906**, de 01 de novembro de 2013.

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA DE ASSESSORAMENTO PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso II), da Constituição Estadual e art.17 da Orgânica da Saúde nº8.080/90 e inciso XIV, do art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição de membros da Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados, que passa a ser composta pelos seguintes representantes:

COORDENADOR ESTADUAL DE HEMOTERAPIA

- Luciana Maria de Barros Carlos - Membro titular
- Márcia Maria Bruno Araújo - Membro suplente

REPRESENTANTE DO HEMOCENTRO COORDENADOR

- Franklin José Cândido dos Santos - Membro titular
- Andréa Alcântara Vieira - Membro suplente

REPRESENTANTE DOS HEMOCENTROS REGIONAIS.

- Márcia Soares e Silva - Membro titular
- Eliane Ribeiro da Costa Oliveira - Membro suplente

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DAS UNIDADE DE SAÚDE.

- Lineu Ferreira Jucá - Membro titular
- Rejane Feijó de Vasconcelos - Membro suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

- Dina Cortez Feitosa Vilar - Membro titular
- Ana Cláudia Costa Rego Mota - Membro suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima - Membro titular
- Arlete Cavalcante Girão - Membro suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

- João Washington de Menezes - Membro titular
- Luiza de Marilac Barros Rocha - Membro suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.

- Lílian Alves Amorim Beltrão - Membro titular
- Regina Célia de Alencar Ribeiro - Membro suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

- Raimundo Otávio de Vasconcelos - Membro titular
- Agnel Conde Neto - Membro suplente

REPRESENTANTE DA REDE HOSPITAL ESTADUAL

- Henrique Jorge Javi de Sousa - Membro titular
- Flávio Clemente Beaulsau - Membro suplente

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2013/SESA/CE**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, torna público o processo de seleção e pré-qualificação de entidades de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial e de acordo com o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº119, de 28.12.2012, Instrução Normativa Conjunta/SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção e pré-qualificação de entidades privadas, sem fins lucrativos, visando a celebração de convênios para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

**2. DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**

2.1. Os serviços de acolhimento destinam-se a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que

necessitem de afastamento, por período prolongado, do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu/estabeleceu o uso/dependência de substância psicoativa, como o crack e outras drogas.

2.2. A utilização dos serviços de acolhimento disponibilizados deverá ter caráter essencialmente voluntário, ressalvados os casos previstos em lei.

2.3. A disponibilidade de serviços a serem ofertados para seleção e pré-qualificação deverá ser limitada a até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação da entidade, não ultrapassando o total de 60 (sessenta) vagas por público específico.

2.4. Não poderá ser exigido da pessoa acolhida e/ou de seus familiares qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, quando da utilização dos serviços conveniados no âmbito deste Edital.

2.5. Cada pessoa, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa poderá ser acolhida, pelas entidades conveniadas, pelo período máximo de doze meses consecutivos.

2.6. Além das obrigações estabelecidas nas normas que regem este instrumento, serão obrigações da entidade conveniada:

2.6.1. Realizar avaliação diagnóstica prevista no artigo 16 da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº29, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, antes do acolhimento;

2.6.2. Nortear as ações de cuidados por proposta de acolhimento individualizada;

2.6.3. Comunicar, formalmente, cada acolhimento à unidade de saúde da Rede de Atenção Psicossocial da sua área de abrangência e aos equipamentos de proteção social de referência - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no prazo de até 05 (cinco) dias, para efetivação de parceria no processo de tratamento;

2.6.4. Comunicar, imediatamente, ao Conselho Tutelar local, o acolhimento de crianças e adolescentes, assim como qualquer intercorrência prevista na RDC 29/2011 - ANVISA, em seu artigo 21;

2.6.5. Informar à pessoa acolhida e/ou responsável, as normas da entidade, bem como o caráter gratuito do serviço prestado;

2.6.6. Garantir a integralidade da atenção à saúde da pessoa acolhida, seja por meio de articulação com os serviços integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, seja com recursos próprios;

2.6.7. Não praticar ou permitir ações de contenção física, isolamento ou qualquer restrição à liberdade da pessoa acolhida;

2.6.8. Informar aos familiares ou ao responsável pela pessoa acolhida, qualquer uma das intercorrências descritas no artigo 21 da RDC 29/2011-ANVISA (alta terapêutica; desistência; desligamento e evasão);

2.6.9. Articular junto à unidade de referência de assistência social a preparação para a alta e o processo de reinserção social da pessoa acolhida;

2.6.10. Comunicar, formalmente, às unidades de referência de saúde e de assistência social quando da alta terapêutica, desistência, desligamento ou evasão da pessoa acolhida;

2.6.11. Preservar como direitos da pessoa acolhida:

a. Assistência integral em saúde, incluindo a busca de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde, quando necessário;

b. Visitação de familiares, conforme rotina da entidade;

c. Acesso aos meios de comunicação que permitam contato com familiares durante o acolhimento, conforme rotina da entidade;

d. Privacidade, uso de vestuário próprio e de objetos pessoais.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A participação da entidade implica no aceite das condições estipuladas neste Edital.

3.2. Poderão participar entidades cuja finalidade se relacione diretamente com o objeto deste Edital e que estejam em conformidade com a RDC 29/2011-ANVISA e, quando for o caso, em conformidade com a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA.

3.2. Serão aceitas inscrições com data de recebimento no Protocolo da SESA ou enviadas, via Correio, até o dia 11 de dezembro de 2013.

3.3. O envelope de inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT para proponentes do interior do Estado, em correspondência registrada, no qual deverão constar no espaço do remetente e do destinatário as seguintes informações:

Remetente:

Nome do Projeto

Nome da Entidade

Endereço

Destinatário:

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Núcleo de Saúde Mental-NUSAM

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema

Fortaleza - CE

CEP: 60.060-440

3.4. Somente será analisado envelope entregue no setor de Protocolo da SESA ou enviados via Correio até o último dia de inscrição previsto no Item 3.2 deste Edital.

3.5. O envelope de inscrição a que se refere o item 3.3 deverá conter em seu interior o projeto em consonância com os Anexos deste Edital devidamente preenchido e assinado pelo proponente e/ou responsável, impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas, bem como os documentos relacionados no Item 4 - Da Habilitação.

3.6. O resultado da seleção com as devidas justificativas será disponibilizado na home page da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>) até o dia 11 de janeiro de 2014. O resultado também será encaminhado para todas as instituições participantes da seleção e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

3.7. Compõem o presente Edital os seguintes anexos:

I - PROPOSTA DE ACOLHIMENTO

II - PLANO DE TRABALHO

III - PARECER DO CONSELHO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. O processo de seleção e pré-qualificação estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE, sendo: 01 (um) indicado pelo Núcleo de Saúde Mental/NUSAM/COPAS, 01 (um) indicado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira/COAFI, 01 (um) indicado pela Coordenadoria da Assessoria Jurídica/ASJUR e no âmbito do Gabinete do Governador: 02 (dois) membros indicados pela Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas-ASPD, que analisará a documentação apresentada pelas entidades participantes, constituída dos itens a seguir relacionados.

4.1.1. Estatuto vigente devidamente averbado em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

4.1.2. Ata da assembleia geral que aprovou as alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada em cartório.

4.1.3. Ata da última eleição e posse da diretoria atual da entidade, devidamente registrada em cartório.

4.1.4. Regulamento/Regimento Interno da entidade, se houver.

4.1.5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, constando razão social/nome idêntico à denominação expressa em seu Estatuto atualizado, comprovando sua atuação nos últimos 2 (dois) anos.

4.1.6. Documento de Identificação e CPF do representante legal da entidade;

4.2.7. Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no último exercício financeiro.

4.1.8. Balanço Financeiro e Patrimonial do último exercício fiscal anterior à formulação do pedido.

4.1.9. Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4.1.10. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

4.1.11. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede de pessoa jurídica de direito público.

4.1.12. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

4.1.13. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

4.1.14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida através do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.

4.1.15. Licença atualizada da Entidade de acordo com a legislação sanitária.

4.1.16. Comprovante de experiência, (original ou autenticado em cartório) nos últimos 02 (dois) anos, em atividades referentes ao objeto deste Edital: prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa (Documento a ser expedido por uma autoridade pública do Município onde funciona o serviço de acolhimento).

4.1.17. Formulário de Proposta de Acolhimento devidamente preenchido conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.1.18. Parecer emitido por Conselho Estadual ou Municipal Sobre Drogas, a partir de visita in loco, conforme o modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.2. A análise da habilitação técnica da entidade será realizada através das informações constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, devidamente preenchidos, acompanhados de currículos dos profissionais e/ou voluntários que atuarão na prestação dos serviços, bem como na visita "in loco" realizada pela Comissão de Avaliação, em conjunto com o Núcleo de Saúde Mental/NUSAM/COPAS/SESA.

4.3. A seleção e pré-qualificação terá prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, na forma disciplinada pela SESA.

4.4. A entidade deverá informar o número máximo de vagas disponíveis, observado o disposto no Item 2.3 deste Edital.

4.5. A instituição que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima solicitados, será automaticamente excluída do processo seletivo.

## 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado por meio do endereço eletrônico [www.sesa.ce.gov.br](http://www.sesa.ce.gov.br).
- 5.2. As entidades poderão interpor recurso administrativo em relação ao resultado, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da sua divulgação.
- 5.3. Os recursos deverão ser enviados em envelope identificado com a inscrição "Recurso - Edital de Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE", para o endereço do Destinatário constante no Item 3.3. deste Edital.
- 5.4. Os recursos serão apreciados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do seu recebimento, e as respectivas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas por meio do endereço eletrônico [www.sesa.ce.gov.br](http://www.sesa.ce.gov.br).

## 6. DO CONVÊNIO

- 6.1. As entidades habilitadas nos termos deste Edital estarão aptas a celebrar convênio para prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, sendo sua execução técnica acompanhada pela: Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde/COPAS/SESA e pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e financeiramente pela Coordenadoria Administrativo-Financeira/COAFI/SESA.
- 6.2. Para celebração do convênio a entidade deverá encontrar-se nas mesmas condições requeridas na habilitação.
- 6.3. A entidade habilitada que desejar solicitar a sua desabilitação, desqualificação ou rescisão deverá fazê-lo por escrito.
- 6.4. Caso seja constatada qualquer irregularidade, na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e seus anexos, as entidades habilitadas e pré-qualificadas serão excluídas assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. A execução do convênio será acompanhada, diretamente, pelas Coordenadorias Regionais de Saúde/CRES/SESA e pela Coordenadoria Administrativo-Financeira/COAFI/SESA, sem prejuízo da atuação das instâncias de auditoria e fiscalização e do controle social.
- 6.6. As entidades conveniadas deverão informar ao NUSAM/COPAS/SESA e/ou as Coordenadorias Regionais de Saúde/CRES/SESA de sua área de abrangência, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, a relação das pessoas que utilizaram efetivamente os serviços, devidamente assinado pelo responsável da entidade.

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Conveniente, devidamente identificados com o número do convênio.
- 7.2. A prestação de contas parcial será efetivada pelo Conveniente no prazo de até 30 (trinta) dias referente a cada parcela liberada.
- 7.3. Deverá haver restituição à Concedente do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros, legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- a) quando não for executado o objeto da avença;
  - b) quando não forem apresentadas as prestações de contas parciais ou final no prazo estabelecido;
  - c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
  - d) quando houver contrapartida, e não for comprovada a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio.
- 7.4. A prestação de contas final, nos termos do Art.22 e seguintes, da Instrução Normativa Conjunta nº01/2005, deverá ser apresentada à Concedente, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de vigência do Convênio, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) relatório de cumprimento do objeto;
  - b) plano de trabalho executado;
  - c) cópia do termo de Convênio, com indicação da data de sua publicação;
  - d) relatório de execução físico-financeira;
  - e) o demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos nas aplicações efetuadas no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;
  - f) relação do pagamento efetuados;
  - g) relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio;
  - h) extrato de conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento;
  - i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta da Concedente ou DAE relativo ao recolhimento ao Tesouro Estadual;

## 8. DO ORÇAMENTO

- 8.1. O apoio financeiro necessário ao custeio de despesas relativas ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa correrão a conta do orçamento do Tesouro do Estado.
- 8.2. Os valores relativos ao pagamento dos serviços conveniados, acolhimento para adulto masculino e feminino, será da ordem de R\$1.000,00 (mil reais), por mês e por vaga ofertada.

- 8.2.1. O serviço de acolhimento de criança, adolescente e mãe nutriz acompanhada do lactente será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), por mês e por vaga ofertada.
- 8.3. Os recursos devem fazer face à integralidade dos custos, tais como: hospedagem, alimentação, higiene e atividades contempladas no projeto de acolhimento.
- 8.4. O pagamento será mensal e ocorrerá após ser devidamente atestado a realização dos serviços pela Coordenadorias Regionais de Saúde/CRES/SESA.
- 8.5. Para processamento do pagamento, a entidade deverá encaminhar à Coordenadoria Regional de Saúde/CRES/SESA da área de abrangência, os comprovantes das despesas realizadas e a relação das pessoas acolhidas nos termos deste edital, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao respectivo mês do serviço prestado, devidamente assinada pelo responsável da entidade.
- 8.6. Os pagamentos serão realizados após comprovação da regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, mediante documentação apresentada.
- 8.7. No caso de atraso na entrega da relação dos acolhidos no mês, por parte da entidade, ficará o pagamento da nota fiscal/fatura correspondente suspenso até a sua regularização.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. No caso da Entidade não executar total ou parcialmente o convênio, a Conveniente poderá aplicar cumulativamente, garantida a ampla defesa, as seguintes sanções:
- 9.1.1. Advertência;
  - 9.1.2. Rescisão do Termo de Convênio;
  - 9.1.3. Suspensão temporária do direito de convênir com a administração pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - 9.1.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os acolhimentos serão autorizados com observância à disponibilidade dos créditos orçamentários consignados no item 8.1 deste edital.
- 9.2. A entidade conveniada se obrigará a participar integralmente de processo de avaliação a ser definido pelo NUSAM/COPAS/SESA, bem como à capacitação dos profissionais e voluntários que atuam diretamente com pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, nos cursos oferecidos pelo NUSAM, com o aproveitamento exigido.
- 9.3. Os documentos e projetos não selecionados ficarão, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção, à disposição dos proponentes, que, às suas expensas, poderão recolhê-los. Após o referido prazo, a SESA não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Seleção, após consulta a Coordenadoria da Assessoria Jurídica/SESA, observando o determinado na Lei Federal nº8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria.
- 9.4. Sem prejuízo do previsto no art.113, parágrafo 1º da Lei Federal nº8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis da data final para inscrição/apresentação do projeto. A SESA/CE deverá julgar as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 9.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone nº3101-5276, e-mail:[saudementalceara@gmail.com](mailto:saudementalceara@gmail.com).
- 9.6. Este edital, e seus anexos, será disponibilizado no endereço eletrônico [www.sesa.ce.gov.br](http://www.sesa.ce.gov.br)
- 9.9. Estabelece-se a cidade de Fortaleza como foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital e seus anexos.
- Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## ANEXO I

### PROPOSTA DE ACOLHIMENTO

- 1) Descrição do território de abrangência onde serão prestados os serviços de acolhimento (população e caracterização da área).
- 
- 
- 

- 2) Composição da Equipe (nome e cargo de cada profissional/voluntário com atuação na equipe e quais capacitações já realizou na área da dependência química).
- 
- 
- 

- 3) Descrição das ações desempenhadas por cada profissional/voluntário que compõe a equipe.
- 
- 
-

4) Indicação de, pelo menos, três profissionais/voluntários da Entidade para e matricularem em curso de capacitação à distância a ser oferecido pela SENAD e presencial pelo NUSAM/COPAS/SESA.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

5) Descrição do fluxo das atividades e práticas desenvolvidas na Entidade:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6) Número máximo de vagas sujeitas à prestação dos serviços de acolhimento, por público específico (este número está limitado a 50% da capacidade de ocupação da entidade e não deverá ultrapassar o total de 60 (sessenta) vagas por público específico):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7) Estratégia de articulação com programas de atenção integral da rede SUS e SUAS para usuários de crack e outras drogas, com vistas à continuidade do projeto de acolhimento após a saída do estabelecimento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

8) Ações voltadas para o envolvimento e apoio dos familiares de pessoas acolhidas, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9) Ações relacionadas à profissionalização, inserção no mercado de trabalho e outras atividades ocupacionais compatíveis, para aquelas entidades que atendam adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

10) Ações e atividades compatíveis com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos do ECA, no caso de acolhimento de crianças e adolescentes:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

11) Atividades culturais, esportivas e de laser.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

|                             |       |         |                    |
|-----------------------------|-------|---------|--------------------|
| Órgão / Entidade Proponente |       | C.G.C.  |                    |
| Endereço                    |       |         |                    |
| Cidade                      | UF    | CEP     | DDD / Telefone     |
| Conta Corrente              | Banco | Agência | Praça de Pagamento |
| Nome de Responsável         |       | CPF     |                    |
| CI / Órgão Expedidor        | Cargo | Função  | Matrícula          |
| Endereço                    |       | CEP:    | Fone:              |

#### 2 – OUTRO PARTÍCIPES

|          |         |     |
|----------|---------|-----|
| Nome     | CGC/CPF | E.A |
| Endereço |         | CEP |

#### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                             |                     |         |
|-----------------------------|---------------------|---------|
| Título do Projeto           | Período de Execução |         |
|                             | Início              | Término |
| Identificação do objeto:    |                     |         |
| Justificativa da proposição |                     |         |

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico |            | Duração |         |
|------|------------|---------------|------------------|------------|---------|---------|
|      |            |               | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza da Despesa |               | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|---------------|-------|------------|------------|
| Código              | Especificação |       |            |            |

TOTAL GERAL

#### 6. PLANO DE ATENDIMENTO

| Tipo de Atendimento | Descrição | Quantidade | Estimativa de Custo |             |
|---------------------|-----------|------------|---------------------|-------------|
|                     |           |            | Valor Unit.         | Valor Total |

TOTAL GERAL

#### 7. CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Humanos Materiais-Humanos)

(Especificar instalações, equipamentos, mão de obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços)

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Concedente

| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      |     |     | 60% |     |     | 40% |

  

| Meta | Jul | Agosto | Set | Out | Nov | Dez |
|------|-----|--------|-----|-----|-----|-----|
|------|-----|--------|-----|-----|-----|-----|

#### 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Ceará na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Fortaleza, de de 2013

Proponente

10– Aprovação pelo concedente

Aprovado, após análise da técnica a comprovação da regularidade cadastral da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Concedente

Fortaleza – CE

## ANEXO III

### MODELO DE PARECER DO CONSELHO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

1) Dados da Entidade

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. CNPJ: \_\_\_\_\_
3. Representante Legal: \_\_\_\_\_
4. CPF: \_\_\_\_\_
5. Endereço: \_\_\_\_\_
6. Bairro: \_\_\_\_\_
7. Município: \_\_\_\_\_
8. UF: \_\_\_\_\_
9. Telefone: \_\_\_\_\_
10. CEP: \_\_\_\_\_

11. Capacidade de atendimento da Instituição (vagas totais):

- 11.1. Número de vagas para adolescentes do sexo masculino: \_\_\_\_\_
- 11.2. Número de vagas para adolescentes do sexo feminino: \_\_\_\_\_
- 11.3. Número de vagas para adultos do sexo masculino: \_\_\_\_\_
- 11.4. Número de vagas para adultos do sexo feminino: \_\_\_\_\_
- 11.5. Número de vagas para mães nutrizes: \_\_\_\_\_

2) Parecer

A partir de verificação in loco, manifesto o parecer de que a entidade especificada atende aos requisitos dispostos na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº29 – ANVISA, de 30 de Junho de 2011, e que as atividades por ela desenvolvidas se coadunam com a Política Nacional sobre Drogas (PNAD), aprovada por meio da Resolução nº03/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005.

Diante do exposto, este Conselho considera que referida entidade encontra-se em condições de prestar serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em regime de residência.

Local e data.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
NO ESTADO DO CEARÁ ou  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
NO MUNICÍPIO DE .....

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0893/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1565/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MEDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2013, o **Contrato nº1565/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 10 (dez) bisturis elétricos, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0803/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1607/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto nº650, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2013, o **Contrato Nº1607/2011**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, nas funções de assessor de planejamento e monitoramento, assistente técnico, assistente administrativo-financeiro, arquiteto e engenheiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado do Ceará (PROEX-MAES), conforme previsto na Cláusula Quarta do citado instrumento, para suprir as necessidades da SESA. Parágrafo Único – O valor mensal do Contrato nº1607/2011 importa em R\$175.086,89 (Cento e setenta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, em R\$2.101.042,68 (Dois milhões, cento e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste. Orçamento 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.101.042,68 (Dois milhões, cento e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº450/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº758/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº450/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior nº180, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº450/2013**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada em vigilância armada, para suprir as necessidades de diversas áreas da SESA e de suas Unidades de Saúde. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação exercício/2013, bem como reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº450/2013, seu valor mensal passa de R\$82.896,99 (Oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), para R\$94.358,49 (Noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº450/2013, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$68.769,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais), orçamento 2013, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste.; IX - VALOR GLOBAL: R\$68.769,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Liacy Correa de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1269/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº447/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$499.056,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28867.339032 - Região 01 – Fonte: 00/01/91-PF: 2409612008. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1292/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FANAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças das Processadoras de Raio X e Registradoras** instaladas no Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A CONTRATADA fornecerá O LOTE ÚNICO, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0604/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.798,80 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6291.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1294/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 9.000 kg de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP**, distribuídos em botijões de 45kg (somente o líquido), para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HGPMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.120,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Furtado Sátiro e Sr. Ernani José de Barros Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1339/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WFA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com profissional plantonista de 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura total de peças e acessórios originais**, sem ônus para a contratante, no sistema de rede elétrica do hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$114.999,96 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1348/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OGX MIX MULTIMARCAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (COLCHÕES E PROTETORES)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITEM: 01 e 02, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0312/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto

Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.360,00 (Doze Mil, Trezentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Odair Peixoto Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: São Luis do Curu -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$16.359,64 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$8.179,82 (oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013; SIGNATÁRIOS: Sra. Danielle Rose Uchôa Nunes e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: General Sampaio -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$8.343,46 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$4.171,73 (quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013; SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Ediene Monteiro do Nascimento e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUIARÉS; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao

CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Pentecoste, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº242/2009, de 07 de Outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: APUIARÉS -CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$27.914,00 (vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$13.957,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais); DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Barbosa Gois e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Pentecoste, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: General Sampaio-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais); DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013; SIGNATÁRIOS: Srª. Maria Ediene Monteiro do Nascimento e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Pentecoste, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Pentecoste-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$70.856,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$35.428,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013; SIGNATÁRIOS: Srª. Maria Ivoneide Rodrigues de Moura e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº39/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.458, de 15.09.09 (D.O. DE 17.09.09); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2013, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$373.941,58 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7319 24200554.10.302.030.28776.07.33717000.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Ciro Ferreira Gomes e Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 228/2013

PROCESSO Nº6090303/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: Realização de tratamento de terapia nuclear com 06 (seis) ampolas de lutécio radioativo, para a paciente MARIA REBECA CARVALHO TEIXEIRA, atendendo a determinação judicial constante do Processo nº9267-66.2013.8.06.0173/0-Ação Obrigação de Fazer. JUSTIFICATIVA: Atendendo a determinação judicial constante do Processo nº9267-66.2013.8.06.0173/0-Ação Obrigação de Fazer. VALOR GLOBAL: R\$47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.339039.00.0-PF: 339039/0064. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ. DISPENSA: 11/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes. RATIFICAÇÃO: 11/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 76/2013

PROCESSO Nº5836395/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) SONDA transesofágico, modelo para utilizar no equipamento de ultrassonografia portátil P/N - KN100092, que tem por objeto específico, a realização de exames de ecocardiograma à beira do leito, nos pacientes daquele hospital. JUSTIFICATIVA: O equipamento é de suma importância para o funcionamento do hospital e que sua falta acarretará descontinuidade dos procedimentos médicos. Outrossim o equipamento não possui garantia ou contrato de manutenção. VALOR: R\$45.359,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - Dotação Orçamentária:6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/11/2013 - Ernani Ximenes Rodrigues. RATIFICAÇÃO: 06/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 086/2013

PROCESSO Nº13213705-4/VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 01 (um) transdutor transesofágico, modelo 6T do aparelho marca VIVID 3 - V3E9871; 01 (um) transdutor setorial modelo 3S do aparelho marca VIVID 3 EXPERT 1022259C, pertencente ao hospital, que tem

por objeto específico, a realização de exames em ultrassonografia nos pacientes do hospital de Messejana HMCASG/SESA. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são de suma importância para o funcionamento do hospital e sua falta acarretará descontinuidade dos procedimentos médicos. Outrossim os equipamentos não possuem garantia ou contrato de manutenção. Anexa, encontra-se declaração da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos Produtos e suprimentos Médico-Hospitalares - ABIMED, apresentada pela direção do nosocômio, na qual está dito que a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. é representante exclusiva em todo o território nacional para venda, instalação, peças e acessórios, assistência técnica e serviços dos equipamentos da GE Medical Systems. A exclusividade do fornecimento de peças em conjunto aos serviços de manutenção, requisito necessário para a contratação, demonstra a inviabilidade de competição. VALOR: R\$60.105,20 (SESSENTA MIL, CENTO E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - Dotação Orçamentária: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.16329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/11/2013 - Ernani Ximenes Rodrigues. RATIFICAÇÃO: 06/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 087/2013

PROCESSO Nº6451560/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de manutenção preventiva corretiva do mamógrafo de marca GE ALPHA RT ID XM34182, com inclusão de peças e tubo de RX,** pelo período de 12 (doze) meses, pertencente ao hospital, que tem por objeto específico, a realização de exames em pacientes daquele hospital. JUSTIFICATIVA: Argumenta a direção do HGCC que o equipamento é de suma importância para o funcionamento do hospital e que sua falta acarretará descontinuidade dos procedimentos médicos. Outrossim o equipamento não possui garantia ou contrato de manutenção. Encontra-se declaração da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos Produtos e suprimentos Médico-Hospitalares - ABIMED, apresentada pela direção do nosocômio, na qual está dito que a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. é representante exclusiva em todo o território nacional para venda, instalação, peças e acessórios, assistência técnica e serviços dos equipamentos da GE Medical Systems. A exclusividade do fornecimento de peças em conjunto aos serviços de manutenção, requisito necessário para a contratação, demonstra a inviabilidade de competição. VALOR: R\$21.240,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 - 6245.24200.194.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - PF 2409422012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/10/2013 - Antônio Eliezer Arrais Mota Filho. RATIFICAÇÃO: 31/10/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº040/2013

I - Doc. nº040/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO- CE;** II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de GRANJEIRO-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 08; VIII - DATA: 30/10/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Raimundo Duclieux de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº043/2013

I - Doc. nº043/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE;** II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de IRACEMA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 07; VIII - DATA: 01/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Juarez Diógenes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº044/2013

I - Doc. nº044/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ- CE;** II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal do Sistema Único de Saúde de CROATÁ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 03; VIII - DATA: 04/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antônio Felinto Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº045/2013

I - Doc. nº045/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ- CE;** II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de Unidade Básica de Saúde da Família, Bairro Bom Acerto, para integrar o Sistema Único de Saúde de MILHÃ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$21.420,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19752 - 444042 - 01 - 05; VIII - DATA: 04/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Otacílio José Pinheiro Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº054/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARES-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSONÁRIO: Especificação: **03 (três) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanhamento: 297980 - 981 - 982; Especificação: 03 (três) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 297983 - 984 - 985; Especificação: 03 (três) Teclado UBS; Tombamento: 297986 - 987 - 988; Especificação: 03 (três) Monitor LCD 18.5; Marca:**

**LENOVO; Tombamento: 297989 - 990 - 991; Especificação: 03 (três) Estabilizador de tensão 1000V; Tombamento: 297992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999; Especificação: 08 (oito) Impressoras multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0431.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de AUIARES- CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco José Barbosa Gois.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº061/2013**

**CEDENTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.** **OBJETO: Ceder** ao CESSIONÁRIO: Tombamento: 304126 -127 -128 -129 -130 -131 -132 -133; **Especificação: 08 (oito) Impressora multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK,** conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0437.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de ARATUBA-CE – CESSIONÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2013. **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e José Ivan Santos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº086, de 10 de maio de 2013, que publicou a Portaria nº598/2013 de Desligamento, a pedido, da senhora DEYSA MARLIA GADELHA DE BRITO, que exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº004729-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Onde se lê:** A partir de 31 de janeiro de 2010. **Leia-se:** A partir de 31 de janeiro de 2013. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº209, de 06/11/2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº0781/2013 AO CONTRATO Nº1173/2012 - EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0761/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1173/2012. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0781/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1173/2012. Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2013 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO RODOLFO TEOFILO,** no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do inciso 1 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** à servidora **LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO,** ocupante do cargo de ATEND.CONSUL. DENTÁRIO Grupo Ocupacional ATS, 23 referência 23, matrícula nº325036-1-6, lotada nesta CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42685/42685. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO Rodolfo Teófilo, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Célia Marisa Vasconcelos  
DIRETORA-CEO RT

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2013 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS,** no uso de suas atribuições legais, resolve: **Instituir a Comissão** Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital São José, composta pelos seguintes **MEMBROS:**

|  |                 |
|--|-----------------|
| Erica Helena da Silveira Pacheco         | Presidente      |
| José Grismonde Costa                     | Vice-Presidente |
| Eliane Aragão de Lavor                   | Titular         |
| Evangelina Maria Pompeu Roberto          | Titular         |
| Cheila Oliveira Lima                     | Titular         |
| Denise Girão Limaverde Lima              | Titular         |
| Ecleine Barbosa Fragoço Sequeira         | Titular         |
| Manoel Pereira de Sousa Filho            | Titular         |
| Maria do Socorro Freitas Lobo            | Titular         |
| Maria Tereza Gomes da Silva              | Titular         |
| Sandra Sudário da Silva                  | Titular         |
| Ana Vanucia Martins de Carvalho          | Suplente        |
| Maria do Socorro Leite Silva             | Suplente        |
| Raquel Azevedo Dantas                    | Suplente        |
| Eustácio Maia Freire                     | Suplente        |
| Francisca Alice Camelo Ponte             | Suplente        |
| José Herculano Ferreira da Silva         | Suplente        |
| Maria Lúcia Duarte Pereira               | Suplente        |
| Maria Barbosa Lima                       | Suplente        |
| Maria Rosenira Oliveira Marques da Rocha | Suplente        |
| Vera Lúcia Ferreira de Araújo            | Suplente        |
| Wanda Maria Ximenes Soares               | Suplente        |

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Marly Beserra de Castro Siqueira  
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO/HSJ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** à servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK,** ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº40216014, lotado neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42821/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá  
DIRETOR DO LACEN -CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43619. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 05 de novembro de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá  
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** à servidora

**MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43457. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 05 de novembro de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá  
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2013** - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43456. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 05 de novembro de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá  
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2013** - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX SER GERAIS Grupo Ocupacional referência matrícula nº08396817, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43464. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 05 de novembro de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá  
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº61/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº63/2013 e processo nº6876544/2013, que visa selecionar 80 (oitenta) alunos para atuarem no Curso de Especialização em Terapia Intensiva nas cidades de Fortaleza e Sobral, por meio do Projeto de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros do Estado do Ceará, a ser coordenado pelo Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II- Maria de Marilac Coelho Rocha; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2013-SUP., 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE    | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|----------------------|------------|-----------------|---------------|-------------|
| JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA   | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 169858.1.3 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |
| ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA         | SUPERVISOR DE CENTRO | 169877.1.9 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |
| CHAYANNE MATOS DE SOUZA             | DIRETORA DA DIAFI    | 169854.1.4 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |
| CHARLES GOIANA DE ANDRADE           | CHEFE DA PROJ        | 169857.1.6 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |
| MARIA GISELA PIANCÓ DO AMARAL       | ASSESSOR TÉCNICO     | 300000.1.3 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |
| AMANDA CAVALCANTE FROTA             | SUPERVISOR DE CENTRO | 169876.1.1 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |
| SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA | SUPERVISOR DE CENTRO | 169859.1.0 | R\$10,55        | 19 (dezenove) | R\$200,45   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2013-SUP., 30 DE OUTUBRO DE 2013

| Nº                          | NOME                                  | VALOR    | MÊS/ANO       |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------|---------------|
| 01 - MATRÍCULA - 799391.1.0 | KEECY KELLY BATISTA DA SILVA MONTEIRO | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 02 - MATRÍCULA - 799392.1.8 | JOSÉ GLERYSTON DA ROCHA CASTRO        | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 03 - MATRÍCULA - 799393.1.5 | ANA KETHELYN MARTINS ANDRADE          | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 04 - MATRÍCULA - 799394.1.2 | MICHAYANNE MICHELLY DE SOUSA BASILIO  | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 05 - MATRÍCULA - 799396.1.7 | SOLANGE FERREIRA DA SILVA             | R\$41,80 | DEZEMBRO/2013 |
| 06 - MATRÍCULA - 799395.1.X | JADER FERREIRA GIRÃO CRUZ             | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |

| Nº                          | NOME                              | VALOR    | MÊS/ANO       |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------|---------------|
| 07 - MATRÍCULA - 799399.1.9 | LUCAS RAFAEL XAVIER DE SOUSA      | R\$41,80 | DEZEMBRO/2013 |
| 08 - MATRÍCULA - 799401.1.9 | ANA JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO    | R\$41,80 | DEZEMBRO/2013 |
| 09 - MATRÍCULA - 799400.1.1 | DAVID SANTOS DE MIRANDA           | R\$41,80 | DEZEMBRO/2013 |
| 10 - MATRÍCULA - 799398.1.1 | FRANCISCO MATEUS MARTINS DE SOUSA | R\$41,80 | DEZEMBRO/2013 |
| 11 - MATRÍCULA - 799397.1.4 | ANTONIA VITORIA SILVA GUIA        | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 12 - MATRÍCULA - 300002.1.8 | ANA LÚCIA MENDES DA SILVA         | R\$46,20 | DEZEMBRO/2013 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2013, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA | NÍVEL          | VALOR<br>H/A RS | CURSO<br>DISCIPLINA                      | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|----------------|-----------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Ana Vilma Leite Braga    | Especialização | 60,00           | Curso de Implementação em Sala de Vacina | 01 a 04 de outubro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA            | NÍVEL  | VALOR<br>H/A RS | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO  | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------------|--------|-----------------|--|--|------------------|----------------|
| Francisca Leonete Borges de Almeida | Mestre | 70,00           | Oficinas de Multiplicadores da Capacitação de Saúde Ocular/Projeto Olhar Brasil no PSE | 20 a 22 de agosto e 12,13 e 19 de setembro de 2013 | 48 h/a           | 3.360,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA          | NÍVEL          | VALOR<br>H/A RS | CURSO<br>DISCIPLINA                                    | PERÍODO                        | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|--|--------------------------------|------------------|----------------|
| Ízabel Letícia Cavalcante Ramalho | Especialização | 60,00           | Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose | 09,10 e 13 de setembro de 2013 | 03 h/a           | 180,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA       | NÍVEL        | VALOR<br>H/A RS | CURSO<br>DISCIPLINA   | PERÍODO               | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------------|-----------------|---|-----------------------|------------------|----------------|
| Susana Glória Silveira Holanda | Especialista | 60,00           | Curso Básico de Atualização em Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar | 09 de outubro de 2013 | 04 h/a           | 240,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA     | NÍVEL        | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------|--------------|------------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Maria Joire Vitorino Barbosa | Especialista | 60,00            | Oficina de Aconselhamento em DST/AIDS para Abordagem com Adolescente | 11 a 13 de setembro de 2013 | 24 h/a           | 1.440,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA              | NÍVEL          | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA                      | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|---------------------------------------|----------------|------------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Elaine Cristina da Silva Alves Bastos | Especialização | 60,00            | Curso de Implementação em Sala de Vacina | 23 a 27 de setembro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA       | NÍVEL          | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA                      | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|----------------|------------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Hosana Mônica Fernandes Tabosa | Especialização | 60,00            | Curso de Implementação em Sala de Vacina | 14 a 18 de outubro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA | NÍVEL        | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA   | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|--------------|------------------|---|----------------------------|------------------|----------------|
| Lúcia Costa Vieira       | Especialista | 60,00            | Curso de Básico em Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar | 07 a 11 de outubro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA     | NÍVEL        | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA                         | PERÍODO               | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------|--------------|------------------|---|-----------------------|------------------|----------------|
| Sheila Maria Santiago Borges | Especialista | 60,00            | Curso de Teste Rápido em HIV/AIDS e Sífilis | 09 de outubro de 2013 | 08 h/a           | 480,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA | NÍVEL        | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA                                    | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|--------------|------------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Creusa Lima Campelo      | Especialista | 60,00            | Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose | 10 a 13 de setembro de 2013 | 25 h/a           | 1.500,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA       | NÍVEL  | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA                                    | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------|------------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Márcia Lessa Fernandes Ribeiro | Mestre | 70,00            | Oficina Adolescentes e Jovem para Educação Entre Pares | 23 a 25 de setembro de 2013 | 16 h/a           | 1.120,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA   | NÍVEL  | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA   | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------|--------|------------------|---|-----------------------------|------------------|----------------|
| Luísa Maria Oliveira Pinto | Mestre | 70,00            | Curso Básico de Vigilância Alimentar e Nutricional na Rede de Atenção à Saúde | 16 a 27 de setembro de 2013 | 40 h/a           | 2.800,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA     | NÍVEL          | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA         | PERÍODO   | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------|----------------|------------------|-----------------------------|---|------------------|----------------|
| Danielle de Menezes Ferreira | Especialização | 60,00            | Curso de Cuidador de Idosos | 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2013 | 36 h/a           | 2.160,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA     | NÍVEL        | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA         | PERÍODO                                  | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------|--------------|------------------|-----------------------------|--|------------------|----------------|
| Teresa Maria da Silva Câmara | Especialista | 60,00            | Curso de Cuidador de Idosos | 24, 25, 26, 27, e 30 de setembro de 2013 | 15 h/a           | 900,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA | NÍVEL  | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO              | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|--------|------------------|--|----------------------|------------------|----------------|
| Ângela Maria Leite Gomes | Mestre | 70,00            | Curso de Atualização em Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde – Módulo I – Política e Organização da Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde | 07 de agosto de 2013 | 02 h/a           | 140,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA       | NÍVEL  | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO                                       | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------|------------------|--|---|------------------|----------------|
| Márcia Lessa Fernandes Ribeiro | Mestre | 70,00            | Curso de Capacitação para Profissionais da Rede de Atenção à Saúde do Ceará para a Implantação e Implementação da Caderneta Nacional da Saúde do Adolescente | 13 de agosto e 16, 17, 18 de setembro de 2013 | 40 h/a           | 2.800,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2013, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA                    | NÍVEL          | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO               | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|---|----------------|------------------|--|-----------------------|------------------|----------------|
| Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes | Especialização | 60,00            | Curso de Atualização em Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde – Módulo III – Boas Práticas em Serviços de Saúde II | 17 de outubro de 2013 | 02 h/a           | 120,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2013, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA   | NÍVEL        | VALOR<br>H/A R\$ | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------|--------------|------------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Maria Noélia Costa Bezerra | Especialista | 60,00            | Curso de Atualização em Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde – Módulo III – Boas Práticas em Serviços de Saúde II | 17 a 18 de outubro de 2013 | 08 h/a           | 480,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2013, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA      | NÍVEL        | VALOR<br>H/ARS | CURSO<br>DISCIPLINA                      | PERÍODO                    | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------|--------------|----------------|--|----------------------------|------------------|----------------|
| Tereza Wilma Silva Figueiredo | Especialista | 60,00          | Curso de Implementação em Sala de Vacina | 14 a 18 de outubro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2013, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA       | NÍVEL        | VALOR<br>H/ARS | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------------|----------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Susana Glória Silveira Holanda | Especialista | 60,00          | Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis | 24 e 25 de setembro de 2013 | 16 h/a           | 960,00         |

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº55/2013**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº55/2013**, que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas das ciências da saúde, educação, humanas e sociais para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros em Fortaleza-CE ou Sobral-CE, por meio Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, considerando as disposições abaixo: 1. Devido ao fato de problemas técnicos oriundos de nosso sistema via internet, será disponibilizado, PARA TODOS OS CANDIDATOS REGULARMENTE INSCRITOS NESTA SELEÇÃO, das 15h do dia 7 até as 23h59min do dia 8 de novembro de 2013, o formulário eletrônico de preenchimento da habilitação referente a 1ª Etapa e o formulário de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa. 2. Altera-se portanto, o Calendário de Atividades previsto no Anexo II do Edital 55/2013, na forma que segue:

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

|   |  |
|---|--|
| Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa | Das 15h do dia 7 até as 23h59min do dia 8 de novembro de 2013<br>Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento. |
| Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa                            | Dia 9 de novembro de 2013<br>Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                                     |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa              | Até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2013<br>Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                 |
| Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa                            | Dia 11 de novembro de 2013<br>Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                                    |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa                            | Dia 12 de novembro de 2013<br>Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                                    |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa              | Até as 23h59min do dia 13 de novembro de 2013<br>Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                 |

Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado final

Dia 14 de novembro de 2013  
Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº55/2013. Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Maria de Fátima Façanha Elias Reis  
SUPERVISORA DO CEATS

\*\*\* \*\*

**1º CORRIGENDA AO EDITAL Nº41/2013**

No Edital nº41/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores das áreas da saúde para atender demandas de docência, quando convocados, nas atividades do Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, por meio do Centro de Extensão em Saúde – CEESA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para uma melhor compreensão, faz-se a seguinte correção na forma que segue:

1. Nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital 41/2013,

**ONDE SE LÊ:**

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \quad \text{ou seja} \quad NF = \frac{30\% + 70\%}{2} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 70% (setenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 5 (cinco) pontos na 2ª Etapa.

**LEIA-SE:**

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1Ex3) + (N2Ex7)}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 70% (setenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº41/2013. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Amanda Cavalcante Frota  
SUPERVISORA CEESA

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº63/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para selecionar 80 (oitenta) alunos para atuarem no Curso de Especialização em Terapia Intensiva nas cidades de Fortaleza e Sobral, por meio do Projeto de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros do Estado do Ceará, a ser coordenado pelo Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar 80 (oitenta) alunos para atuarem no Curso de Especialização em Terapia Intensiva nas cidades de Fortaleza e Sobral, por meio do Projeto de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros do Estado do Ceará, a ser coordenado pelo Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Vagas Previstas no Curso e Perfil dos Alunos;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa;

Anexo V – Termo de Compromisso do Aluno;

Anexo VI – Módulos do Curso – Previstos

2.2. A presente seleção será utilizada para selecionar, por ordem de classificação, candidatos para atenderem o previsto no item 1 deste Edital.

2.2.1. O curso terá duração de 652 (seiscentos e cinquenta e duas) horas aulas distribuídas da seguinte forma:

- 300 h/a de atividades teóricas presenciais;

- 132 h/a de estágio supervisionado;

- 120 h/a de atividades teórico/prático; e

- 100 h/a de trabalho de conclusão de curso.

2.2.2. O candidato interessado, poderá escolher apenas uma das cidades de aplicação do curso no ato de sua inscrição.

2.2.3. Caso o candidato classificado seja convocado para matricular-se no curso, o mesmo deverá obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso do Aluno constante no Anexo V deste Edital, o qual, uma vez assinado, estará de acordo com todo o processo administrativo e a condução pedagógica necessária à execução do curso.

2.2.4. As 132 (cento e trinta e duas) horas/aula referente ao estágio supervisionado, deverão ser cumpridas em sua plenitude, ou seja, 100% (cem por cento) de aproveitamento, estando o candidato classificado e matriculado, sujeito ao não reconhecimento da certificação necessária para a conclusão do curso.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato da matrícula.

2.6. O financiamento do curso estará condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro, estando ainda, condicionado à alterações no conteúdo programático ou no calendário de atividades, considerando a razoabilidade, sem prejuízo às partes.

2.7. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, que dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Caberá aos candidatos selecionados e convocados para participarem do curso:

Cumprir rigorosamente a carga horária prevista no subitem 2.2.1 deste Edital com o rendimento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência por módulo e de 100% (cem por cento) de frequência no estágio supervisionado, respeitar as normas e regras estipuladas pela ESP/CE no decorrer do curso, conhecer o plano de ensino-aprendizagem de cada módulo lecionado, do material didático produzido e das ferramentas disponibilizadas para a interatividade entre os participantes, participar dos encontros presenciais ou à distância e das aulas práticas, observando os objetivos educacionais na realização das atividades propostas, ser pontual, respeitando os horários estabelecidos para o início e término das atividades presenciais ou à distância, acessar o conteúdo proposto, conforme orientação do tutor e realizar todas as atividades solicitadas, compartilhar suas experiências relatando dúvidas e sugestões e submeter-se à avaliações de desempenho no curso.

3.2. As atividades dos alunos serão desenvolvidas em Fortaleza ou Sobral e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O aluno convocado, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado para matricular-se no curso, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter idade mínima de 18 anos à época da matrícula;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do curso;

h) Ter os requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital ou que estejam enquadrados no previsto do subitem 4.2 deste Edital;

i) Ter conhecimentos de informática básica com o uso de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e recursos de internet como email, redes sociais e navegadores para uso constate ou ocasional no decorrer do curso nas atividades à distancia ou presenciais.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. Serão admitidos, candidatos que por ventura estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação em enfermagem ou fisioterapia, desde que comprovem sua matrícula por meio de uma declaração original da instituição a qual esteja vinculado, não admitindo-se por tanto, cópias simples ou autenticadas da mesma.

4.2.1. Os candidatos que venham ser matriculados e estejam na condição prevista no subitem 4.2 deste Edital deverão obrigatoriamente, apresentar o certificado ou a declaração de conclusão do curso de graduação no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a conclusão de sua carga horária necessária para a certificação nesta especialização.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento; não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE poderá solicitar ao candidato classificado um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.9.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.9 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.9.2. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.9.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.10. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar das inscrições, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo das inscrições;

3º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

5º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

6º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,

7º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final. Sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 04 (quatro) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 06 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos III e IV deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 6)}{10}$$

onde, "NF" significa a nota final, "N1E" significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e "N2E" significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares da 1ª e 2ª Etapas.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato; sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 2ª Etapa;
- c) Maior nota na 1ª Etapa;
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato habilitado e classificado seja convocado, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato da convocação, apresentar-se à CEATS situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório ou original:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada); ou
- b) Declaração prevista no subitem 4.2 deste Edital (apenas original).

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo vitae ou lattes;
- b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- c) Termo de Compromisso do Aluno assinado (disponível no Anexo V deste Edital);
- d) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;
- e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais;
- f) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, **OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS** elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.4.2.1. Todas as matrículas e os respectivos recebimentos de documentação serão realizadas exclusivamente em FORTALEZA-CE na sede da ESP situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para matricular-se, sob pena de desclassificação e eliminação.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E DAS VAGAS REMANESCENTES:

9.1. Os candidatos habilitados e classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados, oportunamente, para realização de matrícula.

9.2. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente.

9.2.1. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado da listagem de classificáveis.

9.3. Ocorrerá convocação de classificáveis, quando o candidato habilitado, classificado e convocado dentro da vaga oferecida não matricular-se ou for desclassificado e eliminado do certame, conforme previsto nos subitens 8.6, 9.2 e 9.2.1 deste Edital.

9.4. Neste caso, o candidato habilitado e classificado em posição imediatamente posterior ao candidato tratado pelo subitem 9.1 será convocado para ocupação da vaga remanescente.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Este Edital, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

10.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

10.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

10.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 11. DO FINANCIAMENTO

11.1. O projeto previsto no item 1 deste Edital será financiado com recursos oriundo dos seguintes projetos:

| MAPP   | NºPF        | Fonte |
|--|-------------|-------|
| 184 - Projeto de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros do Estado do Ceará | 241021/2013 | 83    |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital632012@esp.ce.gov.br](mailto:edital632012@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas **EXCLUSIVAMENTE** no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.7. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2013

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Maria de Fátima Façanha Elias Reis  
SUPERVISORA DO CEATS  
Charles Goiana de Andrade  
PROCURADOR JURÍDICO

## EDITAL Nº63/2013

## ANEXO I – VAGAS PREVISTAS NO CURSO E PERFIL

| CURSO  | VAGAS   | CARGA HORÁRIA | PERFIL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL |
|--|---|---------------|---|
| Curso de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros - Fortaleza-CE | 40 vagas<br>(25 Enfermeiros e 15 Fisioterapeutas) | 652 horas     | Fisioterapeutas e Enfermeiros               |
| Curso de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros - Sobral - CE  | 40 vagas<br>(25 Enfermeiros e 15 Fisioterapeutas) | 652 horas     | Fisioterapeutas e Enfermeiros               |

## EDITAL Nº63/2013

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| Atividades  | Datas prováveis  |
|---|--|
| Inscrições unicamente online  | De 14 de novembro à 24 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.    |
| Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa | De 14 de novembro à 24 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.    |
| Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa      | De 14 de novembro à 24 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.    |
| Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa                            | Dia 29 de novembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                    |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa              | Até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento. |
| Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa                            | Dia 05 de dezembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                    |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa                            | Dia 12 de dezembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                    |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa              | Até as 23h59min do dia 15 de dezembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento. |
| Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa                            | Dia 18 de dezembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                    |
| Resultado final   | Dia 19 de dezembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.                    |

## EDITAL Nº63/2013

## ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

| Item                | Tipo  | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|---------------------|---|------------------|------------------|
| CURRÍCULO ACADÊMICO |   |                  |                  |
| 1                   | Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aulas realizados nos últimos 5 (cinco) anos.         | 1,0              | 4,0              |
| 2                   | Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida | 0,5              | 1,0              |
| 3                   | Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área da saúde  | 0,5              | 3,0              |
| 4                   | Participação em eventos relacionados às áreas da saúde.   | 0,2              | 2,0              |
| Total               |   |                  | 10 pontos        |

## EDITAL Nº63/2013

## ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

| Item  | Item   | Pontuação mínima | Pontuação máxima |
|-------|--|------------------|------------------|
| 1     | Exposição Clara da Trajetória Profissional   | 0,1              | 2,0              |
| 2     | Exposição Clara da Trajetória Acadêmica  | 0,1              | 3,0              |
| 3     | Exposição sobre o que você compreende de Terapia Intensiva   | 0,1              | 2,0              |
| 4     | Exposição de seus Interesses quanto a participação e contribuição ao curso e possíveis atuações na área de Terapia Intensiva | 0,1              | 3,0              |
| TOTAL |  |                  | 10 pontos        |

## EDITAL Nº63/2013

## ANEXO V – Termo de Compromisso do Aluno

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, tenho interesse e motivação pessoal/profissional, em participar do Curso de Especialização em Terapia Intensiva e comprometo-me a realizá-lo de forma efetiva para o bom andamento do processo de ensino aprendizagem.

A saber:

- 1- Cumprir com assiduidade a carga horária prevista pelo curso;
- 2- Realizar todas as etapas previstas pelo curso, que incluem atividades teórico-práticas, estágio e TCC;
- 3- A partir da qualificação do projeto de pesquisa finalizar em até seis meses o TCC/artigo. Após a apresentação do TCC deverão ser realizados ajustes e entregar em até 60 dias na ESP/CE, submetendo o mesmo a um periódico;
- 4- Manter a frequência (mínimo de 75% por unidade didática) desejada na sala de aula;
- 5- Realizar atividades de estágio com frequência obrigatória de 100%;
- 6- Quando acadêmico do último semestre da graduação apresentar o certificado ou a declaração de conclusão do curso de graduação no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a conclusão de sua carga horária necessária para a certificação nesta especialização;
- 7- Assumir a obrigação de contratação de Seguro de vida para o período de estágio com apresentação de apólice;
- 8- Assumir a disponibilidade para cumprir a carga horária do curso que acontecerá quinzenalmente as sextas e sábados de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00. No caso de servidor público apresentar declaração de liberação do chefe imediato com firma reconhecida;
- 9- Preservar e incentivar o desenvolvimento de atitudes éticas como elemento de conduta individual;
- 10- Prezar pelas instalações físicas dos locais do curso;
- 11- Reverter o aprendizado do curso para aperfeiçoar o meu processo de trabalho na unidade de saúde da qual sou vinculado.

A inobservância dos itens citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) na punição do aluno, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber o certificado de conclusão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

ALUNO(A)

EDITAL Nº63/2013

## ANEXO VI – MÓDULOS DO CURSO – PREVISTOS\*

O MÓDULO I SERÁ MINISTRADO EM FORTALEZA-CE PARA AMBAS AS TURMAS (FORTALEZA E SOBRAL), OS DEMAIS MÓDULOS SERÃO MINISTRADOS NA CIDADE ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

| Módulo   | Unidade      | Conteúdo   |
|--|--------------|--|
| Módulo I<br>Terapia Intensiva no SUS e na Rede | Unidade I    | Aula inaugural Prevista em 07/02/2014<br>Arte do cuidar de si e do outro<br>Princípios do SUS<br>Rede de Urgência e Emergência   |
|  | Unidade II   | Humanização e Bioética/Gestão em Terapia Intensiva<br>Metodologia Científica I   |
| Módulo II<br>UTI Geral                         | Unidade III  | Métodos de Monitorização/<br>Avaliação Clínica (Específica)<br>Nutrição em UTI<br>Farmacologia em UTI  |
|  | Unidade IV   | Diagnóstico por Imagem em Terapia Intensiva<br>Exames Complementares<br>Infecção Hospitalar<br>Metodologia Científica (II)   |
| Módulo III<br>Fisiopatologia aplicada à UTI    | Unidade V    | Fisiologia Cárdio-Vascular<br>Fisiologia do Sistema Respiratório e Mecânica Pulmonar   |
|  | Unidade VI   | Distúrbios Renais, Hidroeletrólitos, Metabólicos e Endócrinos<br>Infecções e Imunodeficiências<br>Politraumatizado   |
|  | Unidade VII  | Trauma Craniano/TRM<br>Trauma Abdominal<br>Distúrbios Neurológicos   |
| Unidade VIII                                   | Unidade VIII | Acidentes por Animais Peçonhentos, Agentes Físicos e Químicos e Intoxicações Exógenas<br>DPOC/SAOS/Insuficiência Respiratória Aguda<br>Insuficiência Renal Aguda/Diálise e Hemodiálise<br>Oncologia em UTI |
|  | Unidade IX   | SIRS e Sepsis/Choque<br>Distúrbios cardiovasculares (ICC e DAC)<br>PCR (Urgência e emergência)<br>PAVM/LPA e SDRA  |
| Unidade X                                      | Unidade X    | PO Cardio-Torácicas<br>PO Cirurgias Abdominais<br>PO Neurológico   |

|                                     |              |   |
|-------------------------------------|--------------|---|
| Módulo IV<br>Ventilação Mecânica    | Unidade XI   | Ventilação Mecânica: Via Aérea Artificial, Umidificação e Aquecimento<br>Ventilação Mecânica: Semiologia no Paciente Crítico/<br>Aspiração Traqueal: Aberto e Fechado<br>Ventilação Mecânica Invasiva<br>Ventilação Mecânica Não-Invasiva<br>Ventilação Mecânica: Monitorização Respiratória: Curvas, Gráficos, Manovacuometria, Ventilometria, Complacência e Resistência. |
|                                     | Unidade XII  | Ventilação Mecânica: Desmame e Interrupção da Ventilação Mecânica.<br>Extubação e Decanulação.<br>Interação Cárdio-Pulmonar.<br>Ventilação Invasiva em Cirurgias: Tórax, Cabeça e Abdome.   |
|                                     | Unidade XIII | Ventilação Mecânica: Diferentes Condições Clínicas: Doenças Neuromusculares.<br>Ventilação mecânica: TCE, Asma, PN, DPOC, SDR, LPA, EAP, TEP, Pneumotórax, Atelectasia, etc.  |
|                                     | Unidade XIV  | Transplantes.<br>Metodologia (III) (Qualificação)   |
| Módulo V                            | Unidade XV   | TI NEO<br>TI Pediatria  |
| Módulo Estágio Supervisionado e TCC | Unidade XVI  | Estágio supervisionado<br>TCC<br>Metodologia (IV)   |

(\*) Os módulos previstos neste Anexo, poderão sofrer alterações no decorrer do curso se necessário para adaptar ou ajustar o conteúdo e as atividades do curso, poderão inclusive, sofrer alterações no calendário e nos horários das aulas a serem informadas oportunamente.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012 - ESP-CE PROCESSO Nº5516064/2013

OBJETO: Serviço de suporte logístico (espaço físico equipado, alimentação, passagem aérea, terrestre e hospedagem) para realização de eventos.

LOTE I – PARA REGIÃO DE FORTALEZA  
EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA- ME** CNPJ:  
07.563.652/0001-83

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT.      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|--|-------------|-------------|---------------|
| 01   | AUDITÓRIO, climatizado, com capacidade aproximada para 350 (trezentas e cinquenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas e confortáveis, com ausência de obstáculo, como coluna.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Sistema de som completo, 02 microfones sem fio, 01 microfone fixo, caixas de som com potência compatível com o tamanho do auditório. Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens; tela para projeção com tamanho mínimo de 200x150cm.<br>Internet de, no mínimo, 1 mbps<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água e café.<br>OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA DIPSACEATS) | 71 diárias  | R\$900,00   | R\$63.900,00  |
| 02   | SALA, climatizada, com capacidade aproximada para 80 (oitenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas, e confortáveis, com espaço suficiente para mesas para trabalho em grupo.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens. Internet de no mínimo 1 mbps.<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água e café.<br>OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA CEATS)   | 30 diárias  | R\$600,00   | R\$18.000,00  |
| 03   | SALA, climatizada, com capacidade aproximada para 40 (quarenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas, e confortáveis, com espaço suficiente para mesas para trabalho em grupo.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens. Internet de no mínimo 1 mbps.<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água e café.<br>OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA DIPSACEATS)   | 373 diárias | R\$500,00   | R\$186.500,00 |
| 04   | ALMOÇO, Composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo mesas, toalhas, cadeiras pratos talheres copos (não descartáveis) e serviço de garçom.<br>OBS: O almoço poderá ser servido nos espaços acima mencionados, bem como em outros que a ESP, através da Central de Serviços, indicar.<br>(ÁREA DIPSACEATS)   | 12.595      | R\$32,00    | R\$403.040,00 |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT.      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|-------------|-------------|--------------|
| 05   | PASSAGEM AÉREA nacional (ida e volta) para deslocamento de coordenadores, supervisores e tutores.<br>a) Valor da taxa de embarque incluso.<br>OBS: Os trechos estão definidos no ANEXO A, do Termo de Referência; podendo sofrer alteração desde que o valor seja compatível com o cotado na licitação. (ÁREA DIPSACEATS)  | 90          | R\$800,00   | R\$72.000,00 |
| 06   | PASSAGEM TERRESTRE intermunicipal (ida e volta), para deslocamento de coordenadores, supervisores, tutores e professores visitantes.<br>a) Valor da taxa de embarque incluso.<br>OBS: Os trechos estão definidos no ANEXO A, do Termo de Referência, podendo sofrer alteração desde que o valor seja compatível com o cotado na licitação. (ÁREA CEATS)  | 20          | R\$35,00    | R\$700,00    |
| 07   | HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS Apartamento SIMPLES, com ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 1 (uma) refeição à base de carne, frango ou peixe, acompanhado de refrigerante e água.<br>a) O hotel que irá prestar o serviço deverá comunicar a cada hospede que quaisquer despesas extras com o serviço de quarto será de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive ligações interurbanas e locais realizadas ou quaisquer itens consumidos do frigobar e hotel durante a permanência. A ESP não se responsabilizará por despesas extras dos hóspedes. (ÁREA DIPSACEATS)                                       | 47 diárias  | R\$165,00   | R\$7.755,00  |
| 08   | HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS Apartamento DUPLO, com 02 (duas) camas separadas, ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 2 (duas) refeições por pessoas à base de carne, frango e peixe, acompanhado de refrigerante e água.<br>a) O hotel que irá prestar o serviço deverá comunicar a cada hospede que quaisquer despesas extras com o serviço de quarto será de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive ligações interurbanas e locais realizadas ou quaisquer itens consumidos do frigobar e hotel durante a permanência. A ESP não se responsabilizará por despesas extras dos hóspedes. (ÁREA DIPSACEATS) | 100 diárias | R\$180,95   | R\$18.095,00 |

VALOR GLOBAL R\$769.990,00

LOTE II – PARA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE  
EMPRESA **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS -ME** CNPJ:  
05.951.857/0001-00

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT.      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|-------------|-------------|--------------|
| 01   | AUDITÓRIO, climatizado, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas e confortáveis, com ausência de obstáculo, como coluna.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Sistema de som completo, 02 microfones sem fio, 01 microfone fixo, caixas de som com potência compatível com o tamanho do auditório.<br>Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens; tela para projeção com tamanho mínimo de 200x150cm.<br>Internet de no mínimo 1 mbps<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água mineral e café.<br>OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA DIPSACEATS) | 50 diárias  | R\$695,40   | R\$34.770,00 |
| 02   | SALA, climatizada, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas, e confortáveis, com espaço suficiente para mesas para trabalho em grupo.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens.<br>Internet de no mínimo 1 mbps.<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água e café.<br>OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA DIPSACEATS)   | 140 diárias | R\$450,00   | R\$63.000,00 |
| 03   | ALMOÇO, Composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo mesas, toalhas, cadeiras pratos talheres copos (não descartáveis) e serviço de garçom.<br>OBS: O almoço poderá ser servido nos espaços acima mencionados, bem como em outros que a ESP indicar. (ÁREA DIPSACEATS)   | 4.000       | R\$18,00    | R\$72.000,00 |
| 04   | HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS Diária apartamento SIMPLES, com ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 1 (uma) refeição à base de carne, frango ou peixe, acompanhado de refrigerante e água.<br>a) O hotel que irá prestar o serviço deverá comunicar a cada hospede que quaisquer despesas extras com o serviço de quarto será de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive ligações interurbanas e locais realizadas ou quaisquer itens consumidos do frigobar e hotel durante a permanência. A ESP não se responsabilizará por despesas extras dos hóspedes. (ÁREA DIPSACEATS)  | 19 diárias  | R\$210,00   | R\$3.990,00  |

| ITEM         | DISCRIMINAÇÃO   | QUANT.     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|--------------|---|------------|-------------|--------------|
| 05           | HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS Diária em apartamento DUPL0, com 02 (duas) camas separadas, ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 2 (duas) refeições por pessoas à base de carne, frango e peixe, acompanhado de refrigerante e água. (ÁREA DIPSA) | 72 diárias | RS345,00    | RS24.840,00  |
| VALOR GLOBAL |   |            |             | RS198.600,00 |

LOTE III – PARA REGIÃO DE SOBRAL  
EMPRESA A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS -ME CNPJ:  
05.951.857/0001-00

| ITEM         | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT.      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|--------------|--|-------------|-------------|--------------|
| 01           | AUDITÓRIO climatizado, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas e confortáveis, com ausência de obstáculo, como coluna.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Sistema de som completo, 02 microfones sem fio, 01 microfone fixo, caixas de som com potência compatível com o tamanho do auditório.<br>Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens; telão para projeção com tamanho mínimo de 200x150cm. Internet de no mínimo 1 mbps<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água mineral e café.<br>OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA DIPSA) | 50 diárias  | RS500,80    | RS25.040,00  |
| 02           | SALA, climatizada, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas sentadas, com cadeiras não fixas e confortáveis, com espaço suficiente para mesas para trabalho em grupo.<br>Contendo a disposição os seguintes equipamentos:<br>Kit multimídia, computador com processador core 2 duo, 2 GB de memória, HD de 160GB; projetor multimídia 2.500 lumens. Internet de no mínimo 1 mbps.<br>a) Durante o evento deverá ficar disponível aos participantes água e café. OBS: HORÁRIO, LOCAL E DATA A DEFINIR (ÁREA DIPSA)   | 140 diárias | RS210,00    | RS29.400,00  |
| 03           | ALMOÇO, Composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada, refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo mesas, toalhas, cadeiras pratos talheres copos (não descartáveis) e serviço de garçom. OBS: O almoço poderá ser servido nos espaços acima mencionados, bem como em outros que a ESP indicar. (ÁREA DIPSA)   | 3.000       | RS13,00     | RS39.000,00  |
| 04           | HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS Diária APARTAMENTO SIMPLES, com ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 1 (uma) refeição à base de carne, frango ou peixe, acompanhado de refrigerante e água.<br>a) O hotel que irá prestar o serviço deverá comunicar a cada hospede que quaisquer despesas extras com o serviço de quarto será de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive ligações interurbanas e locais realizadas ou quaisquer itens consumidos do frigobar e hotel durante a permanência. A ESP não se responsabilizará por despesas extras dos hóspedes. (ÁREA DIPSA/CEATS)   | 30 diárias  | RS120,00    | RS3.600,00   |
| 05           | HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS Apartamento DUPL0, com 02 (duas) camas separadas, ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã e 2 (duas) refeições por pessoas à base de carne, frango e peixe, acompanhado de refrigerante e água.<br>a) O hotel que irá prestar o serviço deverá comunicar a cada hospede que quaisquer despesas extras com o serviço de quarto será de inteira responsabilidade do mesmo, inclusive ligações interurbanas e locais realizadas ou quaisquer itens consumidos do frigobar e hotel durante a permanência. A ESP não se responsabilizará por despesas extras dos hóspedes. (ÁREA DIPSA/CEATS)  | 84 diárias  | RS165,00    | RS13.860,00  |
| VALOR GLOBAL |  |             |             | RS110.900,00 |

Importa a presente ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO no valor global para os 03 (três) lotes de R\$1.079,490,00 (hum milhão, setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

**ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 273, deste processo, em 07 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1838/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de outubro de 2013, da **Portaria nº0594/2013-GS**, datada de 11 de abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2013, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao servidor **ROGERIO RUBENS MARQUES MORAES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº137.438-1-9, lotado na Coordenadoria de Inteligência. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1839/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de outubro de 2013, da **Portaria nº1463/2013-GS**, datada de 23 de agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2013, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao militar **FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº301.674-1-4, lotado na Coordenadoria de Inteligência. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1840/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o militar **VANDEMBERG GOMES HOLANDA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.409-1-X, lotado na Coordenadoria de Inteligência, da **Portaria nº0483/2011-GS**, datada de 02 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2011, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, a partir de 31 de outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1841/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** os **MILITARES** abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Inteligência, da **Portaria nº2966/2012-GS**, datada de 14 de dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2013, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, a partir de 31 de outubro de 2013.

| NOME                       | POSTO      | MATRÍCULA   |
|----------------------------|------------|-------------|
| ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA | Soldado PM | 127.454-1-9 |
| AMILTON JOSE FLOR SILVA    | Soldado PM | 301.507-1-6 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1844/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **RICHARD DA SILVA MARTINS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº102.359-1-X, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1845/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RICHARD DA SILVA MARTINS**, Cabo PM, matrícula nº102.359-1-X, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 922,76 (novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 01 de novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198, de 21.10.2013, que publicou a Portaria Conjunta Nº001/2013-SSPDS/PC. **Onde se lê:** Jaelan Alves da Silva - Delegacia do 35º Distrito Policial, Alisio Freitas da Justa - Delegacia Metropolitana de Itaitinga. **Leia-se:** Jaelan Alves da Silva - Delegacia Metropolitana de Itaitinga, Alisio Freitas da Justa - Delegacia do 35º Distrito Policial. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº050/2013-CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, §3º e 149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com o ofício nº1946/13 NEP/CCP/CGP/PMCE, e ainda, conforme decisão contida no Parecer nº867/2013-ASJUR/PMCE, RESOLVE **retroagir** a data da promoção à **graduação** de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, para 25.12.2001, do 1º Sargento PM nº17.031 – **FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO**, M.F.: 109.154-1-4. QUARTEL em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF. 092.363-1-7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2013-CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, §3º e 149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com o ofício nº1981/13

NEP/CCP/CGP/PMCE, e ainda, conforme decisão contida no Parecer nº948/2013-ASJUR/PMCE, RESOLVE promover à **graduação** de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25.12.2000, o 2º Sargento PM nº14.133 **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, M.F.: 102.858-1-X. QUARTEL em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF. 092.363-1-7

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2519/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1313/2013-DGPC, datada de 26.03.03, publicada no Diário Oficial de 17.06.13, que concedeu a **ROCHELLE FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **gratificação** no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2601/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2302/11-DGPC, datada de 04.08.11, publicada no Diário Oficial de 22.08.11, que concedeu a **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de Outubro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2651/13-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2651-13DPG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

| MATRÍCULA  | NOME DO SERVIDOR                    | CARGO/FUNÇÃO            | SALÁRIO  | Nº DE HORAS/ MÊS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|------------------|---------------|-------------|
| 126927-1-4 | THADEU MARQUES DE CARVALHO          | ADMINISTRADOR           | 2.149,73 | 40               | 12,90         | 716,58      |
| 002840-2-5 | VERA LUCIA GOMES PIMENTEL           | ANALISTA DE TREINAMENTO | 2.359,81 | 40               | 14,16         | 786,60      |
| 126592-1-0 | MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO   | ADMINISTRADOR           | 2.791,86 | 40               | 16,75         | 930,62      |
| 013285-1-4 | ANA LUCIA PEREIRA MOTA              | SOCIOLOGO               | 3.339,66 | 40               | 20,04         | 1.113,22    |
| 013286-1-1 | ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA        | ASSISTENTE SOCIAL       | 8.022,10 | 30               | 48,13         | 2.005,53    |
| 033900-1-2 | MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA  | NUTRICIONISTA           | 3.878,31 | 30               | 32,32         | 969,50      |
| 013300-1-2 | MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO       | ASSISTENTE SOCIAL       | 5.486,10 | 30               | 45,71         | 1.371,53    |
| 013296-1-8 | MARIA CELIA DIAS PINTO              | ASSISTENTE SOCIAL       | 5.487,36 | 30               | 45,73         | 1.371,34    |
| 124763-1-0 | MIGUEL CORTEZ FILHO                 | SOCIOLOGO               | 3.393,54 | 40               | 20,36         | 1.131,18    |
| 005856-1-0 | MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS | ASSISTENTE SOCIAL       | 6.187,31 | 30               | 51,56         | 1.546,33    |
| 013299-1-X | MARIA ELIZA SILVA GUNTHER           | ASSISTENTE SOCIAL       | 2.512,68 | 30               | 21,00         | 628,17      |
| 115321-1-8 | FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS      | MEDICO VETERINARIO      | 1.606,41 | 30               | 13,39         | 401,60      |
| 115313-1-8 | ADOLFO ALVES HERBSTER               | ENGENHEIRO AGRONOMO     | 2.516,86 | 40               | 15,10         | 838,95      |

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº033/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB); II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do

Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), inscrita no CNPJ sob o nº00.038.174/0001-43; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** da vigência do prazo do contrato nº033/2011, com início em 04 de novembro de 2013 e término em 03 de novembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de concurso público pra o preenchimento de 740 vagas, com previsão de cadastro de reserva, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, 1ª classe, com lotação na Polícia Civil do Ceará, podendo ainda, ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$1.521.466,28 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme contrato nº033/2011, firmado 04 de novembro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 04 de novembro de 2013 e término em 03 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº033/2011, firmado em 04 de novembro de 2012; XII - DATA: 18 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ivan Marques de Toledo Camargo - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº077/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº281, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo firmado ao Contrato nº077/2012, tem seu respectivo fundamento legal no Art.º inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a

prorrogação do **prazo** do contrato nº077/2012 (Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de ar condicionados) pelo período de 12 meses, bem como reajuste de acordo com o índice do IPCA-IBGE (6,09%), devidamente autorizado nos autos do processo administrativo nº13678616-2, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração. Constitui-se ainda, a mudança do gestor do contrato que será o Gerente do DEPAF, José Nival Freire da Silva, inscrito no CPF sob o nº060.616.993-87; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$78.400,51 (setenta e oito mil e quatrocentos reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses com início em 01/11/2013 e término em 31/10/2014, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração nos termos da legislação vigente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº077/2012, firmado em 31 de outubro de 2012; XII - DATA: 31 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Saboia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Renan Vieira e Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CMCB Nº019/2013** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, na II Copa Cidade de Teresina de Judô, na cidade de Teresina/PI, durante os dias 31 de outubro a 03 de novembro de 2013. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP 11) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº019/2013 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                             | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL     |
|--|--------------|--------|--------------------|-------------------------------------|--------|---------------|-----------|-----------|
| Francisco Albert Einstein L. Aruda – Matrícula nº110513-1-6        | MAJBM        | IV     | 31/10 a 03/11/2013 | FORTALEZA – TERESINA-PI - FORTALEZA | 3/2    | R\$166,49     | 40%       | R\$815,80 |
| Jeferson Albuquerque Mendes – Matrícula nº091.606-1-2 (motorista)  | STBM         | V      | 31/10 a 03/11/2013 | FORTALEZA – TERESINA-PI - FORTALEZA | 3/2    | R\$141,95     | 40%       | R\$695,55 |
| Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº104.307-1-2 (motorista) | 1ºSGTBM      | V      | 31/10 a 03/11/2013 | FORTALEZA – TERESINA-PI - FORTALEZA | 3/2    | R\$141,95     | 40%       | R\$695,55 |
| José Almeida Peroba Júnior – Matrícula 113.865-1-2                 | CBBM         | V      | 31/10 a 03/11/2013 | FORTALEZA – TERESINA-PI - FORTALEZA | 3/2    | R\$141,95     | 40%       | R\$695,55 |
| CÉSAR ADRIANO BARBOSA DA SILVA – Matrícula nº113.754 - 1           | CBBM         | V      | 31/10 a 03/11/2013 | FORTALEZA – TERESINA-PI - FORTALEZA | 3/2    | R\$141,95     | 40%       | R\$695,55 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº020/2013** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Corpo discente em aula de campo para conhecimentos históricos e geográficos da cidade de UBAJARA/CE, nos dias 05 a 06 de outubro de 2013, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP 11) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº020/2013 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO                    | ROTEIRO                           | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|--|--------------|--------|----------------------------|-----------------------------------|--------|---------------|----------|
| Jeferson Albuquerque Mendes – Matrícula nº091.606-1-2 (motorista)  | STBM         | V      | 05 a 06 de outubro de 2013 | FORTALEZA –UBAJARA/CE - FORTALEZA | 1/2    | R\$61,33      | R\$91,99 |
| Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº104.307-1-2 (motorista) | 1ºSGTBM      | V      | 05 a 06 de outubro de 2013 | FORTALEZA –UBAJARA/CE - FORTALEZA | 1/2    | R\$61,33      | R\$91,99 |
| FRANCISCO GILSON DA SILVA – MATRÍCULA Nº104.308-1-X                | CBBM         | V      | 05 a 06 de outubro de 2013 | FORTALEZA –UBAJARA/CE - FORTALEZA | 1/2    | R\$61,33      | R\$91,99 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº125/13** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de ministrar instruções de salvamento terrestre e altura, realizar palestras e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

| Nome                                | Cargo     | Nível | Roteiro                             | Período                 | Valor | Quant | Total           |
|-------------------------------------|-----------|-------|-------------------------------------|-------------------------|-------|-------|-----------------|
| IVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA          | CB        | V     | FORTALEZA/CARIIRE-                  | 02/08/2013 a 17/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| FRANCISCO DORIVAN C. DOS PRAZERES   | SGT       | V     | FORTALEZA/CARIIRE-                  | 02/08/2013 a 17/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| ODAIR DA ROCHA                      | SGT       | V     | FORTALEZA/CARIIRE-                  | 02/08/2013 a 17/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| ANTONIO REGIS GUEDES NOBRE          | SGT       | V     | FORTALEZA/PENAFORTE-                | 05/08/2013 a 20/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| ERNANDES QUINTINO GONÇALVES         | SGT       | V     | FORTALEZA/PENAFORTE-                | 05/08/2013 a 20/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| MARIO SERGIO BARROSO MOTA           | CB        | V     | FORTALEZA/PENAFORTE-                | 05/08/2013 a 20/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS        | CB        | V     | FORTALEZA/SOLONOPOLES-              | 09/08/2013 a 24/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| JOSE EVANDO ALVES DA SILVA          | ST        | V     | FORTALEZA/SOLONOPOLES-              | 09/08/2013 a 24/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA         | CB        | V     | FORTALEZA/SOLONOPOLES-              | 09/08/2013 a 24/08/2013 | 61,3  | 15,5  | 950,62          |
| FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA  | TEN       | IV    | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 12/08/2013 a 31/08/2013 | 64,8  | 19,5  | 1517,02         |
| FRANCISCO PINTO DA COSTA            | CAP       | IV    | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 12/08/2013 a 31/08/2013 | 64,8  | 19,5  | 1517,02         |
| HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM         | CAP       | IV    | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 12/08/2013 a 31/08/2013 | 64,8  | 19,5  | 1517,02         |
| JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS      | SGT       | V     | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 12/08/2013 a 31/08/2013 | 61,3  | 19,5  | 1435,12         |
| JOSE ELIONILTON GONÇALVES GOMES     | ST        | V     | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 12/08/2013 a 31/08/2013 | 61,3  | 19,5  | 1435,12         |
| LUIZ CARLOS VIANA                   | TCEL      | III   | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 12/08/2013 a 31/08/2013 | 77,1  | 19,5  | 1804,14         |
| FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO        | SGT       | V     | FORTALEZA/RUSSAS-                   | 13/08/2013 a 17/08/2013 | 61,3  | 4,5   | 275,99          |
| LINDERBERG AMED DE SOUSA            | CB        | V     | FORTALEZA/RUSSAS-                   | 13/08/2013 a 17/08/2013 | 61,3  | 4,5   | 275,99          |
| DANIEL DA SILVA                     | SGT       | V     | FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%            | 22/08/2013 a 23/08/2013 | 61,3  | 1,5   | 110,39          |
| FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR    | SGT       | V     | FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%            | 22/08/2013 a 23/08/2013 | 61,3  | 1,5   | 110,39          |
| FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA      | CAP       | IV    | FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%            | 22/08/2013 a 23/08/2013 | 64,8  | 1,5   | 116,69          |
| JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 | CEL DNS-3 | II    | FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%            | 22/08/2013 a 23/08/2013 | 87,6  | 1,5   | 157,72          |
| JEFFERSON FERREIRA BRAUNA           | TCEL      | IV    | FORTALEZA/CRATO-                    | 28/08/2013 a 30/08/2013 | 64,8  | 2,5   | 162,08          |
| JOSE LEANDRO MARINHO                | MAJ       | IV    | FORTALEZA/CRATO-                    | 28/08/2013 a 30/08/2013 | 64,8  | 2,5   | 162,08          |
| <b>TOTAL</b>                        |           |       |                                     |                         |       |       | <b>19152,35</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGFP Nº199/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/CGFP, 31 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                              | CARGO OU FUNÇÃO       | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Expedito Vieira                   | Aux. de Serv. Gerais  | 075950-1-8 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| João Jose de Andrade              | Ass. de Adm.          | 003748-1-4 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Luíza Marta Lóiola Cavalcante     | Ass. de Adm.          | 126935-1-6 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Maísa Ferreira Rosa               | Aux. de Adm           | 003640-1-0 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Maria Celeste da Silva Viana      | Ag. de Adm.           | 028656-1-0 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Maria de Fátima Araújo            | Datilógrafo           | 087520-1-x | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Maria de Lourdes Nogueira Martins | Aux. de Servi. Gerais | 028629-1-3 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Mario dos Martins Coelho Bessa    | DAS-I                 | 202634-1-5 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Meiriane Silva de Lima            | Aux. de Adm           | 030379-1-6 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Rosalvo Ribeiro Graça             | Ag. de Adm.           | 001030-1-6 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| Vicência Lourenço da Silva        | Aux. de Serv. Gerais  | 091030-1-5 | 10,55           | 21         | 221,55      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso Execução e Fiscalização de Convênios Federais por Meio do SINCOV, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME   | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO                     | ROTEIRO                             | QUANT. | VALOR  | DIÁRIAS ACRÉSCIMO. | TOTAL    | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |
|--|---------------|--------|-----------------------------|-------------------------------------|--------|--------|--------------------|----------|----------------|----------|----------|
| José Aureliano Alves da Silva - matrícula nº105578-1-X | Cap BM        | IV     | 10 a 14 de novembro de 2013 | Fortaleza - João Pessoa - Fortaleza | 4/2    | 166,49 | 40%                | 1.048,88 | 166,49         | 2.593,20 | 3.808,58 |
| Evando Lopes da Silva - matrícula nº104393-1-0         | 1º Sgt BM     | V      | 10 a 14 de novembro de 2013 | Fortaleza - João Pessoa - Fortaleza | 4/2    | 141,95 | 40%                | 894,28   | 141,95         | 2.593,20 | 3.629,43 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº12/2013**

Aos 21/10/2013, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através do CBMCE, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Coronel QOBM João Carlos de Araújo Gurgel, CPF nº299.662.053-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12404370-4, e seus anexos, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº12/2013** (serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos Troller do CBMCE/NBM), firmado entre o CBMCE e a Empresa **CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.368.999/0001-75, objetivando a alteração da Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização: 13.1 - a substituição do Gestor do Contrato, o TC QOBM Marcelo Cordeiro Magalhães, matrícula nº092.366-1-9, pelo Major QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, matrícula nº097545-1-2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2013\_001\_2508/2013**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.** OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) unidades do Kit Solo IV (Hardware e Software) e 01 (uma) unidade do UFED Touch Standard Ultimate mais Chinex (Hardware e Software) mais 03 (três) anos de trad-in UFED serial:5609152 treinamento Hands-on in-loco de 16 horas** destinado ao Núcleo de Perícias em Tecnologia e Apoio Técnico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº8.666 de 21/06/1993, no Termo de Referência e seu anexo único, ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº011/2013 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício financeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$201.068,26 (duzentos e um mil, sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01603.10100007.06.183.015.13864.01.4490520.00.015384.10100007.06.183.015.13864.01.33903000.00.0. DATA DA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLÍCIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

| NOME                           | MATRÍCULA | FUNÇÃO    | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO                                       | CARGA HORÁRIA | PERÍODO                 | TOTAL     |
|--------------------------------|-----------|-----------|-------|-----------|--|---------------|-------------------------|-----------|
| JOSÉ ONÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 10532213  | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$21,12  | DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR | 10            | 23/08/2013 a 23/08/2013 | R\$211,20 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta ACADEMIA, pelo prazo de 1 (Hum) ano, período de 24 de outubro de 2013 a 24 de outubro de 2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

| Nº | NOME                 | CURSO           |
|----|----------------------|-----------------|
| 01 | DANILO ANDRADE DINIZ | EDUCAÇÃO FÍSICA |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ASSINATURA: 05/11/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa e Helio Maurílio da Silva - Diretor-Presidente.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2013\_001\_2806/2013**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (luvas)** a ser utilizado na Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20120372 - SESA, Ata de Registro de Preços nº230/2012 da Lei Federal nº10.520/2002 e o Decreto Estadual 28.089/2006 e suas alterações e legislações pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir de 06/11/2013 até 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$16.200,00 Dezesesseis mil e duzentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa e Raimundo Batista da Costa - Representante Comercial.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº906/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 32 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6222196/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2013, 30 DE OUTUBRO DE 2013

| NOME                                   | CARGO OU FUNÇÃO                    | MATRÍCULA   | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|------------------------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| ANA CIBELE SOUSA E SILVA               | SUPERVISOR DE NÚCLEO               | 000.345-1-7 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA               | SUPERVISOR DE NÚCLEO               | 000.047-1-5 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES       | ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO           | 000.160-1-2 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES            | ASSESSORA ESPECIAL                 | 000.009-1-4 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO FILHO | ASSESSOR ESPECIAL                  | 000.057-1-1 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| JAMILE DOS SANTOS DE MOURA             | ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 000.049-1-X | 10,55           | 21         | 221,55      |
| JOÃO MARCELO COSTA PAIXÃO              | ASSESSOR JURÍDICO                  | 000.216-1-X | 10,55           | 21         | 221,55      |
| KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO          | ORIENTADORA DE CÉLULA              | 000.040-1-4 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO              | ORIENTADORA DE CÉLULA              | 000.026-1-5 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| NEYLA ADRIANO DE SANTANA               | ORIENTADORA DE CÉLULA              | 000.006-1-2 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS          | SUPERVISOR DE NÚCLEO               | 000.019-1-0 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| SHELIANE SALES LUZ                     | SUPERVISOR DE NÚCLEO               | 000.478-1-3 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| BRUNO DE PAULO DE LIMA                 | SUPERVISOR DE NÚCLEO               | 000.060-1-7 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| CARMEM RITA FERREIRA DE QUEIROZ CASTRO | ASSESSORA ESPECIAL                 | 000.481-1-9 | 10,55           | 21         | 221,55      |
| SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA         | SUPERVISOR DE NÚCLEO               | 001.003-1-5 | 10,55           | 21         | 221,55      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO CHC/BM REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº6884440/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

## CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO-CHC/BM

| NOME                          | MATRÍCULA | FUNÇÃO    | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO                 | TOTAL     |
|-------------------------------|-----------|-----------|-------|-----------|------------------|---------------|-------------------------|-----------|
| LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA | 0000331X  | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$21,12  | INSTRUÇÃO GERAL  | 10            | 19/09/2013 a 30/09/2013 | R\$211,20 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP/2013 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº6947565/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º, o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

## CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA-CSSP/PM

| NOME                              | MATRÍCULA | FUNÇÃO    | NÍVEL  | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO     | CARGA HORÁRIA | PERÍODO                 | TOTAL    |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--------|-----------|----------------------|---------------|-------------------------|----------|
| DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO | 00003115  | PROFESSOR | MESTRE | 73,91     | PESQUISA MONOGRÁFICA | 20            | 01/07/2013 a 31/07/2013 | 1.478,20 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº915/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP/2013 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6947450/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º, o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

## CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP/PM

| NOME                                 | MATRÍCULA | FUNÇÃO    | NÍVEL  | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO     | CARGA HORÁRIA | PERÍODO                 | TOTAL       |
|--------------------------------------|-----------|-----------|--------|-----------|----------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| DEMOSTENES CARVALHO<br>ROLIM CARTAXO | 00003115  | PROFESSOR | MESTRE | R\$73,91  | PESQUISA MONOGRÁFICA | 20            | 01/08/2013 a 31/08/2013 | R\$1.478,20 |
| ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA             | 00004715  | PROFESSOR | MESTRE | R\$73,91  | PESQUISA MONOGRÁFICA | 15            | 01/08/2013 a 31/08/2013 | R\$1.108,65 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME                               | CARGO OU FUNÇÃO       | MATRÍCULA   | TIPO | QUANT. |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|------|--------|
| NEYLEA ADRIANO DE SANTANA          | ORIENTADORA DE CÉLULA | 000.006-1-2 | A    | 42     |
| DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES        | ASSESSORA ESPECIAL    | 000.009-1-4 | A    | 42     |
| NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO DOS SANTOS  | SUPERVISOR DE NÚCLEO  | 000.019-1-0 | A    | 42     |
| MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA | ORIENTADORA DE CÉLULA | 000.026-1-5 | A    | 42     |
| KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO      | ORIENTADORA DE CÉLULA | 000.040-1-4 | A    | 42     |
| JOÃO MARCELO COSTA PAIXÃO          | ASSESSOR JURÍDICO     | 000.216-1-X | A    | 42     |
| ANA CIBELE SOUSA E SILVA           | SUPERVISOR DE NÚCLEO  | 000.345-1-7 | A    | 42     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2013, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

| Nº          | NOME                                 | VALOR | MÊS/ANO       |
|-------------|--------------------------------------|-------|---------------|
| 700.016-1-0 | MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA       | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.017-1-3 | FRANCISCA IVANILDA OLIVEIRA VIEIRA   | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.018-1-0 | FRANCISCO HEBERSON OLIVEIRA ARAÚJO   | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.019-1-9 | BRENA KÉZIA SILVA DOS SANTOS         | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.020-1-9 | JEFFERSON BARROSO MAIA               | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.021-1-6 | MARIA MONALISA SILVA DE ABREU        | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.022-1-3 | JENNIFER KELLY ARAUJO PEREIRA        | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.023-1-0 | ANTÔNIO ANDERSON ALVES OLIVEIRA      | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.024-1-8 | FRANCISCO WALEFF CAVALCANTE MONTEIRO | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.025-1-6 | MYRLA MARIA ALVES                    | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.026-1-2 | ISRAEL DOS SANTOS SILVA              | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.027-1-X | KELVIN VIEIRA RIPARDO                | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.028-1-7 | GABRIEL ABREU DE FREITAS             | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.029-1-4 | ALINE SANTOS DA SILVA                | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.030-1-5 | ARIANA DE SENA LIMA                  | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.031-1-2 | LUANA PIRES ALBUQUERQUE              | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.032-1-X | BRUNA KAROLINE SILVA DE ALMEIDA      | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.034-1-4 | ATILA JEME MEDEIROS SILVA            | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.035-1-1 | BRENO DA SILVA                       | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.002-1-0 | ANA KÁTIA DA SILVA ALVES MAIA        | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.004-1-5 | CIBELLE MONTEIRO DA SILVA            | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.006-1-X | JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO     | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.008-1-4 | KARLA ANDRADE LINHARES               | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.009-1-1 | MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA        | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.010-1-2 | MARA PAULA SANTOS SILVA              | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.013-1-4 | RODRIGO LEITE FURTADO                | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.036-1-9 | TIBÉRIO ALVES MOREIRA                | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.039-1-0 | SAMARA VERAS DA CRUZ                 | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.038-1-3 | DAIANA CALIXTO DE ALMEIDA            | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.037-1-6 | NATÁLIA GOMES DOS SANTOS             | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 700.007-1-7 | JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO         | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |
| 300.010-1-X | LUANA LARISSA NOGUEIRA RODRIGUES     | 46,20 | DEZEMBRO/2013 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 15- REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6172601/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276 de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

| NOME                        | MATRÍCULA | FUNÇÃO    | NÍVEL     | VALOR H/A | DISCIPLINA/CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO                 | TOTAL    |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|---------------|-------------------------|----------|
| CLEBER FERREIRA DE MESQUITA | 00070718  | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$42,23  | EDUCAÇÃO FÍSICA  | 15            | 01/08/2013 a 31/08/2013 | RS760,14 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº927/2013 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação do discente no Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará e, por conseguinte, a não obtenção do percentual mínimo de frequência nas disciplinas do referido curso e em conformidade com o que prescreve o item 7.1 da Portaria 046/2012 – AESP/CE publicada em DOE nº090 de 14 de maio de 2012, RESOLVE: **Desligar** o Candidato **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES DE CASTRO**, inscrição nº10018233, do Curso de Formação Profissional para Ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará, 2ª fase do Concurso regido pelo Edital nº1-PC/CE, de 09 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº928/2013 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência pelo candidato do Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Inspetor de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará e em conformidade com o item 7.3 da Portaria 046/2012 – AESP/CE publicada em DOE nº090 de 14 de maio de 2012, RESOLVE: **Desligar** o Candidato **JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO**, inscrição nº10005241 do Curso de Formação Profissional para Ingresso no Cargo de Inspetor de 1ª Classe de Polícia Civil do Estado do Ceará, 2ª fase do Concurso regido pelo Edital nº1-PC/CE, de 09 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO**, matrícula 126423-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO CARLOS CAVALCANTE**

**AZEVEDO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126623-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 15 a 17.10.2013 a fim de participar da 1ª Jornada Territorial dos Inhamuns e visitas técnicas aos empreendimentos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 23 a 24.10.2013 a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126365-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 30.10.2013, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico da COFIEIX, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.574,04 (Hum mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$340,64 (Trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora da Secretaria de Saúde **LUÍSA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula: 10256313, representante da Saúde na Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, atualmente exercendo o cargo de Assessora Técnica do Núcleo de Atenção Primária - NUAP (Articuladora da Política de Alimentação e Nutrição), a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 31.10.2013, a fim de participar do Ato de Celebração dos 10 Anos do Programa Bolsa Família, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescido de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.333,56 (Hum mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.279,80 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do recurso financeiro do índice de Gestão Descentralizado Estadual - IGD-E do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Educação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 31.10.2013, a fim de participar do Ato de Celebração dos 10 anos do Programa Bolsa Família, sendo as despesas com passagem e diárias custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS/SENARC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº401238-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Granja, no período de 30 a 31.10.2013 a fim de organizar os equipamentos recebidos para a inauguração do Centro de Educação Infantil - CEI e Biblioteca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO BRIZZI NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº300000-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Amontada, Mirafima, Marco, Bela Cruz e Santana do Acaraú, no período de 24 a 25.10.2013 a fim de entregar os kits do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 31.10.2013 a 01.11.2013 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE BERNADETE DIOGO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300413-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 11.11.2013, a fim de participar do Salão Internacional de Brasília, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.703,39 (Hum mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$747,32 (Setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.592,66 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126423-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Barreira e Redenção, no período de 24 a 25.10.2013 a fim de participar de reunião sobre diagnóstico dos empreendimentos do Projeto da Economia Solidária, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **JOSÉ CLAUDINO LOPES**

**GIRÃO**, do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, a **viajar** à cidade de Ibicuitinga, no período de 04 a 06.11.2013, a fim de participar da Reunião da Comissão Temática e Plenária do CEAS -CE, concedendo-lhes duas diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2009 IG Nº797814

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **STAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.531.691/0001-23; V - ENDEREÇO: situada na Av. Desembargador Moreira, nº2020, sala 606 - Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº6109691/2013, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº059/2009** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dom Sebastião Leme, nº315 - Fátima, Fortaleza-Ceará, para funcionamento do Núcleo de Transporte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$74.558,64 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sessenta e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2013 e término em 09 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 11 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Mesquita Silveira Júnior - Star Empreendimentos LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 074/2013 IG Nº771456

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **F P FAÇANHA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.348.972/0001-10, com sede na Rua Julio Jorge Vieira, nº619, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato O **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS (LOTES 02 E 04)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130008, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$654.260,76 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339030.00.0; 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0; 47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0; 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0;

47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0;  
 47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0;  
 47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0;  
 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0;  
 47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA:  
 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino -  
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Paula Chagas  
 Façanha - F P FAÇANHA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 090/2013 IG Nº795109

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Jaquim Távora, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE**, inscrito no CNPJ sob nº07.742.778/0001-15, com sede na Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº570 - Centro, Quixeramobim-Ceará, CEP: 63.800-000. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento de água tratada e a prestação do serviço de esgotamento sanitário** para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no Município de Quixeramobim, Ceará, mediante o pagamento do preço adiante estipulado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei Nacional nº8.666/93, o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31 de julho de 1978, a Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), e as Resoluções nº122, de 11 de dezembro de 2009, e nº130, de 25 de março de 2010, todas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), que passam a integrá-lo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, respeitados os limites impostos pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.05.339039.00.0/47100003.11.334.049.21409.05.339039.82.2/47100003.11.334.049.21409.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ronilson Rodrigues de Paula - Diretor Geral - SAAE de Quixeramobim.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### SÚMULA DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 17/10/13

Às 09:00 (nove horas) do dia 17 de outubro de 2013 (dois mil e treze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo eleitoral para escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública - Biênio 2013-2015; 2) Processos de nº12396421-0, 12396345-1, 11301939-4, 11302228-0 e 11302363-4 (Processos Resolução 22). Compareceram os seguintes membros: a Defensoria Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; a Subdefensoria Pública Geral, Exma. Sra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, Conselheira Nata; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata e Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, Conselheira Eleita. Presente ainda a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e Representando a ADPEC, Exmo. Sr. Leonardo Antonio de Moura Júnior. Ausentes justificadamente a Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita por estar, no presente momento, proferindo palestra na FANOR, em comemoração à Semana do Direito; e o Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro Eleito por motivos de saúde. Após o cumprimento do art.6º, XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior, verificou-se não haver quórum suficiente, no que a sessão foi encerrada. Em tempo: Ausente justificadamente a Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, por motivos de saúde.

\*\*\* \*\*

#### SÚMULA DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 03/10/13

Às 09:00 (nove horas) do dia 03 de outubro de 2013 (dois mil e treze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: a Defensoria Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; a Subdefensoria Pública Geral, Exma. Sra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, Conselheira Nata; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro Eleito, Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, Conselheira Eleita e Exmo. Sr. Roberto Ney Fonseca de Almeida, Conselheiro Suplente. Presente ainda a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e Representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Túlio Iumatti. Foram aprovadas as Súmulas das Atas da 4ª Sessão Extraordinária, 17ª Sessão Ordinária e 18ª Sessão Ordinária. Em pauta o processo 13553081-4 apenso aos processos nº13208376-0, 13208390-6, 13208358-2 e 13208430-9, que tem como parte interessada o CEJ e Outros que trata do XI Congresso Nacional de Defensores Públicos, a se realizar no período de 13 a 16 de novembro de 2013, na cidade de Vitória-ES, sendo a relatora a Dra. Aline Miranda que apresentou voto no sentido de quanto ao pagamento das inscrições dos Defensores Públicos sejam custeadas todas as inscrições deferidas dentro do prazo legal. Quanto ao pagamento das passagens aéreas, diárias, hospedagens, ajuda de custo e etc., que fique à critério da Defensoria Pública Geral sugerindo a adoção dos critérios definidos na Resolução. Em tudo observando os recursos disponíveis do FAADEP. O voto foi acolhido por unanimidade pelos demais Conselheiros. Em pauta o processo 13208164-4, que tem como parte interessada o Defensor Público Weimar Salazar Montoril que solicita anulação da Recomendação nº03/2011 da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, sendo a relatora a Dra. Ana Carolina Gondim, tendo o Conselheiro Roberto Ney, solicitado vistas do processo. Ato contínuo, iniciou-se a análise dos processos de atividades e relatórios da Defensoria Pública que completou o tempo necessário para alcançar a estabilidade na carreira. Foram avaliados nesta sessão o processo do estágio probatório da Defensoria Pública: FERNANDA ROSSI MOTA. O Egrégio Conselho Superior, em sua unanimidade, decidiu pela estabilidade da Defensoria Pública supramencionada. A Presidente do CONSUP informa que no último dia 02/10 foi realizada em Brasília com o MJ, reunião da comissão nacional da Defensoria Pública, e que foram aprovadas as minutas de para criação -por meio de PEC- do Conselho Nacional da Defensoria Pública (CNDP) e o Fundo Nacional de Aparentamento da Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal por projeto de lei. A Conselheira Aline Miranda informa que houve em Salvador o primeiro encontro nacional de Defensores Públicos da execução penal e foi aprovada a carta de Salvador. Na ocasião ocorreu também a reunião ordinária da comissão de execução penal do CONDEGE. A Conselheira Ana Carolina Gondim solicitou data para sessão extraordinária para apreciação do processo que trata da alteração da resolução nº22, que a mesma seja divulgada para todos os Defensores Públicos. O Conselheiro Roberto Ney solicita que o os demais conselheiros analisem a proposta de ajuda de custo proposta pelo Defensor Público Jorge Bheron Rocha, que já foi enviada para o e-mail dos Conselheiros. Solicita que seja posto em pauta para análise na próxima sessão ordinária. A Ouvidora-Geral apresentou a proposta de plano de trabalho para o biênio 2013-2015. Informa que no dia 26 de setembro participou de reunião com a superintendência do DNOCS para debater as obras na barragem figueiredo. Requer uma atenção da Defensoria Pública para o acompanhamento das famílias e informa que nos dias 10 e 15 de outubro acontecerão novas reuniões do DNOCS, a presidente do Conselho informou que o Núcleo de habitação já está acompanhando todo o processo e sensível a temática. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade. Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, datado de 14 de outubro de 2013, que publicou o Ato de Nomeação de JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, para o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial. **Onde se lê:** homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de

outubro 2008, **Leia-se:** homologado através do Edital nº013/2006, publicado no D.O.E de 27 de junho de 2006. Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, datado de 26 de outubro de 2010, que publicou o Ato de Nomeação de REBECCA MACHADO DE MOREIRA, para o cargo de Defensor Público Substituto. **Onde se lê:** homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **Leia-se:** homologado através do Edital nº013/2006, publicado no D.O.E de 27 de junho de 2006. Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº12534357-4, instaurado através da Portaria CGD nº937/2012, publicado no D.O.E nº195, de 11 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade disciplinar do SD PM FÁBIO ALAN DA SILVA, o qual, no dia 19/09/2012, por volta das 09h, foi preso no distrito de Lima Campos, município de Icó/CE, quando de folga, à paisana e acompanhado de quatro indivíduos, sendo dois deles ex-policiais militares, encontrava-se dentro de um veículo. Por ocasião da abordagem realizada por policiais militares, estes encontraram no interior do automóvel, 02 (dois) revólveres - calibre 38 e 02 (duas) pistolas - calibre 380, momento em que o conduziram à Delegacia Regional de Icó/CE, onde foi autuado em flagrante delito, junto com os demais, por porte ilegal de arma de fogo; CONSIDERANDO que, diante de uma apuração minuciosa nos autos em questão, foi detectado que o miliciano em tela já fora demitido das fileiras da Polícia Militar, conforme publicação no D.O.E. nº146, datado de 07/08/2013; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento, em razão da perda do objeto; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 175/178, e **arquivar o presente Conselho de Disciplina**, em desfavor do SD PM FÁBIO ALAN DA SILVA - M.F. nº127.230-1-6, em razão da perda do objeto, visto que o policial militar já fora excluído da Corporação, ressalvando a possibilidade de aplicação da punição em data futura, se não prescrita, em caso de retorno do mesmo, pela via judicial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c os Arts.62, inciso I e 63 da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Recurso Administrativo interposto pelo policial militar SD JOSÉ EDSON SANTOS DE OLIVEIRA, visando reformar a decisão exarada nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº06363924-6, publicada no D.O.E. nº194, de 15 de outubro de 2013, na qual resultou a pena de demissão, em virtude da acusação de ter exigido a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) da Sra. Conceição Janine Portela Frota, como condição para liberação de sua motocicleta, esta localizada após ter sido roubada 01 (um) ano e 07 (sete) meses antes do fato em comento, tendo sido autuado em flagrante delito por infração ao art.316 do Código Penal Brasileiro (conculção), no dia 28/07/07; CONSIDERANDO a previsão expressa no §4º do Art.4º do Decreto nº30.716/11, o presente recurso foi conhecido e recebido em seus efeitos devolutivo e suspensivo, em virtude da existência de justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da sanção imposta; CONSIDERANDO que o efeito devolutivo do recurso, possibilita o reexame da decisão pelo próprio julgador que a proferiu, e à luz do princípio da autotutela, que

consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos, nos moldes do art.53 da Lei nº9.784/99, ratificado pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal, com a edição da Súmula nº473; CONSIDERANDO os testemunhos das Sras. Conceição Janine Portela Frota (proprietária da motocicleta apreendida), e Leoneide Vasconcelos de Aguiar, as quais afirmaram que em nenhum momento houve negociação de valores com o SD PM José Edson, e que o valor solicitado pelo outro acusado, seria referente ao frete; CONSIDERANDO o testemunho do SD PM Paulo Rogério da Silva Brito, o qual ratificou a versão do recorrente, assegurando que a motocicleta foi localizada em local ermo e de difícil acesso, e que o depoente, juntamente com o acusado, solicitaram auxílio do frentista Geovani Alves de Vieira, para que este realizasse o transporte do veículo, acertando ao final, que no caso da identificação do proprietário, o valor do frete seria quitado; CONSIDERANDO o testemunho do Sr. Geovani Alves Vieira, o qual assegurou ter realizado o frete do aludido veículo, e que à época dos fatos, cobrara o montante de R\$300,00 (trezentos reais) no caso de identificação do proprietário, mas que nunca recebera o dito valor; CONSIDERANDO o testemunho do SD PM Jucier Oliveira de Menezes, o qual afirmou que teria sido o responsável por realizar pesquisa junto a CIOPS, e identificou como proprietária do veículo a Sra. Conceição Janine Portela Frota, ocasião em que repassara os dados ao acusado SD Fábio Alan da Silva, e que, foi este aconselhado que entrou em contato com a citada senhora; CONSIDERANDO o testemunho do MAJ PM Francisco Assis Azevedo de Sousa, o qual assegurou que “durante a narrativa do suposto pedido de dinheiro, por parte da denunciante, em nenhum momento foi mencionado o nome do Soldado Edson como tendo solicitado dinheiro daquela mulher, inclusive o declarante se surpreendeu com a presença do soldado Edson, trazido pelo Capitão Hermilson, haja vista a senhora ter citado apenas a pessoa do soldado Da Silva”; CONSIDERANDO que por ocasião da prisão em flagrante do recorrente, narrada através de Relatório do CAP PM Francisco Hermilson C. Rodrigues, verifica-se que o acusado, indagado pelo oficial relator, sobre a quantia em comento, confirmou prontamente o recebimento do dinheiro, informando que este seria destinado ao pagamento do frete, inclusive, apresentou a quantia ao oficial, e possibilitou a revista de seu fardamento e pertences pessoais, colaborando na apuração da denúncia; CONSIDERANDO a ficha funcional do recorrente, na qual verifica-se que o SD PM Edson é integrante da PMCE desde 15/09/1994, ou seja, o acusado conta, atualmente, com mais de 19 anos na Corporação, registrando em seus assentamentos um comportamento excelente, diversos elogios por bons serviços prestados e nenhum histórico de punição disciplinar, demonstrando comprometimento ao longo de sua carreira policial; CONSIDERANDO o acima exposto, e que após o reexame detalhado das provas colhidas durante a instrução do Conselho de Disciplina, não restou plenamente comprovado a prática de conduta transgressiva pelo recorrente; **RESOLVE** por bem da proteção do interesse público, **REVOGAR o ato demissionário** aplicado em desfavor do SD PM JOSÉ EDSON SANTOS DE OLIVEIRA - M.F. nº109.247-1-5, publicado através do D.O.E CE nº194, datado de 15/10/2013, e arquivar o Conselho de Disciplina sob o SPU 06363924-6, em virtude de não haver prova de ter o acusado concorrido para a transgressão, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso II do art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2013 – CGD - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com PORTARIA CGD Nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolado sob VIPROC Nº120611945, onde consta que durante o plantão do dia 31/12/2011 para o dia 01/01/2012, o Inspetor de Polícia Civil RICARDO AUGUSTO NEVES, Matrícula Funcional nº106.357-1-7, causou acidente automobilístico, quando guiava a viatura de marca Volkswagen, modelo GOL, placas NVE 6343, alocada a 1ª Delegacia de Homicídios, causando danos ao citado carro oficial e ao veículo identificado apenas como sendo um Santana de cor branca, conforme ofício nº322-329/2012-DH, da lavra do DPC José Rodrigues Júnior, Diretor do DHPP, datado de 25 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que, o IPC Ricardo Augusto Neves deixou de cumprir**

determinação da autoridade policial presente ao plantão, no sentido de solicitar que a PEFOCE comparecesse ao local do sinistro, para os levantamentos de praxe e cogentes; CONSIDERANDO que, a conduta do IPC Ricardo Augusto Neves constitui, em tese, descumprimento de dever previsto no artigo 100, inciso I e, transgressões, previstas no artigo 103, alínea "b", incisos VI, XXXIX e XL da Lei 12.124/1993; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria**, em desfavor do **SERVIDOR** supra; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Juliêta de Castro Fernandes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2013 – ADITAMENTO - CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO que durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar de SPU 13482123-8, instaurada pela Portaria Nº534/2013-CGD, de 14/06/2013, publicada em DOE no 117 datado de 26/06/2013, verificou-se que o Policial Militar: SD PM 27164 LUIDEGARD DA ROCHA ANGELIM, MAT. 587.494-1-9, além das condutas elencadas na Portaria instauradora, foram colhidas provas de que o referido militar, cometeu as seguintes transgressões disciplinares: 1- Ausentou-se da sua Circunscrição Militar-Ceará, sem a devida comunicação ao Superior hierárquico; 2- Por ocasião da sua prisão em flagrante, o acusado não comunicou tal fato ao seu comandante imediato; 3- Apresentou relutância em identificar-se perante os Oficiais Militares da cidade de Campina Grande- PB; RESOLVE: **ADITAR à Portaria nº534/2013-CGD**, para incluir no raio apuratório as precitadas condutas praticadas pelo SD PM 271654 LUIDEGARD DA ROCHA ANGELIM, MAT. 587.494-1-9. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1011/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos processos de SPU Nº136344135, as quais visam apurar supostas condutas irregulares praticadas pelo SGT BM AMAURI FERREIRA NORONHA, MF 100.955-1-4, pertencente a 1ª Seção do 5º GB do CBMCE (Juazeiro do Norte), por ter sido preso a autuado em flagrante delito na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte, por prática de crime de Dano, tipificado no Art.163 do Código Penal (Inquérito Policial nº208/2013); fato ocorrido por volta das 08h30 do dia 28/08/2013, na Rua Francisco Dias Sobreira nº370, bairro Tiradentes em Juazeiro do Norte-CE, ocasião em que o referido Sargento munido com um capacete e uma pedra danificou o portão da residência de sua ex-esposa JOSEFA GERLANE DUARTE NORONHA; CONSIDERANDO que existe uma medida protetiva em desfavor do referido militar, o qual deve manter uma distância de 100 (cem) metros da vítima, de sua família e residência; CONSIDERANDO que foi acionada uma composição da Polícia Militar para o local com intento de atender o ocorrido, onde o mencionado infrator não se identificou, e passou a desacatar, reagir e resistir a abordagem, com chutes e socos, onde veio a agredir fisicamente, a composição que atendia a ocorrência, bem como causando dano na Viatura caracterizada do Ronda do Quarteirão (RD-1225) com amassadura no paralamas esquerdo; sendo assim contido pelos policiais e conduzido para a DDM; pelo que se fez necessário o comparecimento de um Oficial PM no local; CONSIDERANDO que após a autuação na Delegacia do encimado militar, este foi conduzido e apresentado no Quartel do Corpo de Bombeiro Militar da cidade de Juazeiro do Norte, onde foi também autuado em Flagrante delito, nos termos da legislação militar vigente, por infringência dos crimes militares: Art.301 (desobediência), Art.158 (violência contra inferior) e Art.262 (dano a equipamento

militar), todos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV, V, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, VIII, XII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares de acordo com o Art.11, §1º, art.12, §1º, I e II, Art.13, §1º, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII e LVIII; §2º, XXXVII e LV, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II c/c Art.88 da Lei nº13.407/2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometidas pelo SGT BM AMAURI FERREIRA NORONHA, MF 100.955-1-4, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 8ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo Oficiais Ten Cel QOPM TARCÍSIO SOUSA FARIAS (Presidente), M.F. 020.524-1-5, MAJ QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA (Interrogante), M.F. 108.511-1-4 e 1º TEN QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, (Relator e Escrivão), M.F. 102.635-1-4; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho de Disciplina; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30. 716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1012/2013-CGD - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, de acordo com a Portaria nº97C2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº11012767-6, CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos policiais militares: CB PM Sérgio Murilo Xavier MF Nº.107.241-1-2, SD PM Samuel Lucena dos Santos MF.303.227-1-1, SD PM João Paulo Teixeira Ramos MF.304.345-1-x, os dois primeiros pertencentes ao efetivo do Núcleo da 1ª Cia/5º BPCOM, e o segundo pertencente ao Núcleo da 1ªCia/2º BPM – Juazeiro do Norte-CE, a denúncia formulada pelo Sr. Absallan Weide Silva de Oliveira, prestado no então NUCAR em 16 de março de 2011, noticiando ter sido vítima de abusos praticados pelos referidos policiais Militares na cidade de Barbalha-CE, quando no dia 06 de março de 2011 por volta das 18:30 mim, estava de frente a sua residência na companhia de um amigo quando os policiais acima declinados, chegaram e passaram à abordá-los, e sem permissão adentraram em sua residência, onde nesta, estava sua genitora de 67 anos de idade, trocando de roupa, em busca de drogas e armas, porém sem a devida autorização e sem apresentarem mandado de busca e apreensão; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2013. Juazeiro do Norte/CE 04 de novembro de 2013

Wilton Freires Barbosa

SINDICANTE DA CERC MF.000076-1-7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1018/2013 – GAB/CGD – ADITAMENTO - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO que

no curso da instrução do Processo Administrativo Disciplinar nºSPU nº13482124-6, iniciado através da portaria nº729/2013-GAB, publicada no DOE nº149, de 12.08.2013 (fls. 03), foi verificado por meio da investigação preliminar nº13534118.3, que a servidora Nívea Maria Pereira de Deus Silva, Agente Penitenciária, matrícula funcional nº430.661-1-0, conforme relatório da COINT/SEJUS (fls.02/03), através de informações falsas, cadastrou-se como visitante de um interno, passando-se por companheira deste, com o suposto intuito de ter acesso ao detento Antônio David Xavier dos Santos, preso considerado de alta periculosidade conforme prontuário do SISPEN; CONSIDERANDO ainda que, conforme o relatório precitado, a indiciada Nívea Maria Pereira de Deus Silva, em tese, tencionava cadastrar-se como visitante do preso Francisco Erinaldo dos Santos Filho, recolhido na CPPL de CAUCAIA, objetivando “trabalhar” para o assaltante Antônio David Xavier dos Santos, fazendo “corres” dentro e fora do Sistema Penitenciário; CONSIDERANDO que o preso Antônio David Xavier dos Santos foi autuado em flagrante na data de 08.09.2013, portando pistola de propriedade da referida agente penitenciária, conforme inquérito policial nº204-739/2013, instaurado na Delegacia Metropolitana de Maracanaú/Ce; CONSIDERANDO que as provas documentais e testemunhais reunidas na investigação mencionada corroboram com o teor do relatório da COINT/SEJUS; CONSIDERANDO que os fatos narrados constituem, em tese, comportamento incompatível com o decoreto funcional/social da indiciada, assim como, aqueles descritos na portaria acima mencionada; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de apurar a verdade real dos fatos transgressivos relatados em sua completude; RESOLVE: I) **ADITAR a mencionada portaria**, em respeito aos princípios da celeridade processual, da economicidade e da universalidade do juízo administrativo disciplinar, objetivando incluir na apuração do Processo Administrativo Disciplinar nºSPU 13482124.6, os fatos sediados da Sindicância Administrativa registrada sob nºSPU 13534118.3, que também versam sobre condutas transgressivas atribuídas a servidora **NÍVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA**, que em tese, se amoldam às previsões do art.191, incisos I, II e IV; art.193 incisos III, IV, e art.199, incisos II e IV, todos da Lei 9.826/74, para apurá-los em toda a sua extensão administrativa; II) Dar cumprimento às providências sugeridas no despacho nº5010/2013, quais sejam: a) Afastamento Preventivo das funções da servidora Nívea Maria Pereira de Deus Silva, Agente Penitenciária, matrícula funcional nº430.661-1-0, na forma do art.18 da Lei Complementar nº98/2011, por prática de ato incompatível com a função pública, com o fim de garantir a instrução regular do processo administrativo-disciplinar e assegurar a ordem pública; b) Remeter cópias dos autos à Delegacia de Assuntos Internos DAI/CGD, para instauração do regular inquérito policial tendo em vista que os fatos, em tese, também têm natureza penal; III) Dar seguimento à instrução do processo administrativo disciplinar já instaurado, com a reprodução dos atos praticados, visando incluir e elucidar os novos fatos relatados, para que sejam apurados em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados o acusado e/ou seus defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1019/2013** - CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº08356338-5, o qual noticia que o CB BM Nº1263 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO, Matrícula Funcional: 109.683-1-3, no dia 15 de outubro de 2008, por volta das 21h, na Avenida Diogo Gomes, nas proximidades da Avenida da Universidade, na cidade de Sobral/Ce, quando trafegava em uma motocicleta vermelha da Marca Yamaha e Modelo YBR, portando arma de fogo em desacordo com as normas legais, efetuou dois disparos em direção ao carro de cor branca, Marca Volkswagen e Modelo Kombi, conduzido pelo Sr. Raimundo Jair Araújo Júnior, vindo a atingir o carro, conforme relatos de testemunhas e prova pericial; CONSIDERANDO que o cabo bombeiro militar em razão deste fato encontra-se na condição de réu em processo criminal de nº34991-61.2011.8.06.0167/0, por infração ao art.121, §2º, II e IV, c/c art.14, ambos do CPB; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, IX e X e viola os deveres consubstanciados no

Art.8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIV caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II e III c/c o Art.13, §1º, incisos XXXII, XLVIII, XLIX e L §2º, incisos XX e LIII tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.88 da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo CB BM Nº1263 **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO**, Matrícula Funcional: 109.683-1-3, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos OFICIAIS MAJ BM **AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA**, Matrícula Funcional: 110.515-1-0 (Presidente), CAP PM **ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional: 111.051-1-4 (Interrogante), TEN PM **ALEXANDRE BESERRA TORRES**, Matrícula Funcional: 151.331-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente no prazo de 72 horas à CGD, a fim de que permaneça à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2013** – CGD - O SUBTENENTE PM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, da Célula Regional de Disciplina do Cariri/CERC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13573375-8; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Policial Militar: SD PM Nº24.398 – JEAN MATIAS COSTA, MF. 303115-1-5, de ter supostamente, no dia 06 de Agosto de 2013, por volta das 20h, quando de serviço na RD 1228, agredido o adolescente de iniciais W.F.N, com uma coronhada na cabeça, ter cortado os pneus de sua bicicleta com uma faca, e ainda proferido palavra ameaçadores contra sua pessoa; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2013.

Samuel Carvalho de Lima  
SINDICANTE-CERC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, cep: 93.700-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº029/2010 – IFPB, Processo nº23326.007045/2010, regido pela Lei Federal nº10520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.65, §1º, da Lei 8666/93; VII -

FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2011, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2013 e término em 08 de novembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: até 08 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 05/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e José Luiz Gradashi Von Helden.

Kleina Chaves Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2013

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE - CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ: 04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Euzébio de Queiroz, nº2791, altos, km 06, bairro Coité, Euzébio - CE CEP:61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110001 - Controladoria Geral de Disciplina, processo nº11572617-9, regido pela Lei nº10520/02 e legislação pertinente, bem como deliberação do COGERF nº213/2013; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº009/2011**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 e data base em 1º de julho; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato fica acrescido de R\$7.199,16 (sete mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), passando o valor mensal de R\$4.171,42 (quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para R\$4.771,35 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 06/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Samuel Araújo Diniz Filho.

Kleina Chaves Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0010/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE - CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELTRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 08.973.734/0001-69; V - ENDEREÇO: rua João Cordeiro, 1306, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CEP:60.110-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110001 - Controladoria Geral de Disciplina, processo nº11572617-9, regido pela Lei nº10520/02 e legislação pertinente, bem como deliberação do COGERF nº200/2013; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº0010/2011**, de acordo com a

Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 07 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013 e data base em 1º de agosto; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato fica acrescido de R\$447,96 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), passando o valor mensal de R\$2.132,17 (dois mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos), para R\$2.169,50 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 06/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Mônica de Carvalho Bezerra.

Kleina Chaves Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 052/2013

PROCESSO Nº7026609/2013 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. OBJETO: **Prestação dos serviços de informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática** de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática; acesso à internet. JUSTIFICATIVA: necessidade e extrema importância do acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, da utilização de sistemas de informação de banco de dados corporativos ou setoriais, bem como dos bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.500.28204.01.339139.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018, de 04 de Outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ nº03.773.788/0001-67. DISPENSA: 2013/0010. RATIFICAÇÃO: Santiago Amaral Fernandes.

Kleina Chaves Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº571/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                         | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO       | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO                         | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Carlos Meireles Passos Neto<br>324.639.793 - 72 | 009.327   | Major PM 2º CPG           | Caridade e<br>Camindé - CE | 28 e 29/09/2013            | Terrestre             | Realizar apoio Parlamentar<br>Dep. Roberto Mesquita | R\$86,00          | R\$172,00      |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº578/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                            | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO                | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| José Marcílio Sales dos Santos<br>510.794.103 - 68 | 009.236   | Cabo 2º CPG               | Amontada, Trairi e<br>Paramoti - CE | 04 a 07/10/2013            | Terrestre             | Realizar apoio Parlamentar<br>ao Dep. Dr. Sarto, a serviço<br>do Poder Legislativo. | R\$55,00          | R\$220,00      |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº592/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF               | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO                                | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO                               | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------|---|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| João Filho Ângelo<br>322.877.713 - 87 | 009.156   | Capitão 2º CPG            | Jaguaruana, Morada<br>Nova e Santa<br>Quitéria - CE | 08 a 22/10/2013            | Terrestre             | Viajar a serviço do Gabinete do<br>Dep. Carlomano Marques | R\$86,00          | R\$1.290,00    |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                         | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO                                   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Vagner de Paula Albuquerque<br>168.980.603 - 68 | 001.548   | Servidor Motorista        | Caucaia - CE         | 21/10/2013 e 24/10/2013    | Carro Oficial         | Viajar a serviço do Escritório<br>Direitos Humanos Frei Tito. | R\$27,50          | R\$55,00       |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                 | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Cosmo Eliezer Gomes<br>120.090.753 - 15 | 000.479   | Servidor Motorista        | Quixadá - CE         | 24 e 25/10/2013            | Carro Oficial         | Viajar a serviço da<br>Presidência na<br>Mobilização pela instalação<br>da Refinaria Premium<br>do Ceará. | R\$55,00          | R\$110,00      |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660-A/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                                    | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Francisco Evanildo Justino de<br>Medeiros 228.420.803 - 78 | 000.649   | Servidor Motorista        | Pecém - CE           | 25/10/2013                 | Carro Oficial         | Viajar a serviço do Conselho<br>de Altos Estudos.  | R\$27,50          | R\$27,50       |
| Sidney Marques de Almeida<br>896.628.493 - 00              | 022.736   | Servidor Motorista        | Pecém - CE           | 25/10/2013                 | Carro Oficial         | Viajar a serviço da Comissão<br>Desenvolvimento Regional,<br>Recursos Hídricos, Minas e Pesca. | R\$27,50          | R\$27,50       |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                           | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO          | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| Thiago Sturdart.Norões Ellery<br>000.199.073 - 03 | 017.426   | Jornalista DNS            | Pentecostes - Ceará  | 31/10/2013                 | Carro Oficial         | Viajar a serviço da<br>TV Assembleia | R\$86,00          | R\$86,00       |

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                    | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO          | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| Salomão Costa Nogueira<br>437.277.603 – 97 | 021.169   | Cinegrafista DAS          | Pentecostes – Ceará  | 31/10/2013                 | Carro Oficial         | Viajar a serviço da<br>TV Assembléia | R\$69,00          | R\$69,00       |
| José Félix Magalhães<br>234.928.993 - 15   | 000.860   | Motorista                 | Pentecostes – Ceará  | 31/10/2013                 | Carro Oficial         | Viajar a serviço da<br>TV Assembléia | R\$55,00          | R\$55,00       |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº680/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Herta Perez Gurgel<br>241.399.043 - 72 | 000.764   | Economista<br>Nível DAS   | Fortim e Bebenbe- CE | 04/11/2013                 | Terrestre             | Participar da Mobilização da<br>Instalação da Refinaria<br>Premium do Ceará. | R\$69,00          | R\$69,00       |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº681/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                               | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO                 | MUNICÍPIO/<br>ESTADO  | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------|---|---|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Cláudio Henrique Ribeiro da Cunha<br>247.299.143 – 68 | 000.466   | Assistente<br>Administrativo<br>Nível DAS | Itaitinga, Maracanaú,<br>Maranguape, Horizonte,<br>Eusebio e Aquiraz – CE | 04/11 a 07/11/2013         | Terrestre             | Participar da Mobilização da<br>Instalação da Refinaria<br>Premium do Ceará. | R\$34,50          | R\$138,00      |
| Verônica Barreto Vieira<br>447.359.283 – 91           | 001.571   | Assistente<br>Administrativo              | Itaitinga, Maracanaú,<br>Maranguape, Horizonte,<br>Eusebio e Aquiraz – CE | 04/11 a 07/11/2013         | Terrestre             | Participar da Mobilização da<br>Instalação da Refinaria<br>Premium do Ceará. | R\$27,50          | R\$110,00      |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO | MUNICÍPIO/<br>ESTADO                    | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--|-----------|---------------------------|---|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Herta Perez Gurgel<br>241.399.043 - 72 | 000.764   | Economista<br>Nível DAS   | Aquiraz, Pindoretama e<br>Cascavel - CE | 05/11 À 07/11/2013         | Terrestre             | Participar da Mobilização da<br>Instalação da Refinaria<br>Premium do Ceará. | R\$34,50          | R\$103,50      |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                      | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO          | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--|-----------|------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| Luzia Leda Batista Rolim<br>008.223.183 - 42 | 022.788   | Assessora Técnica<br>Nível DAS – 2 | Aquiraz – CE         | 07/11/2013                 | Carro                 | Participar, como jornalista, no<br>encontro Regional pela<br>instalação da Refinaria<br>Premium do Ceará, a serviço<br>da Presidência deste Poder. | R\$34,50          | R\$34,50       |

| NOME DO SERVIDOR<br>CPF                         | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO<br>E FUNÇÃO                       | MUNICÍPIO/<br>ESTADO | PERÍODO DO<br>DESLOCAMENTO | MEIO DE<br>TRANSPORTE | OBJETIVO DO<br>DESLOCAMENTO   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------|---|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Marta Leda Miranda Bezerra<br>139.639.533 – 49  | 004.013   | Membro Executivo<br>Nível GT 06                 | Aquiraz – CE         | 07/11/2013                 | Carro                 | Assessorar a realização da mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder. | R\$27,50          | R\$27,50       |
| Mirtília Almeida Cavalcante<br>261.436.233 – 68 | 001.305   | Assistente de<br>Administração<br>Nível DAS – 2 | Aquiraz – CE         | 07/11/2013                 | Carro                 | Assessorar a realização da mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder. | R\$34,50          | R\$34,50       |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ MILTON NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº004.705 e **DESIGNAR** o Sr. **JANSEN SANTOS BATALHA NASCIMENTO**, Matrícula nº11.591-1-7, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº24/2013 com a empresa TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REP. LTDA, ref. contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação e manutenção de rádios de comunicação, a fim de serem utilizados pela 2ª Companhia de Policiamento de Guarda – CPG desta Casa. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de novembro de 2013. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial** ao **SERVIDOR** na forma a forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

| NOME                            | CARGO  |
|---------------------------------|--|
| FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO<br>22 (vinte e dois) dias a partir de<br>24/10/2013. |

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2013.

Maria Goretearújo Macêdo  
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. Sergio Aguiar  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº09198/2013

CORRIGENDA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2013-CP, Na publicação do Diário Oficial nº210, do dia 07/11/2013, na página 190: **onde se lê**: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2013-CP, Tipo Menor Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalações elétricas e hidrosanitárias nos espaços onde será implantado o novo studio da TV Assembleia, desta Casa Legislativa, que se encontram especificados no ANEXO I, Termo de Referência, e demais ANEXOS do edital. **LEIA-SE**: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2013-CP, Tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços instalações elétricas e hidrosanitárias e construção civil, nos espaços onde será implantado o novo studio da TV Assembleia, desta Casa Legislativa, que se encontram especificados no ANEXO I, Termo de referência e demais ANEXOS do edital. A COMISSÃO Fortaleza, 11 de novembro de 2013. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº421/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE autorizar a despesa com o deslocamento do servidor **VALMIR LEÔNCIO DA SILVA**, Professor da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP), à cidade de Fortaleza/CE, a fim de realizar um minicurso “Impacto das Mudanças na Contabilidade do Setor Público para o Controle Externo”, no dia 14/11/2013, no Auditório do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), concedendo-lhe 02 (duas) **diárias**, no valor unitário de R\$339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Portaria SF nº46/2013, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, e Decreto nº48.744, de 20 de setembro de 2007, da Prefeitura do Município de São Paulo, e passagens aéreas para os trechos São Paulo/Fortaleza/São Paulo, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210, de 07/11/2013, pág. 191, que publicou a Portaria nº414/2013, datada de 04/11/2013, **onde se lê**: “Auditor”, leia-se: “Auditor exercendo em substituição o cargo de Conselheiro”, e onde se lê: “R\$801,91, R\$400,95 e R\$2.806,68”, **leia-se**: “R\$844,12, R\$422,06 e R\$2.954,42”, respectivamente. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº208, de 5/11/2013, pág. 154, que publicou a nomeação da servidora Ivone Rosana Fedel, datado de 1/11/2013, **onde se lê**: junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Especial, retifico para: junto ao Gabinete do Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº570/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.027592/13, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **ARTUR SILVA FILHO**, matrícula nº11826318, para a cidade de Vitória - ES, a fim de participar do XXVII CONGRESSO DOS

TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, a realizar-se no período de 03 a 06 de dezembro de 2013, com saída no dia 02 de dezembro de 2013; CONCEDER ao Conselheiro 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais concessão de passagens aéreas nos trechos Fortaleza - Vitória - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.027678/13, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**, matrícula nº090.262-1-5, para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal de Contas, no período de 12 de novembro a 13 de novembro de 2013; CONCEDER ao Conselheiro em apreço 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2013 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº02/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC. 26583/13 que tem por objeto “**Contratação de empresa para executar sistema de tratamento para reuso da água da estação de tratamento de esgoto - ETE** do prédio do TCM. Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 28/11/2013 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Av. General Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº134/2013 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 7724/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 20832/13  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Responsável: AFONSO DOMINGOS SAMPAIO  
Processo nº 10802/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 20635/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL  
Responsável: JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA  
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO  
Processo nº 11833/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 11177/13  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO  
Responsável: DARCIO LUIZ DE SOUSA  
Processo nº 12979/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 21781/13  
Órgão: FUNDEB DE PACUJA  
Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
Processo nº 16587/12 - Processo transformado nº13493/12  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17001/13  
Órgão: FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Responsável: WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA  
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
Relator: Cons. Helio Parente  
Processo nº 5206/07 - Processo transformado nº1731/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 22360/12  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
Responsável: ANA ESTER JUCA MAIA SOARES  
Responsável: FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO  
Responsável: JARBAS MACEDO SILVA  
Responsável: MARGARIDA GRANJEIRO FERREIRA  
Responsável: PEDRO ROMULO CARVALHO SILVA  
Responsável: ROSANGELA HELENA DA SILVA  
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA  
Processo nº 10225/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 5662/13  
Órgão: CENTRO DE OPERACOES DE TRANSITO - COTRAN DE ICO  
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA  
Processo nº 11232/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 19220/13  
Órgão: FUNDEB DE ITAITINGA  
Responsável: YAPONIRA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO  
Processo nº 12808/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 23425/11  
Órgão: SER III DE FORTALEZA  
Responsável: RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA  
Advogado: ALANA CASTELO BRANCO ALENCAR  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 11437/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 20587/13  
Órgão: FUNDEB DE CROATA  
Responsável: MARIA JOVENTINA SALES DE LIMA  
Processo nº 22991/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012 Recurso de Reconsideração: 22734/13  
Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE JAGUARUANA  
Responsável: GILMARIO DA SILVA  
Processo nº 24094/12 - Processo transformado nº21377/12  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 21507/13  
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA  
Responsável: HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-novembro-2013.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº131/2013 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9058/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: FUNDO MUNC. CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ALINDA HERBENIA LOPES MARQUES  
 Processo nº 9594/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA

Responsável: LUCIANO DA COSTA ALVES  
 Processo nº 9604/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA

Responsável: ANTONIA CARLA DO CARMO SOUSA  
 Processo nº 15693/13 - Processo transformado nº9553/13  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA

Responsável: ANTONIO FRANCISCO GOMES  
 Processo nº 19478/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DE CHOROZINHO  
 Responsável: MARCIO CHRISTIE DE LIMA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-novembro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº130/2013 2ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 10023/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: JEFFERSON MACHADO DOS SANTOS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-novembro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Frecheirinha** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, Frecheirinha-CE, torna público o Edital de Tomada de Preço Nº 1311.01/2013, cujo **objeto** é a pavimentação em pedra tosca nas Ruas SDO 01, SDO 02, SDO 03 e SDO 04 no Bairro Vazante no município de Frecheirinha, que realizar-se-á no dia 29.11.2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 13 de novembro de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato.** Contratante: Município de Aracati; **Contratado:** Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição de bombas de água submersas para atender à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Aracati-Ceará; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 004/2013 - SEINFRA; **Vigência:** 29/10/2013 à 31/12/2013; **Ordenadores de Despesas:** Francisco Raphael Santos Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato.** Contratante: Município de Aracati; **Contratado:** Casa Jaguaribe materiais de Construção LTDA; **Objeto:** Aquisição de material de construção para atender à Secretaria de Assistência Social do município de Aracati - Ceará; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 012/2013 - SEMAST; **Vigência:** 05/10/2013 à 31/12/2013; **Ordenadora de Despesas:** Eline Gomes de Oliveira Costa.

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.012/2013.** O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26/11/2013 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalar existentes no Hospital Regional Dr. Pontes Neto, para atender as necessidades da Secretaria da Gestão Hospitalar, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Tomada de Preços Nº 2013.11.13.01.** O Município de Barreira, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no dia 29/11/2013 às 9:30horas, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, cujo **objeto** é contratação de empresa para construção de Unidades Básicas de Saúde nos Bairros Mearim III e Bonsucesso e na localidade Uruá no município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 13 de novembro de 2013. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

**Extrato de Aditivo**  
 Extrato do 4º Aditivo ao contrato de prestação de serviços. Número do Contrato: 025/2010. Nº Processo 20/10. Contratante: **Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN/CE**, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato. Fundamento legal: lei 8.666/93. Valor global de R\$4.260,05 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinco centavos). Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2014. Fortaleza, 28 de outubro de 2013. Celiane Maria Lopes Muniz – Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.11.08.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba torna publico a **RETIFICAÇÃO** do **Objeto** do Pregão Presencial Nº 2013.11.08.002, **onde se lê** o objetivo: Contratação de Empresa /Jurídica para a compra de uma Ambulância, junto a Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba; **leia-se** Aquisição de 01(um) veiculo tipo Ambulância Equipada, para uso no sistema único de Saúde de Aiuaba/CE. Permanecem Inalteradas das demais clausulas Editalicias. **Aiuaba 12 de Novembro de 2013. Elissandra Araujo Moraes – Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: ISRAEL ELETRÔNICA CONCEITO LTDA - CNPJ nº 12.492.615/0001-61. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para o CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, V – Licitação Dispensável. Processo nº 61/2013-1. Valor global - R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24 de setembro de 2013. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – Presidente.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: SERVTECH DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.747.768/0001-72. Objeto: serviço de 30 (trinta) recargas de tonners SCX-4600, impressora Samsung do CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 73/2013. Valor global - R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30 de setembro de 2013. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/13/PP – CONTRATANTE:** Município de Crateús-CE, CNPJ Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ Nº 61.074.175/0001-38. Objeto: **Contratação de seguro total para a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. Valor Total: R\$ 6.540,00. Crateús-CE, 12 de Novembro de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

## LAMBARI GERADORA DE ENERGIA S/A - CNPJ Nº 09.208.040/0001-06

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

| A T I V O                                       | Nota        | 2012           | 2011          |
|---|-------------|----------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                               |             |                |               |
| Caixa e equiv. de caixa                         | 4           | 179            | 913           |
| Impostos a recuperar                            | 5           | 287            | 2             |
| Despesas antecipadas                            |             | 60             | 55            |
| Outros créditos                                 |             | 4              | 6             |
| <b>Total do ativo circulante</b>                |             | <b>530</b>     | <b>976</b>    |
| <b>Não circulante</b>                           |             |                |               |
| Partes relacionadas                             | 10          | 990            | -             |
| Imobilizado                                     | 6           | 31.109         | 19.198        |
| Diferido  | 7           | 650            | 650           |
| <b>Total do ativo não circulante</b>            |             | <b>32.749</b>  | <b>19.848</b> |
| <b>Total do ativo</b>                           |             | <b>33.279</b>  | <b>20.824</b> |
| <b>P A S S I V O</b>                            | <b>Nota</b> | <b>2012</b>    | <b>2011</b>   |
| <b>Circulante</b>                               |             |                |               |
| Fornecedores                                    | 8           | 6.089          | 680           |
| Imp. e cont. a recolher                         | 9           | 199            | 166           |
| Obrigações com a CCEE                           |             | 1.171          | -             |
| Outras contas a pagar                           |             | 20             | 19            |
| <b>Total do passivo circulante</b>              |             | <b>7.479</b>   | <b>865</b>    |
| <b>Não circulante</b>                           |             |                |               |
| Partes relacionadas                             | 10          | 13.700         | 3.993         |
| Recursos destinados a aumento de capital        | 10          | 14.462         | 14.462        |
| <b>Total do passivo não circulante</b>          |             | <b>28.162</b>  | <b>18.455</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |             |                |               |
| Capital social                                  | 11          | 1.940          | 1.940         |
| Prejuízos acumulados                            |             | (4.302)        | (436)         |
| <b>Total do patrim. líquido</b>                 |             | <b>(2.362)</b> | <b>1.504</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |             | <b>33.279</b>  | <b>20.824</b> |

## Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

|   | Nota | 2012           | 2011         |
|---|------|----------------|--------------|
| <b>Rec. operac. líquida</b>                               | 12   | <b>9.939</b>   | -            |
| Custos da energia vendida (lastro)                        | 13   | (12.255)       | -            |
| <b>Lucro bruto</b>  |      | <b>(2.316)</b> | -            |
| Despesas administrativas e gerais                         | 14   | (1.523)        | (248)        |
| <b>Result. antes das despesas financ. liq. e impostos</b> |      | <b>(3.839)</b> | (248)        |
| Despesas financeiras                                      |      | (31)           | (23)         |
| Receitas financeiras                                      |      | 4              | 2            |
| <b>Despesas financ. liq.</b>                              | 15   | <b>(27)</b>    | (21)         |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                              |      | <b>(3.866)</b> | <b>(269)</b> |

## Demonstrações de Resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

|  | 2012           | 2011         |
|--|----------------|--------------|
| <b>Prejuízo do exercício</b>               | <b>(3.866)</b> | <b>(269)</b> |
| Outros resultados abrangentes              | -              | -            |
| <b>Resultados abrangentes do exercício</b> | <b>(3.866)</b> | <b>(269)</b> |

## Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** Lambari Geradora de Energia S.A. ("Companhia") é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, constituída em agosto de 2007, por prazo indeterminado, com sede na Via de Ligação 3, nº 345-A, Distrito Industrial III, DIF III, CEP 61931-060, na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, e filial na Rua José Paulino da Rocha, 2055, sala A, Velame, na cidade de Campina Grande/PB, tendo por objetivo a construção e operação da Usina Termelétrica (UTE) Maracanaú II, com 73,712 MW de potência instalada, de acordo com o resultado do 5º Leilão de Energia Nova do Ministério das Minas e Energia (MME), realizado em outubro de 2007, cujo prazo contratual para início da operação comercial seria 1º de janeiro de 2012. Visto que o empreendimento não foi concluído, a Companhia foi obrigada a recompor o lastro a partir de janeiro de 2012, quando entrou em operação comercial por força do contrato de CCEAR. A compra de energia

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

|   | 2012           | 2011         | 2012   | 2011            |
|---|----------------|--------------|--|-----------------|
| <b>Prejuízo do exercício</b>  | <b>(3.866)</b> | <b>(269)</b> | <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                  | <b>2.461</b>    |
| Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais: |                |              | Aquisição de imobilizado   | (11.912)        |
| Atualização dos mútuos passivos   |                |              | <b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos</b> | <b>(11.912)</b> |
| - partes relacionadas   | -              | 69           | Mútuos passivos - partes relacionadas                                      | 9.707           |
| Depreciação e amortização   | 1              | 6            | Adiantamentos para futuro aumento de capital                               | -               |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>  | <b>(3.865)</b> | <b>(194)</b> | Mútuos ativos - partes relacionadas  | (990)           |
| (Aumento) redução em impostos a recuperar   | (285)          | 1            | <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>             | <b>8.717</b>    |
| (Redução) aumento em despesas antecipadas e outros  | (3)            | 219          | <b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>                           | <b>(734)</b>    |
| créditos  |                |              | No início do exercício   | 913             |
| Aumento em fornecedores e obrigações com a CCEE   | 6.580          | 620          | No fim do exercício  | 179             |
| Aumento em impostos e contribuições a recolher  | 33             | 108          | <b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>                           | <b>(734)</b>    |
| Aumento (redução) em outras obrigações  | 1              | (39)         |  |                 |

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

|   | Nota | Capital social | Prejuízos acumulados | Total          |
|---|------|----------------|----------------------|----------------|
| <b>Saldos em 1º de janeiro de 2011</b>  |      | <b>1.940</b>   | <b>(167)</b>         | <b>1.773</b>   |
| Prejuízo do exercício                   |      | -              | (269)                | (269)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b> | 11   | <b>1.940</b>   | <b>(436)</b>         | <b>1.504</b>   |
| Prejuízo do exercício                   |      | -              | (3.866)              | (3.866)        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b> | 11   | <b>1.940</b>   | <b>(4.302)</b>       | <b>(2.362)</b> |

de outras empresas geradoras agravou ainda mais a situação financeira da Companhia, haja visto que a receita fixa contratual é inferior ao custo da compra da energia no mercado. Os esforços dos acionistas para a continuidade dos investimentos ocorreram até o mês agosto de 2012, e após tratativas junto à ANEEL não terem logrado êxito, teve como desfecho a revogação da autorização do empreendimento. A Administração da Companhia decidiu então interromper o projeto, e está analisando qual será a destinação final do empreendimento. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 2 de julho de 2013. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, determinação do prazo de amortização do ativo diferido e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. **b. Instrumentos Financeiros:** *i. Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e depósitos bancários à vista. *ii. Passivos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro

quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou pagas. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. *iii. Capital social: Ações ordinárias:* Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. *iv. Instrumentos financeiros derivativos:* A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. *c. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. *Custos subsequentes:* Custos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. *Depreciação:* Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Equipamentos de informática - 10 anos; *d. Diferido:* O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. Esses ativos serão amortizados linearmente pelo período de 10 anos após início de operação da Companhia. A Companhia optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização, provisão para redução ao valor recuperável, ou baixa contra o resultado, conforme previsto no CPC 13 e na Orientação OCPC 02. *e. Redução ao valor recuperável (impairment):* *i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis):* Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. *ii. Ativos não financeiros:* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, representados substancialmente pelo imobilizado e diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa exceda seu valor recuperável estimado. Perdas por redução de valor recuperável são reconhecidas no resultado. *f. Passivo circulante e não circulante:* Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. *g. Benefício de curto prazo a empregados:* Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. *h. Provisões:* Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. *i. Apuração do resultado:* O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de fornecimento de energia é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. *j. Receitas financeiras e despesas financeiras:* As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente juros passivos, despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. *k. Tributação:* *i. Impostos e contribuições sobre as receitas:* As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de aproximadamente 9,25%. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. Vide nota explicativa nº 12. *l. Determinação do valor justo:* Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo. *m. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:* O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC está trabalhando na elaboração de pronunciamentos técnicos equivalentes às normas e emendas ao IFRS emitidas pelo IASB, as quais entrarão em vigor nos períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Até a presente data, nenhum desses pronunciamentos foi publicado. É esperado que nenhum desses novos pronunciamentos técnicos tenham efeito material sobre as demonstrações financeiras da Companhia, exceto pelo pronunciamento equivalente ao IFRS 9 - Financial Instruments, que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pela Companhia. A Companhia não espera adotar essa norma antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado. **4. Caixa e equivalentes de caixa**

|                             | 2012        | 2011        |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Caixa                       | 1           | 1           |
| Depósitos bancários à vista | 178         | 912         |
|                             | <b>179</b>  | <b>913</b>  |
|                             | <b>2012</b> | <b>2011</b> |
| Imposto de renda            | 10          | -           |
| Contribuição social         | 8           | -           |
| PIS                         | 48          | -           |
| COFINS                      | 219         | -           |
| Outros                      | 2           | 2           |
|                             | <b>287</b>  | <b>2</b>    |

#### 5. Impostos a recuperar

|                     |            |          |
|---------------------|------------|----------|
| Imposto de renda    | 10         | -        |
| Contribuição social | 8          | -        |
| PIS                 | 48         | -        |
| COFINS              | 219        | -        |
| Outros              | 2          | 2        |
|                     | <b>287</b> | <b>2</b> |

#### 6. Imobilizado

|                                 | Equipamentos de computação | Imobilizado em andamento | Total  |
|---------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------|
| <b>Custo histórico</b>          |                            |                          |        |
| <b>Saldos em 31/12/2010</b>     | 31                         | 7.291                    | 7.322  |
| Adições                         | 5                          | 11.877                   | 11.882 |
| <b>Saldos em 31/12/2011</b>     | 36                         | 19.168                   | 19.204 |
| Adições                         | -                          | 11.912                   | 11.912 |
| <b>Saldos em 31/12/2012</b>     | 36                         | 31.080                   | 31.116 |
| <b>Depreciação acumulada</b>    |                            |                          |        |
| <b>Saldos em 31/12/2010</b>     | -                          | -                        | -      |
| Adições                         | (6)                        | -                        | (6)    |
| <b>Saldos em 31/12/2011</b>     | (6)                        | -                        | (6)    |
| Adições                         | (1)                        | -                        | (1)    |
| <b>Saldos em 31/12/2012</b>     | (7)                        | -                        | (7)    |
| <b>Saldos líquidos</b>          |                            |                          |        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011 | 30                         | 19.168                   | 19.198 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 29                         | 31.080                   | 31.109 |

O ativo imobilizado está integralmente localizado no Brasil e está empregado exclusivamente nas operações relacionadas à UTE. A Administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28, a Companhia contratou empresa especializada para proceder ao levantamento físico, identificação e revisão da vida útil dos bens que compõem seu ativo imobilizado. O referido trabalho encontra-se em fase de conclusão e elaboração de laudo, o qual servirá de base para os eventuais ajustes necessários. **7. Diferido:** A Companhia, usando a faculdade dada pela MP 449/08, que alterou as Leis nº 11.638/07 e 6.404/76, manteve os saldos existentes na conta do Diferido em 31 de dezembro de 2011, até sua completa amortização, a qual será efetivada no prazo 10 (dez) anos, após o início de suas operações. Estas despesas estão compostas da seguinte forma:

|   | 2012         | 2011        |
|---|--------------|-------------|
| Despesas de organização e administração       | 650          | 650         |
| <b>8. Fornecedores</b>                        | <b>2012</b>  | <b>2011</b> |
| ABB Ltda.                                     | 4.098        | -           |
| Rubi Comercializadora de Energia S.A.         | 1.403        | -           |
| ACROPOLI Comercialização de Energia S.A.      | 292          | -           |
| L2C Construção Civil Ltda.                    | 177          | 661         |
| J. Malucelli Seguradora S.A.                  | 48           | -           |
| Outros  | 71           | 19          |
|   | <b>6.089</b> | <b>680</b>  |
| <b>9. Impostos e contribuições a recolher</b> | <b>2012</b>  | <b>2011</b> |
| ISS   | 186          | 129         |
| Outros  | 13           | 15          |
| Parcelamento de tributos federais             | -            | 22          |
|   | <b>199</b>   | <b>166</b>  |

**10. Transações com partes relacionadas**

| Mútuos                             | 2012       |               | 2011     |              |
|------------------------------------|------------|---------------|----------|--------------|
|                                    | Ativos     | Passivos      | Ativos   | Passivos     |
| Cibe Energia e Participações S.A.  | 990        | -             | -        | -            |
| Nova Cibe Energia S.A.             | -          | 5.580         | -        | -            |
| Comapi Agropecuaria Ltda.          | -          | 3.884         | -        | -            |
| Maracanaú Geradora de Energia S.A. | -          | 2.449         | -        | 2.149        |
| Borborema Energética S.A.          | -          | 1.579         | -        | 1.579        |
| Thermes Participações S.A.         | -          | 208           | -        | 265          |
|                                    | <b>990</b> | <b>13.700</b> | <b>-</b> | <b>3.993</b> |

**Adiantamentos para futuros aumentos de capital**

|                        | 2012          | 2011          |
|------------------------|---------------|---------------|
| Nova Cibe Energia S.A. | <b>14.462</b> | <b>14.462</b> |

**11. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, no valor de R\$ 1.940 mil, é composto por 1.940.151 ações ordinárias (1.940.151 ações ordinárias, em 2011), sem valores nominais, assim distribuídas:

|                            | % participação | Ações            |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|------------------|
|                            |                | 2012             | 2011             |
| Nova Cibe Energia S.A.     | 50,10%         | 972.016          | 972.016          |
| Thermes Participações S.A. | 49,90%         | 968.135          | 968.135          |
|                            | <b>100,00%</b> | <b>1.940.151</b> | <b>1.940.151</b> |

**12. Receita operacional líquida**

|   | 2012           | 2011     |
|---|----------------|----------|
| Receita compensatória                     | 8.113          | -        |
| Receita de liquidação financeira positiva | 2.839          | -        |
| Total da receita bruta                    | <b>10.952</b>  | <b>-</b> |
| PIS                                       | (181)          | -        |
| COFINS                                    | (832)          | -        |
| Total de impostos sobre o faturamento     | <b>(1.013)</b> | <b>-</b> |
| Receita operacional líquida               | <b>9.939</b>   | <b>-</b> |

**13. Custo da energia vendida (lastro)**

|                               | 2012            | 2011     |
|-------------------------------|-----------------|----------|
| Custo com aquisição de lastro | <b>(12.255)</b> | <b>-</b> |

O custo refere-se a compra de energia de empresas geradoras no período de janeiro a agosto de 2012, no mercado de curto-prazo da CCEE, por força do contrato CCEAR para recomposição do lastro.

**14. Despesas administrativas e gerais**

|                        | 2012           | 2011         |
|------------------------|----------------|--------------|
| Serviços terceirizados | (218)          | (154)        |
| Penalidades CCEE       | (1.172)        | -            |
| Outras despesas        | (133)          | (94)         |
|                        | <b>(1.523)</b> | <b>(248)</b> |

**15. Despesas financeiras líquidas****Despesas financeiras**

|                        | 2012        | 2011        |
|------------------------|-------------|-------------|
| Juros e multas de mora | (31)        | (23)        |
|                        | <b>(31)</b> | <b>(23)</b> |

**Receitas financeiras**

|                   | 2012     | 2011     |
|-------------------|----------|----------|
| Descontos obtidos | 4        | 2        |
|                   | <b>4</b> | <b>2</b> |

**Despesas financeiras, líquida**

|  | 2012        | 2011        |
|--|-------------|-------------|
|  | <b>(27)</b> | <b>(21)</b> |

**16. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o valor dos instrumentos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial se aproxima dos valores de mercado. Não é política da Companhia operar com derivativos. **Gerenciamento de risco financeiro:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o seu gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamento à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco cambial:** A Companhia está sujeito ao risco de moeda nas compras denominadas em uma moeda diferente da respectiva moeda funcional da Companhia, o Real (R\$). O USD é a moeda na qual estas transações são denominadas. Com relação a passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a Companhia procura manter sua exposição líquida é mantida a um nível aceitável. **Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia efetua captação de recursos utilizando taxas prefixadas. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Visando a mitigação desse tipo de risco, está previsto no plano de negócios da Companhia aporte de recursos de seus acionistas e a substituição gradual do perfil da sua dívida de capital de terceiros por capital próprio. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. **17. Cobertura de seguros:** A Companhia tem contrato de seguro garantia a favor da ANEEL, firmado com a J. Malucelli Seguradora S.A., com cobertura no valor de R\$ 18.300 e com vencimento para fevereiro de 2013. Não está incluído no escopo de nossos auditores emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia. **João Aldemir Dornelles - Diretor. Evandro Miessi Mente - Diretor. Germano Dias Loiola - Contador - CRC CE: 006640/O-0.**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Lambari Geradora de Energia S.A.** Maracanaú-CE.

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Lambari Geradora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. **Base para abstenção de opinião:** a) A Companhia incorreu em prejuízo no montante de R\$ 3.866 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Adicionalmente, naquela data, o passivo circulante da Companhia excede o seu ativo circulante em R\$ 6.949 mil, e possui prejuízos acumulados nos últimos três exercícios sociais. Conforme mencionado na nota 1, os esforços dos acionistas para a continuidade dos investimentos ocorreram até o mês agosto de 2012, e as tratativas junto à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica não lograram êxito, tendo como desfecho a revogação da autorização do empreendimento em 11 de dezembro de 2012. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre a capacidade de a Companhia manter a continuidade normal das suas operações, e consequentemente se essas demonstrações financeiras deveriam incluir ajustes relativos aos valores prováveis de realização de ativos e de liquidação dos passivos, bem como a classificação dos mesmos. b) Durante nossos procedimentos de auditoria, não pudemos concluir sobre os saldos de algumas contas contábeis, conforme demonstrado a seguir: b.1) Até a finalização dos nossos trabalhos a Companhia não nos forneceu análise sobre diferença no montante de R\$ 891 mil entre a resposta de circularização de saldos com partes relacionadas e os registros contábeis. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre este valor, apresentado a maior nos registros da Companhia. b.2) Não nos foi apresentada documentação suporte para o registro do valor de R\$ 188 mil, reconhecido como ativo imobilizado, impossibilitando-nos de concluir quanto à adequação desse montante; b.3) Não nos foi apresentada documentação suporte para o registro de R\$ 9.939 mil reconhecidos como receita de venda, impossibilitando-nos de concluir quanto à adequação desse saldo contábil; b.4) Não recebemos cartas atualizadas do assessor jurídico da Companhia. Desta forma, não pudemos concluir quanto a eventuais efeitos contábeis decorrentes de variações nos valores e/ou na avaliação das probabilidades de perdas e/ou êxito das ações patrocinadas por esses assessores jurídicos; b.5) Em virtude da Companhia não ter cumprido os prazos indicados pelo poder concedente para início das operações, a mesma está sujeita a penalidades. Não nos foi possível concluir quanto à suficiência das provisões no montante de R\$ 1.171 mil, registrados em 31 de dezembro de 2012 na conta de Obrigações com a CCEE; b.6) Não nos foi possível concluir sobre a existência de pagamentos ou recebimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2012 que pudessem afetar as demonstrações financeiras naquela data, em virtude da não disponibilização de documentação suporte para os referidos pagamentos e recebimentos ocorridos entre 31 de maio a 02 de julho de 2013 e parte da amostra selecionada dos pagamentos ocorridos entre 01 de janeiro e 02 de julho de 2013; b.7) Não recebemos carta de circularização para confirmação de saldos bancários impossibilitando-nos de concluirmos quanto à adequação do saldo contábil de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 179 mil e possíveis efeitos de passivos financeiros não registrados que poderiam afetar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012. c) A Companhia está em fase de negociação com os fornecedores responsáveis pela obra

da usina termoeletrica. A valorização dos passivos exigidos, inclusive relacionados a multas e penalidades contratuais, dependem do resultado destas negociações. Consequentemente, não pudemos concluir quanto aos possíveis efeitos de quaisquer multas que deveriam ser registrados pela Companhia como resultado de tais negociações; d) A Companhia possuía registrado o valor de R\$ 650 mil como ativo diferido, decorrente de gastos pré-operacionais. Visto que a Companhia não entrou em operação, e está em fase de descontinuidade, o referido ativo deveria ser baixado. Desta forma o ativo não circulante, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão superavaliados neste montante; e) A Companhia possui multas não registradas pelo atraso no recolhimento de impostos no valor de R\$ 56 mil. Desta forma o passivo circulante está subavaliado, e o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão superavaliados neste montante; f) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía um ambiente de controles internos adequados para os seus processos transacionais e de preparação das demonstrações financeiras referentes aos assuntos mencionados acima. Consequentemente, nossos exames podem não ter detectado eventuais distorções não citadas nos parágrafos anteriores. **Abstenção de opinião:** Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 8 de março de 2012, com ressalvas sobre o não recebimento de respostas de circularização de bancos e advogados. Fortaleza (CE), 2 de julho de 2013. ERNST & YOUNG TERCO - Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-F-CE. Carlos Santos Mota Filho - Contador CRC - PE020728/O-7-S-CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 095, de 11 de Novembro de 2013. Dispõe sobre a nomeação / convocação de candidato classificado no Concurso Público realizado pelo município de Iguatu, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Iguatu,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** a homologação do resultado final – Partes I e II – do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de nº 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013; **Considerando** decisão judicial que determinou a imediata nomeação do candidato classificado. **Decreta: Art. 1º Fica Nomeado e Convocado,** o candidato classificado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu,** localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto,** no horário de **08h as 11h30min e 13h30min as 17h, munidos da documentação especificada no ANEXO I e II. 0358 - Procurador - Class - 007 - Situação - Classif - Inscrição - 9207098 - Nome do Candidato - Marcos David Gaspar Bezerra - Pt Total - 88,10 - Pt Títulos - 2,10 - Pt Desempate - 52,00. Art. 2º** O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I,** para tomar posse no cargo. **Parágrafo único.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I,** que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto. **Art. 3º** Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **Sem Efeito** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu. **Art. 4º** O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerados **Sem Efeito** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo. **Art. 5º** O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2012. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de novembro de 2013. **Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito do Município de Iguatu. Anexo I - Documentos Exigidos;** I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido; II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho; III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso; V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF; VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos; VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso; IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso; X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc); XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfcef.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT; XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III); XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento; XV. Certidão de nascimento dos dependentes; XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida); XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma; c) Uréia; d) Glicemia de jejum; e) Sumário de urina; f) Raio X do tórax em PA com laudo; g) VDRL; h) Eletrocardiograma com laudo; i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra; **Anexo II - Declaração de Acumulação de Cargo Público.** Eu, \_\_, declaro para fins de posse no cargo de \_\_, junto ao Município de Iguatu, que: ( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas. ( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo: a) \_ cuja jornada de trabalho é de \_ às \_ horas. b) \_ cuja jornada de trabalho é de \_ às \_ horas. c) \_ cuja jornada de trabalho é de \_ às \_ horas. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado. **Art. 37 – Constituição Federal.** XVI – “É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: I. a de dois cargos de professor; II. a de um cargo de professor com outro técnico científico; III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; § 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração”. **Iguatu – CE \_ de \_ de 2013. \_ Declarante.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.11.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº. 2013.11.12.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos permanente e utensílios de cozinha destinados a modernizar a Cozinha Comunitária de Missão Velha/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0398224-08, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 28 de novembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 12 novembro de 2013. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.12.01** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **27 de Novembro de 2013, às 08h (HORÁRIO LOCAL)**, estará Abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.12.01**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PRÉDIOS, PRAÇAS E LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, INCLUINDO SEGURANÇAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM POSSÍVEL REPOSIÇÃO DE MATERIAIS NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS**, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 12 de Novembro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

## ICP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 02.369.047/0001-52

## Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2008 a 2003 (Expressos em milhares de reais)

|                                      | 2008          | 2007          | 2006          | 2005          | 2004          | 2003           |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Ativo</b>                         |               |               |               |               |               |                |
| <b>Circulante</b>                    | 13.845        | 14.957        | 11.863        | 10.047        | 14.861        | -              |
| Impostos à recuperar                 | 38            | 34            | 56            | 20            | 0             | -              |
| Contas a Receber                     | 13.807        | 14.923        | 11.807        | 10.027        | 14.861        | -              |
| <b>Não Circulante</b>                | 70.101        | 67.284        | 67.680        | 73.218        | 74.560        | 107.261        |
| Realizável a Longo Prazo             | 39.381        | 38.606        | 38.028        | 40.385        | 38.309        | -              |
| Investimentos                        | 30.720        | 28.678        | 29.652        | 32.833        | 36.251        | 107.261        |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                   | <b>83.946</b> | <b>82.241</b> | <b>79.543</b> | <b>83.265</b> | <b>89.421</b> | <b>107.261</b> |
| <b>Passivo</b>                       |               |               |               |               |               |                |
| <b>Circulante</b>                    | 7.451         | 4.084         | 6             | 0             | 0             | -              |
| Obrig. fiscais e sociais             | 3             | 6             | 6             | 0             | 0             | -              |
| Credores Diversos                    | 7.448         | 4.078         | -             | 0             | 0             | -              |
| <b>Não Circulante</b>                | -             | -             | -             | 0             | 0             | 9.552          |
| Recursos p/futuro aumento de capital | -             | -             | -             | -             | -             | 9.552          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>            | 76.495        | 78.157        | 79.537        | 83.265        | 89.421        | 97.709         |
| Capital Social                       | 154.523       | 154.523       | 154.523       | 154.523       | 154.523       | 154.523        |
| Prejuízos Acumulados                 | (78.028)      | (76.366)      | (74.986)      | (71.258)      | (65.102)      | (56.814)       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>83.946</b> | <b>82.241</b> | <b>79.543</b> | <b>83.265</b> | <b>89.421</b> | <b>107.261</b> |

## Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 a 2003 (Expressos em milhares de reais)

|                                  | 2008           | 2007           | 2006           | 2005           | 2004           | 2003            |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| <b>Despesas operacionais</b>     | (256)          | (407)          | (547)          | (1.176)        | -              | (1)             |
| Gerais e administrativas         | (209)          | (410)          | (1)            | (2)            | -              | (1)             |
| Financeiras líquidas             | (47)           | 3              | (546)          | (1.174)        | -              | -               |
| <b>Despesas não Operacionais</b> | -              | -              | -              | -              | (4.979)        | -               |
| Part. no result. de controladas  | (1.406)        | (974)          | (3.181)        | (3.419)        | (3.308)        | (13.753)        |
| <b>Prejuízo do exercício</b>     | <b>(1.662)</b> | <b>(1.381)</b> | <b>(3.728)</b> | <b>(4.595)</b> | <b>(8.287)</b> | <b>(13.754)</b> |

## Demonstração das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 a 2003 (Expressos em milhares de reais)

|   | 2008           | 2007         | 2006         | 2005           | 2004           | 2003       |
|---|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|------------|
| <b>Origens dos recursos</b>                                   |                |              |              |                |                |            |
| <b>Das operações</b>  |                |              |              |                |                |            |
| Prejuízo do exercício   | (1.662)        | (1.381)      | (3.728)      | (4.594)        | (8.287)        | (13.754)   |
| Valores que não afetam o capital circulante:                  |                |              |              |                |                |            |
| Depreciações e amortizações                                   |                |              |              |                |                |            |
| Equivalência patrimonial                                      | 1.406          | 974          | 3.181        | 3.418          | 3.308          | 13.753     |
| Ajustes de exercícios anteriores                              | -              | -            | -            | (1.562)        | -              | -          |
| <b>Total dos recursos oriundos das operações</b>              | <b>(256)</b>   | <b>(407)</b> | <b>(547)</b> | <b>(2.738)</b> | <b>(4.979)</b> | <b>(1)</b> |
| <b>Dos acionistas e terceiros</b>                             |                |              |              |                |                |            |
| Alienação de Investimentos                                    | -              | -            | -            | -              | 67.701         | -          |
| Aumento do exigível a longo prazo                             | -              | -            | -            | -              | -              | -          |
| Diminuição do realizável a longo prazo                        | 9              | 20           | 3.253        | -              | -              | 1          |
| <b>Total das origens</b>                                      | <b>(247)</b>   | <b>(387)</b> | <b>2.706</b> | <b>(2.738)</b> | <b>62.722</b>  | <b>-</b>   |
| <b>Aplicações dos recursos</b>                                |                |              |              |                |                |            |
| Aquisições de Investimentos                                   | 3.448          | -            | -            | -              | 9.552          | -          |
| Adições do Realizável a L. Prazo                              | 783            | 597          | 896          | 2.076          | 38.309         | -          |
| <b>Total das aplicações</b>                                   | <b>4.231</b>   | <b>597</b>   | <b>896</b>   | <b>2.076</b>   | <b>47.861</b>  | <b>-</b>   |
| <b>Aumento(redução)do capital circ. líquido</b>               | <b>(4.478)</b> | <b>(984)</b> | <b>1.810</b> | <b>(4.814)</b> | <b>14.861</b>  | <b>-</b>   |
| <b>Demonstração da variação do capital circulante líquido</b> |                |              |              |                |                |            |
| Ativo circulante:   |                |              |              |                |                |            |
| No início do exercício  | 14.956         | 11.863       | 10.047       | 14.861         | -              | -          |
| No fim do exercício   | 13.845         | 14.957       | 11.863       | 10.047         | 14.861         | -          |
|   | (1.111)        | 3.093        | 1.816        | (4.814)        | 14.861         | -          |
| Passivo circulante:   |                |              |              |                |                |            |
| No início do exercício  | 4.083          | 6            | -            | -              | -              | -          |
| No fim do exercício   | 7.451          | 4.083        | 6            | -              | -              | -          |
|   | 3.367          | 4.077        | 6            | -              | -              | -          |
| <b>Capital circulante líquido</b>                             | <b>(4.478)</b> | <b>(984)</b> | <b>1.810</b> | <b>(4.814)</b> | <b>14.861</b>  | <b>-</b>   |

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro (Expressos em milhares de reais)

|                                  | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Total         |
|----------------------------------|----------------|----------------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2003</b>      | <b>154.523</b> | <b>(56.814)</b>      | <b>97.709</b> |
| Prejuízo do exercício            | -              | (8.288)              | (8.288)       |
| <b>Saldos em 31/12/2004</b>      | <b>154.523</b> | <b>(65.102)</b>      | <b>89.421</b> |
| Ajustes de exercícios anteriores | -              | (1.562)              | (1.562)       |
| Prejuízo do exercício            | -              | (4.594)              | (4.594)       |
| <b>Saldos em 31/12/2005</b>      | <b>154.523</b> | <b>(71.258)</b>      | <b>83.265</b> |
| Prejuízo do exercício            | -              | (3.728)              | (3.728)       |
| <b>Saldos em 31/12/2006</b>      | <b>154.523</b> | <b>(74.986)</b>      | <b>79.537</b> |
| Prejuízo do exercício            | -              | (1.381)              | (1.381)       |
| <b>Saldos em 31/12/2007</b>      | <b>154.523</b> | <b>(76.366)</b>      | <b>78.157</b> |
| Prejuízo do exercício            | -              | (1.662)              | (1.662)       |
| <b>Saldos em 31/12/2008</b>      | <b>154.523</b> | <b>(78.028)</b>      | <b>76.495</b> |

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o período de 31 de dezembro de 2003 a 2008 (Expressas em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A ICP PARTICIPAÇÕES S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado e tem por atividade preponderante, a exploração da indústria, comércio e exportação de produtos alimentícios, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis da sociedade foram elaboradas segundo as emanadas pela lei das Sociedades por ações (Lei nº 6.404/76).

**3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital Social: Está representado por 154.523.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Luiz Claudio Silva Souza**  
CPF 035.161.448-66.  
**Francidarc Siqueira Lima**  
Contadora CRC - CE 6.917.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados o resultado da abertura dos envelopes Proposta de Preços referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2013.06.26-01CP, cujo objeto é a contratação de serviços para coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no município de Limoeiro do Norte. Empresa vencedora: Mark – Terceirização, Coleta e Locação de Serviços LTDA, com o valor global de R\$ 2.990.008,32 (dois milhões, novecentos e noventa mil, oito reais e trinta e dois centavos). Será observado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. Limoeiro do Norte, CE, 12 de novembro de 2013. Francisco Arinilson Macena Maia, Presidente da Comissão de Licitação.

## ICP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 02.369.047/0001-52

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2012 a 2008 (Expressos em milhares de reais)

|                                      | 2012                 | 2011                 | 2010                 | 2009                 | 2008                 |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo</b>                         |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Circulante</b>                    | <u>6.887</u>         | <u>7.544</u>         | <u>7.544</u>         | <u>13.565</u>        | <u>13.845</u>        |
| Impostos à recuperar                 | 0                    | 45                   | 45                   | 42                   | 38                   |
| Contas a Receber                     | 6.887                | 7.499                | 7.499                | 13.523               | 13.807               |
| <b>Não Circulante</b>                | <u>67.611</u>        | <u>67.249</u>        | <u>67.489</u>        | <u>70.336</u>        | <u>70.101</u>        |
| Realizável a Longo Prazo             | 40.815               | 40.204               | 40.204               | 39.603               | 39.381               |
| Investimentos                        | 26.796               | 27.045               | 27.285               | 30.733               | 30.720               |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                   | <b><u>74.498</u></b> | <b><u>74.793</u></b> | <b><u>75.033</u></b> | <b><u>83.901</u></b> | <b><u>83.946</u></b> |
| <b>Passivo</b>                       |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Circulante</b>                    | <u>1.332</u>         | <u>1.335</u>         | <u>1.334</u>         | <u>7.450</u>         | <u>7.451</u>         |
| Obrig. fiscais e sociais             | 0                    | 3                    | 3                    | 3                    | 3                    |
| Credores Diversos                    | 1.332                | 1.332                | 1.331                | 7.448                | 7.448                |
| <b>Não Circulante</b>                | <u>-</u>             | <u>-</u>             | <u>0</u>             | <u>0</u>             | <u>-</u>             |
| Recursos p/futuro aumento de capital |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Patrimônio Líquido</b>            | <u>73.166</u>        | <u>73.458</u>        | <u>73.699</u>        | <u>76.451</u>        | <u>76.495</u>        |
| Capital Social                       | 154.523              | 154.523              | 154.523              | 154.523              | 154.523              |
| Prejuízos Acumulados                 | (81.357)             | (81.065)             | (80.824)             | (78.072)             | (78.028)             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b><u>74.498</u></b> | <b><u>74.793</u></b> | <b><u>75.033</u></b> | <b><u>83.901</u></b> | <b><u>83.946</u></b> |

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 a 2008 (Expressos em milhares de reais)

|  | 2012                | 2011                | 2010                  | 2009               | 2008                  |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Despesas operacionais</b>           | <u>(43)</u>         | <u>(1)</u>          | <u>4</u>              | <u>(57)</u>        | <u>(256)</u>          |
| Gerais e administrativas               | (43)                | (1)                 |                       | (61)               | (209)                 |
| Financeiras líquidas                   |                     |                     | 4                     | 4                  | (47)                  |
| <b>Part. no result. de controladas</b> | <u>(249)</u>        | <u>(240)</u>        | <u>(2.756)</u>        | <u>13</u>          | <u>(1.406)</u>        |
| <b>Prejuízo do exercício</b>           | <b><u>(291)</u></b> | <b><u>(241)</u></b> | <b><u>(2.752)</u></b> | <b><u>(44)</u></b> | <b><u>(1.662)</u></b> |

Demonstração das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 a 2008 (Expressos em milhares de reais)

|   | 2011         | 2010           | 2009          | 2008           |
|---|--------------|----------------|---------------|----------------|
| <b>Origens dos recursos</b>                                   |              |                |               |                |
| <b>Das operações</b>  |              |                |               |                |
| Prejuízo do exercício   | (241)        | (2.752)        | (44)          | (1.662)        |
| Valores que não afetam o capital circulante:                  |              |                |               |                |
| Depreciações e amortizações                                   |              |                |               |                |
| Equivalência patrimonial                                      | 240          |                | (13)          | 1.406          |
| Ajustes de exercícios anteriores                              |              |                |               |                |
| <b>Total dos recursos oriundos das operações</b>              | <u>(1)</u>   | <u>(2.752)</u> | <u>(57)</u>   | <u>(256)</u>   |
| <b>Dos acionistas e terceiros</b>                             |              |                |               |                |
| Alienação de Investimentos                                    |              | 15.536         |               |                |
| Aumento do exigível a longo prazo                             |              |                |               |                |
| Diminuição do realizável a longo prazo                        | 1            |                |               | 9              |
| <b>Total das origens</b>                                      | <u>-</u>     | <u>12.784</u>  | <u>(57)</u>   | <u>(247)</u>   |
| <b>Aplicações dos recursos</b>                                |              |                |               |                |
| Aquisições de Investimentos                                   |              |                |               | 3.448          |
| Deságio em Investimentos                                      |              | 12.088         |               |                |
| Adições do Realizável a L. Prazo                              |              | 600            | 223           | 783            |
| <b>Total das aplicações</b>                                   | <u>-</u>     | <u>12.688</u>  | <u>223</u>    | <u>4.231</u>   |
| <b>Aumento (redução) do capital circulante líquido</b>        | <u>-</u>     | <u>96</u>      | <u>(280)</u>  | <u>(4.478)</u> |
| <b>Demonstração da variação do capital circulante líquido</b> |              |                |               |                |
| <b>Ativo circulante:</b>                                      |              |                |               |                |
| No início do exercício  | 7.545        | 13.565         | 13.845        | 14.956         |
| No fim do exercício   | <u>7.545</u> | <u>7.545</u>   | <u>13.565</u> | <u>13.845</u>  |
|   | =            | (6.020)        | (280)         | (1.111)        |
| <b>Passivo circulante:</b>                                    |              |                |               |                |
| No início do exercício  | 1.334        | 7.450          | 7.450         | 4.083          |
| No fim do exercício   | <u>1.334</u> | <u>1.334</u>   | <u>7.450</u>  | <u>7.450</u>   |
|   | =            | (6.116)        | -             | 3.367          |
| <b>Capital circulante líquido</b>                             | <u>-</u>     | <u>96</u>      | <u>(280)</u>  | <u>(4.478)</u> |

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro (Expressos em milhares de reais)

|                             | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Total         |
|-----------------------------|----------------|----------------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2008</b> | <u>154.523</u> | <u>(78.028)</u>      | <u>76.495</u> |
| Prejuízo do exercício       |                | (44)                 | (44)          |
| <b>Saldos em 31/12/2009</b> | <u>154.523</u> | <u>(78.072)</u>      | <u>76.451</u> |
| Prejuízo do exercício       |                | (2.752)              | (2.752)       |
| <b>Saldos em 31/12/2010</b> | <u>154.523</u> | <u>(80.824)</u>      | <u>73.699</u> |
| Prejuízo do exercício       |                | (241)                | (241)         |
| <b>Saldos em 31/12/2011</b> | <u>154.523</u> | <u>(81.065)</u>      | <u>73.458</u> |
| Prejuízo do exercício       |                | (291)                | (291)         |
| <b>Saldos em 31/12/2012</b> | <u>154.523</u> | <u>(81.356)</u>      | <u>73.166</u> |

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o período de 31 de dezembro de 2008 a 2012 (Expressas em milhares de reais)

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A ICP PARTICIPAÇÕES S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado e tem por atividade preponderante, a exploração da indústria, comércio e exportação de produtos alimentícios, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista.
- 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis da sociedade foram elaboradas segundo as emanadas pela lei das Sociedades por ações (Lei nº 6.404/76).
- 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital Social: Está representado por 154.523.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.  
**Luiz Claudio Silva Souza** - CPF 035.161.448-66.  
**Francidarc Siqueira Lima** - Contadora CRC - CE 6.917.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.11.11.002. A Prefeitura do Município de Aquiraz/CE – através de seu Pregoeiro comunica os interessados que no dia 28 de Novembro de 2013 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2013.11.11.002 do tipo menor preço, para Registro de Preços de material permanente destinado às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Aquiraz. Informações de 08h00 às 12h00 na Rua João Lima, 259 – Centro. Aquiraz/CE, 12/11/2013 - Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 11.08.02/2013 que será realizado dia 28/11/2013, às 14:00h, cujo **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução dos Serviços de implantação de estação de tratamento de afluentes do matadouro público do Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo, no horário de 08:00h as 12:00h. Ana Lucia Simpício Nogueira – Presidente da CPL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6083/2013 de 12 (doze) de novembro de 2013.** O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) Francisco Pereira dos Santos, brasileiro(a), casado (a), filho(a) de José Pereira da Silva e Maria Ribeiro dos Santos, nascido(a) em 10/08/1946 (dez de agosto de mil novecentos e quarenta e seis) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 250 439 053 1, no CPF sob Nº 486 367 623-91, admitido(a) em 02/05/2000, ocupante do cargo denominado de Agente de Limpeza, matrícula Nº 21.827, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape, tomando por base o artigos 6º da Lei Nº 1.738/2003; art. 2º, inciso I, alínea "d", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pela Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "d" e 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; art. 5º, § único da Lei Nº 1.100/1991 - Regime Jurídico Único; art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal; § 8º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: Média Aritmética Simples (fls. 41/43 dos autos) - R\$ 670,21 - Proventos Proporcionais (13/35 avos) - R\$ 248,93 - Complemento para integralizar o salário mínimo, art. 1º, § 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004 - R\$ 429,07 - Total dos proventos - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013. Gotardo Bastos Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Processo Administrativo Nº 2013.10.02.001 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE PUBLICIDADE - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. CONVOCAÇÃO:** O Governo Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, norteadada pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 12.232/2010 e demais dispositivos legais pertinentes, comunica as Pessoas Jurídicas que atuam como Agências de Publicidade, que estará realizando o procedimento de sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica, cuja relação de nomes segue abaixo: - MARIANA ALVES MAIA; - DANILO SOUSA DANTAS; - ROSÂNGELA MARIA BEZERRA DE AQUINO; - MIRELLA RODRIGUES LIMA; - ADRIANO MONTEIRO FRANCO; - DAYANNA DARLEY COSTA XAVIER; - ALLANA LAYANA DE CARVALHO PEREIRA; - THIAGO RAMOS LIMA; - SÉRGIO GUIMARÃES PIRES DE CASTRO. **OBJETO:** A publicação da relação de profissionais, dos quais serão sorteados três membros que comporão a subcomissão técnica, a qual será responsável pela formulação dos critérios de avaliação e pela avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas licitantes. **PRAZOS E ABERTURA:** Abertura da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica em 02/12/2013, às 09h00min, na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, em atenção ao prazo mínimo estipulado pelo art. 10, §4º, da Lei 12.232/2010. Qualquer cidadão poderá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes a abertura da sessão destinada ao sorteio, as impugnações aos integrantes da relação de profissionais indicados para o sorteio, nos termos do art. 10, §5º, da Lei 12.232/2010. **Aquiraz - CE, 12 de novembro de 2013. Publique-se. ANA PAULA LIMA MARQUES - Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Extrato de Publicação.** O município de Caririçu/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial 1810.01/2013-02, cujo objeto é a Aquisição de veículos destinados ao PSE e 01 (uma) ambulância destinada as atividades da Secretaria de Saúde deste Município. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratadas:** Vereda Comercio de Peças e Veículos LTDA, para o Lote I (Ambulância U.T.I Móvel) com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o Lote II (Veículo tipo Van destinado as atividades do PSE) com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) perfazendo o montante global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e Pau Brasil Veículos e Peças LTDA, para o Lote III (Veículo tipo carro popular destinado as atividades do PSE) com o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2013. **Assinam pelas Contratadas:** Vereda Comercio de Peças e Veículos LTDA neste ato representada por seu procurador, o Sr. Williams Henrique Parente de Castro, portador do CPF nº 031.157.763-65 e Pau Brasil Veículos e Peças LTDA, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Francisco Carlos Caldas Moura, portador do CPF nº 164.045.563-91. **Assina pela Contratante:** Maria do Socorro Pinheiro Campos - Secretária de Saúde. **Caririçu-CE, 11 de Novembro de 2013. Maria do Socorro Pinheiro Campos - Secretária de Saúde.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6082/2013 de 12 (doze) de novembro de 2013.** O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) Maria Luiza Fernandes Gomes, brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de João Gomes da Costa e Raimunda Fernandes de Oliveira, nascido(a) em 25/10/1943 (vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e três) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 704 467 075 8, no CPF sob Nº 731 248 503-00, admitido(a) em 12/09/1994, ocupante do cargo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 988, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Municipal Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso II, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; § 8º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003; artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: Média Aritmética Simples (fls. 49/52 dos autos) - R\$ 510,75 - Proventos Proporcionais (19/30 avos) - R\$ 323,47 - Complemento para integralizar o salário mínimo, art. 1º, § 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004 - R\$ 354,53 - Total dos proventos - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro de 2013. Gotardo Bastos Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

\*\*\* \*\*

**REUNIÃO DE SÓCIOS  
GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES  
LTDA  
CNPJ/MF nº 08.051.901/0001-14  
NIRE N. 23 2 0110529 1**

Fica pelo presente edital convocado os sócios e interessados a comparecerem para **Reunião de Sócios da sociedade GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA** a ser realizada na Rua Almeida Prado, nº 154 - Bairro do Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60176-080, no dia 22 de novembro de 2013, às 09 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 3/4 do capital votante, ou na falta de tal *quorum*, às 09 horas e 30 minutos em Segunda convocação com a presença dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, para tratar da seguinte ordem: **a)** Cumprimento do disposto no inciso I, Art. 1.078 do Código Civil (L. 10.406/02) - Tomar as contas da atual administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade referentes aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012; **b)** Deliberar sobre as contas da administração anterior; **c)** Conferir contratos de mútuo realizados entre sócios e sociedade e validá-los conforme cláusula nona, §4º, c) do Contrato Social, alterado pelo Segundo Aditivo. **d)** Conferir e validar a integralização do Capital Social realizada pelos sócios (art. 1004 e outros do Código Civil); **e)** Definição de pro-labore ao administrador; **f)** Deliberar sobre potencial passivo judicial da empresa.

Fortaleza, 11 de novembro de 2013

**GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES  
LTDA**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de stand para utilização temporária, durante o XIII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, que se realizará no Centro de Eventos do Ceará, nos dias 07 a 09 de novembro de 2013, em favor do **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ-COSEMS**, CNPJ 00.359.743/0001-52, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 061/2013. Fortaleza, 04 de novembro de 2013. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato - Modalidade de Pregão Presencial Nº 26.014/2013. Objeto:** Seleção de melhor proposta para aquisição de veículo tipo sedan para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia - CE. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, **Representante:** Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. **Contratado:** Contrato Nº 20131111003, Empresa: Krautop Veículos e Peças LTDA, R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), **Representante:** Marcelo Meira Sarmento Gomes. **Data da Assinatura:** 11 de Novembro de 2013. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2013. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 1609.01/2013-INFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas ruas no município de Tauá-CE. A saber: **Empresas Inabilitadas:** Cimencol Construções e Serviços LTDA – ME, Construtora Lázio LTDA, Conita Construções LTDA – ME e MPA Construções e Participações LTDA. Fica, a partir desta data, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Se não houver manifestação de recurso, passado o prazo de interposição de recurso estabelecido no sobredito dispositivo legal, em decorrência de todas as empresas participantes do certame estarem **INABILITADAS**, a Presidente declara aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização dos documentos que motivaram a inabilitação, com base na faculdade conferida pelo parágrafo 3º, art. 48, da Lei 8.666/93, ficando marcado à reapresentação dos documentos para o dia 04/12/2013, às 08h00. A ata completa se encontra em poder da Comissão de Licitação, Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, Tauá-CE. **12 de novembro de 2013. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Resultado - Tomada de Preços N.º 1707.01/2013-02.** O Município de Caririáçu/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura neste ato representada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Pedro Gonçalves da Cunha, faz publicar o extrato do contrato oriundo da Tomada de Preços n.º 1707.01/2013-02. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Dotações Orçamentárias: 0501.17.512.0377.1.025 - Elemento de Despesas: 4490.51.00 com recursos próprios e Funasa. **Objeto:** Contratação de Pessoa jurídica para prestação dos serviços para construção de módulos sanitários, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal 8.666/93. Contratado: 3R Construções e Empreendimentos LTDA. Assina pelo Contratado: Cícero Ravine Leite Araújo – Sócio CPF Nº 035.938.063-80. Assina pelo Contratante: Pedro Gonçalves da Cunha – Ordenador do Fundo Geral. Valor Contratual: R\$ 569.588,13 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e treze centavos). **Caririáçu - CE, 04 de Novembro de 2013. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

HOSPITAL Dr. ESTEVAM PONTE LTDA. - CNPJ/MF Nº 02.304.065/0001-56 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os sócios da sociedade simples denominada HOSPITAL Dr. ESTEVAM PONTE LTDA., com sede social localizada na Rua Coronel João Barbosa, nº 401, Centro, Município de Sobral, CE, CEP 62070-710, ao amparo do disposto no Art. 1078, c/c o § 3º do Art. 1.152, o § 6º do Art. 1.072, e Art. 1.074, 1.075, 1.076 e 1.079, todos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), convocados para se reunirem no local da sede social, no dia 19 de novembro de 2013, às 10 (dez) horas, para o fim de deliberarem sobre as matérias a seguir elencadas: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre os balanços patrimoniais e os de resultado econômico referentes aos exercícios sociais encerrados em 31-12-2009, 31-12-2010, 31-12-2011 e 31-12-2012; (2) convalidar as distribuições de lucros, aos sócios, procedidas nos anos-calendário de 2011 e 2012; (3) designar administradores; (4) renúncia de administrador(es); (5) tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade. A reunião será instalada com a presença, em primeira convocação, no horário precitado, de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, e, em segunda, às 10h30min, com qualquer número (Art. 1.074, CC/2002). Sobral, CE, 07 de novembro de 2013. Estevão Ponte Filho e Romel Azevedo Ponte (Sócios-administradores)

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.12.01. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM,** através da Secretaria da Educação Básica. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, CONFORME ANEXOS. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** dia 27 de novembro de 2013 às 09:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** dia 27 de novembro de 2013, a partir das 09:30hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. CAPISTRANO (CE), 12 de novembro de 2013. **Alexandre Martins Saraiva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MONSIEHOR FROTA, S/Nº-CENTRO - ICÓ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 09:00HS(HORÁRIO LOCAL), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS, PIS/PASEP E INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SEFIP, CONTROLE DE CERTIDÕES NEGATIVAS, ACOMPANHAMENTO ÀS ROTINAS DO SETOR PESSOAL E CERTIFICAÇÃO DIGITAL, JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013. ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO -PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – MENOR PREÇO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Novembro de 2013 de 10h às 10h30min, realizará o Credenciamento, e que às 10h40min, dará Início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, que tem por Objeto: **Aquisição de equipamentos, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte-CE de acordo com o Anexo I, termo de referência do Edital, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de expediente das 08h às 14h e obter demais informações, através do Fone: (88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Novembro de 2013. LUÍS CARNEIRO MACHADO – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.20.2.** O Pregoeiro Oficial do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de novembro de 2013, às 08:30 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, realizou-se sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Onde a empresa PIMACON - PINHEIRO LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA sagrou-se vencedora dos itens 01, 02 e 07 com o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), enquanto que os itens 03, 04, 05, 06 e 13 foram declarados DESERTO. Crato/CE, 05 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Ratifico a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, no preço global de R\$ 10.488,04 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), em favor das empresas: ISRAEL ELETRÔNICA CONCEITO LTDA, CNPJ nº 12.492.615/0001-61, R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais); CECOMIL COM. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.792.435/0001-65, R\$ 5.149,04 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quatro centavos) e TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 07.272.825/0001-04, R\$ 1.569,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 61/2013. Fortaleza, 19 de setembro de 2013. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRCCE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 2013.10.24.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado, por conveniência administrativa, o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Sede, Distrito Pio X e da Vila Logradouro no Município de Umari/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 12 de novembro de 2013. Delane Araújo Carlos de Sousa - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2013**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO, ENGARRAFADO EM CILINDRO DE 50Kg E 900Kg, INCLUINDO PINTURA, MANUTENÇÃO e TROCA DE VÁLVULAS**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400, no horário de expediente ou no site [www.saae-limoeiro.com.br](http://www.saae-limoeiro.com.br) a partir da publicação deste Aviso. Limoeiro do Norte/CE, 13 de novembro de 2013.

**MAURILO MAIA DE FREITAS** - Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, Torna público que foi homologado e adjudicado o objeto é o Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de oxigênio domiciliar para atender os Pacientes de urgência e riscos de vida, locação de sistema CPAP, para atender os pacientes e locação de sistemas de concentradores de oxigênio para o sistema de doações, atendidos pelos Serviços Sociais desta Secretaria de Saúde e Hospital do Governo Municipal de Aquiraz/CE do Pregão Presencial nº 2013.10.15.001 à Empresa: **Locmed Hospitalar LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.236.951/0001-54. Os autos do processo estão à disposição dos interessados. **Aquiraz - CE, 08 de Novembro de 2013. Wilames Freire Bezerra - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.11.07.001** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Novembro de 2013 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Contratação de instituição formadora para elaboração e desenvolvimento de Curso de Formação Continuada para professores e coordenadores da Educação de Jovens e Adultos com fornecimento de alimentação e materiais instrucionais necessários, incluindo a reprodução de materiais pedagógicos junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh às 12h00minh. **Morada Nova/CE, 12 de Novembro de 2013. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.11.12.02** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **29 de Novembro de 2013, às 08h (HORÁRIO LOCAL)**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo **MENOR PREÇO**, com fins à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE II, NO BAIRRO CIDADE NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h. **Icó-CE, 12 de Novembro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2013.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por **objeto** a Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender as necessidades do novo prédio da Câmara Municipal de Horizonte. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte-CE, 12 de novembro de 2013. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.11.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de novembro de 2013, às 08:30 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CRATO-CE E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30horas às 12:00h e das 13:00h às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2013111201- CMU.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umirim-CE., comunica aos interessados que no dia: 29/11/2013 às 11h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2013111201-CMU, cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria jurídica na elaboração de minutas de propostas de emendas à Lei Orgânica do Município, apresentando a proposição com sua respectiva fundamentação jurídica, tendo por base as alterações constitucionais e legais, acompanhando à comissão parlamentar na discussão das matérias, emitindo parecer jurídico (escrito ou verbal) sobre dúvidas dos parlamentares, Junto à Câmara Municipal de Umirim. Maiores informações, pelo telefone: 0\*\*(85) 3364-1579. **Umirim-CE., 12 de Novembro de 2013. Francisco Erijilson Nogueira da Silva - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.003/2013 - PP.** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, por intermédio de seu Presidente de Licitação/Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2013, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15 - Centro - Monsenhor Tabosa - CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00. Monsenhor Tabosa - CE, 13 de novembro de 2013. **TIAGO DE ARAÚJO LIMA - Presidente da Comissão Licitação/Pregão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/13/PPRP** - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **26 de Novembro de 2013, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para o **Registro de Preços visando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (IGDSUAS - PBF) de Responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 12 de Novembro de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Companhia Dias de Souza Comércio e Indústria - CNPJ: 07.614.092/0001-49 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 12.12.2013, às 10:00 horas, no endereço: Av. Washington Soares, 450 Loja 40, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011 e 31/12/2012; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Ratificação dos atos da Diretoria anterior; d) Eleição da Diretoria para o triênio 2013/2016; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza-CE, 07 de Novembro de 2013. A Diretoria.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato** - A Secretaria da Ação Social faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 15.015/2013** **Objeto:** Contratação de serviço de locação de veículo com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros, para atender aos Centros de Convivência do Idoso, Projovem Adolescente e Acessuas Trabalho, junto a Secretaria da ação Social. **Contratados:** JARDIM TURISMO TRANSPORTE - ME. **Dotação:** 15.01.08.244.0200.2.068; 15.01.08.244.0200.2.067 e 15.01.08.333.0500.2.073. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). **Assinam pelas Contratadas:** Antonio Edinaldo Carlos. **Data da Assinatura:** 07 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2013.11.12.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Milhã-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 26 de Novembro de 2013, às 09:00h, na sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, n° 406, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2013.11.12.1 de 12 de Novembro de 2013, com fins aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo passeio, com quatro portas, destinado ao funcionamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – IGD do município de Milhã, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Alex Sandro Costa Dias - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 26.018/2013.** A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 27 de Novembro de 2013 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Seleção de melhor proposta para aquisição de sinalizadores acústicos visuais para veículos (viaturas) da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia-CE tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.12.001s, cujo **objeto** é Contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde Padrão I no Sítio Baixa do Meio no município de Salitre, conforme especificações contidas no anexo I do edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2013, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na praça são francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3537.1219. **Salitre - CE, 12 de novembro de 2013. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC – Pregão Nº 001/2013-RP.** A Comissão de Licitação e Pregão da SAAEC torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Novembro de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Avenida Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato/CE, a sessão do Pregão Presencial Nº 001/2013-RP, cujo **objeto** é a Contratação de Empresa para Implantação e Operação de Sistema Informatizado destinado ao Gerenciamento do Abastecimento e Manutenção Preventiva e Corretiva em Rede Credenciada pela Contratada para a Frota de Veículos da SAAEC – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato. O Edital poderá ser adquirido junto a CLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **Crato, 12 de Novembro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1211.1/13-SME.** O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 26 de novembro de 2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme termo de referência do edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 13 de novembro de 2013.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.01-PMA-SAÚDE** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, por razões de interesse público, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2013.11.01.01-PMA-SAÚDE, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, na Av. Paulino Felix, Nº 312, Centro, no horário das 08h às 12h. **Acopiara-CE, 12 de Novembro de 2013. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.06.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no proximodia 27 de novembro de 2013, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 12 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 13/11/04/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz torna público que no dia 26 de Novembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n – Bairro Aningas – Cruz – Ceará, receberá propostas para: Aquisição de um veículo tipo popular, 04 (quatro) portas, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil deste município. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cruz, 12 de Novembro de 2013. José Augusto Bezerra de Queiroz Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2013-CMMc.** A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 27/11/2013 (quarta-feira) às 10h00min, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, para Contratação de mídia via rádio, para a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Maracanaú. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min às 14h00min ou pelo site do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Maracanaú-CE, 13 de Novembro de 2013. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação** – O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1211.01/2013GAB – Gabinete do Prefeito, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte estrutural para realização de 20 audiências públicas (Assembléias Regionais das Comunidades, na forma disposta do inciso II Artigo 6º Decreto Municipal nº 35/2013), conforme anexos. Abertura dia 27/11/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 12/11/2013. Antonio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.11.11.001.** A Prefeitura do Município de Aquiraz/CE – através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 26 de Novembro de 2013 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2013.11.11.001, que tem como objeto a aquisição de combustíveis diesel e gasolina, destinados aos veículos a disposição da Secretaria de Cultura e da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Aquiraz. Informações de 08h00 às 12h00 na Rua João Lima, 259 – Centro. **Aquiraz/CE, 12/11/2013 - Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 009/2013.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de novembro de 2013, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a Aquisição de móveis projetados com montagem destinados ao novo prédio Sede da Câmara Municipal de Horizonte. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte-CE, 12 de novembro de 2013. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, torna público que foi homologado e adjudicado o objeto é a Aquisição de Veículos tipos: passeio, ambulância e “pick-up” cabina dupla, para atender as necessidades de locomoção das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz - Ce do Pregão Presencial nº 2013.10.16.001 à Empresa: **Pau Brasil Veículos e Peças LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.517.884/0001-70. Os autos do processo estão à disposição dos interessados. **Aquiraz – CE, 11 de Novembro de 2013. Wilames Freire Bezerra - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato - Modalidade de Pregão Presencial Nº 26.019/2013.** **Objeto:** Seleção de melhor proposta para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia - CE. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, **Representante:** Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. **Contratado:** Contrato nº 20131104004, **Empresa:** Krautop Veículos e Peças LTDA, R\$ 337.098,00 (Trezentos e trinta e sete mil e noventa e oito reais), **Representante:** Marcelo Meira Sarmento Gomes. **Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2013. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Ingrid Gomes Moreira. Pregoeira do Município de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 00.017/2013.** A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Novembro de 2013 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preço para Execução de Serviços Gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município Caucaia-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6291001/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 26/11/2013, às 9h. **Objeto:** Aquisição de Kits Bebês destinados à Secretaria de Assistência Social. **Valor do Edital:** R\$ 20,00. **Informações:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, Coreaú-CE., 29/10/2013. **A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6301001/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 26/11/2013, às 10:30h. **Objeto:** Aquisição de Móveis destinados às Creches da Pró Infância tipo B e C da Secretaria de Educação. **Valor do Edital:** R\$ 20,00. **Informações:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, Coreaú-CE., 30/10/2013. **A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 11.08.01/2013 que será realizado dia 28/11/2013, às 10:00h, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de reforma do matadouro público do Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Cascavel, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo, no horário de 08:00h às 12:00h. Ana Lucia Simplício Nogueira – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô.** A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, bairro Centro, em Quixelô - CE comunica aos interessados que no dia 29 de novembro de 2013 às 09:00 hs, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.12.01, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para execução do serviço de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Gomes da Silva, localizada no Sítio Mulungu, Quixelô - CE. O edital poderá ser retirado na comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00h. **Quixelô - CE, 12 de novembro de 2013. Vlademir Alves Ribeiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2013-CMMc.** A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 27/11/2013 (quarta-feira) às 13h00min, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, para Serviço de confecção de comendas e de quadros para título de cidadão. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min às 14h00min ou pelo site do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Maracanaú-CE, 13 de Novembro de 2013. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Publicação de Edital.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 1211.01/2013–SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia para construção de drenagem pluvial em galeria da Marezinha à Lagoa de Acúmulo 02, na sede do município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global, com abertura em 28/11/2013, às 08h30min, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira – Presidente. Aracati em 12/11/2013.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)